



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE

2020

1ª FASE • RELATÓRIO
DE MOBILIZAÇÃO

FAZENDA RIO GRANDE
JUNHO/2020

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

COORDENAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura CAU/BR A28547-1

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira CAU/BR A46913-0

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADJUNTA

Arquiteto e Urbanista MSc. Walter Gustavo Linzmeyer CAU/BR A33842-4

Arquiteto e Urbanista MSc. Gustavo Domingues Gaspari CAU/BR A118245-5

EQUIPE TÉCNICA

Administradora Juliana Mitsue Sato CRA/PR 14856

Advogada Lucia Benedita de Camargo Blicharski OAB-PR 37.951

Advogado Rafael Gustavo Cavichiolo OAB-PR 34.517

Arquiteta e Urbanista Ana Gabriela Texeira CAU/BR 238281-4

Arquiteta e Urbanista Debora Rocha Faria Jorge CAU/BR A50457-2

Cientista Social Ana Maria Lorici Santin

Economista Jackson Teixeira Bittencourt CORECON-PR 5.954

Engenheira Ambiental Lídia Sayoko Tanaka CREA-PR 87.131/D

Engenheiro Civil/Sanitarista Nilo Aihara CREA-PR 8.040/D

Facilitadora Maria Alice S. C. Soares CREA-PR 53.016/D

Geólogo Gillano Antonio Ribeiro CREA-PR 69.098/D

Zootecnista Milton Kentaro Nakamura CRMV-PR 0568/Z

NÍVEL DE APOIO TÉCNICO

Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo – Alessandro Lunelli

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Gislaine Costa

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Raquel Guidolin de Paula



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

(Portaria SMU nº 035/2020 de 18 de março de 2020)

EQUIPE TÉCNICA INTERSETORIAL

Servidor	Servidor
I – Fabiano Constantino Assumpção	XII – Eduardo Abilio Reolon
II – Hideki Yanagita	XIII – Jennifer de Oliveira da Silva
III – Monique Kist	XIV – Rodrigo de Jesus Martins
IV – Jhonatan Willian Pereira	XV – Jonathan Almir Barbosa
V – Simone Haj Mussi Chella de Oliveira	XVI – Eliane Oliveira da Silva
VI – Diógenes Moreira Menon	XVII – Cesar Chiamulera Kaehler
VII – Wanderley Antonio Martins	XVIII – Valéria Maria Silva de Mello
VIII – Adelson Luiz Klem	XIX – Bruna Gabriela Alves
IX – Luciano Surek	XX – Fernando Lima de Souza
X – Gustavo Gonçalves Quadros	XXI – Sayonara Conceição Wozhiak
XI – Raphael Pudeulko Junior	XXII – Bruno Oliveira de Assis



SUMÁRIO

1. METODOLOGIA DE TRABALHO	10
1.1 Detalhamento das Fases do Trabalho.....	11
1.1.1 Mobilização (1ª Fase)	11
1.1.2 Análise Temática Integrada (2ª Fase).....	13
1.1.3 Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável (3ª Fase).....	16
1.1.4 Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM (4ª Fase).....	17
1.2 Processo Participativo.....	18
1.2.1 Eventos do Processo Participativo.....	20
1.2.2 Mobilização e Comunicação	27
2. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	39
3. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES	41
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO	46
4.1 Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente.....	47
4.2 Implementação do Plano de Ação e Investimentos – PAI	55
4.3 Regulamentação da Legislação Urbanística Vigente	60
4.4 Implementação da Legislação Urbanística Vigente	62
4.5 Atividades de Licenciamento e Fiscalização.....	64
4.6 Provisão de Infraestrutura e equipamentos, e prestação dos serviços públicos	66
4.7 Sistema de Planejamento e Gestão do PDM vigente	68
4.8 Desempenho do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais.....	73
REFERÊNCIAS	76
APÊNDICES	78
ANEXOS.....	108



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Atividades Internas realizadas pela Consultoria na 1ª Fase - Mobilização	12
Quadro 2: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 1ª Fase - Mobilização	21
Quadro 3: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 2ª Fase – Análise Temática Integrada	23
Quadro 4: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável	24
Quadro 5: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 4ª Fase – Plano de Ação e Investimento (PAI) e Institucionalização do PDM	25
Quadro 6: Relação e descrição de produtos a serem entregues.....	39
Quadro 7: Diretrizes e propostas previstas para o Contexto Regional no PDM 2006 de Fazenda Rio Grande	47
Quadro 8: Diretrizes e propostas previstas para o Contexto Municipal no PDM 2006 de Fazenda Rio Grande	48
Quadro 9: Modelo para compilação de respostas da ETM para as questões sobre a execução e pertinência das diretrizes previstas no PDM 2006	51
Quadro 10: Resultado Geral da Pesquisa sobre as diretrizes e propostas do PDM 2006	51
Quadro 10: Modelo de Matriz de avaliação da execução do Plano de Ação e Investimentos de 2006	56
Quadro 11: Avaliação da execução do Plano de Ação e Investimentos de 2006	57
Quadro 12: Instrumentos urbanísticos previstos e detalhados na Lei do Plano Diretor (2006)	61
Quadro 13: Levantamento da implementação dos instrumentos urbanísticos previstos e detalhados na Lei do Plano Diretor vigente	63



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Esquema das Fases do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande	10
Figura 2: Esquema das etapas e seus conteúdos conforme as Fases do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande.....	11
Figura 3: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	16
Figura 4: Esquema das Fases da Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande e processo participativo	19
Figura 5: Esquema das Fases da Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande e processo participativo	20
Figura 6: Proposta de modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande.....	29
Figura 7: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande	30
Figura 8: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande	31
Figura 9: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande	32
Figura 10: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande	33
Figura 11: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande	34
Figura 12: Imagem do site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande com notícia referente à Revisão do PDM.....	36
Figura 13: Modelo de postagem em rede social para a divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande.....	37
Figura 14: Cronograma da Fase 01 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande caso não houvessem adiamentos devido à pandemia da COVID-19	41
Figura 15: Cronograma da Fase 01 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande com sugestão de adiamento de reuniões e eventos públicos comunitários devido às restrições causadas pela pandemia da COVID-19	42
Figura 16: Cronograma da Fase 02 – Parte 1 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande	43
Figura 17: Cronograma da Fase 02 – Parte 2 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande	43
Figura 18: Cronograma da Fase 02 – Parte 3 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande	44
Figura 19: Cronograma Fase 03 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande.....	44
Figura 20: Cronograma da Fase 04 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande.....	45



Figura 21: Resultados da pesquisa sobre a percepção dos servidores quanto à execução, continuidade e capacidade do município para executar as diretrizes elencadas no PDM 2006 – Contexto Regional	52
Figura 22: Resultados da pesquisa sobre a percepção dos servidores quanto à execução, continuidade e capacidade do município para executar as diretrizes elencadas no PDM 2006 – Contexto Municipal	54
Figura 23: Organograma do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial proposto no PDM de Fazenda Rio Grande de 2006.....	70
Figura 24: Organograma atual da Secretaria Municipal de Urbanismo de Fazenda Rio Grande	71
Figura 25: Organograma atual da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Fazenda Rio Grande	72



LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1: Cartilha de Informações sobre o Plano Diretor Municipal	78
Apêndice 2: Cronograma Físico de Atividades sem adiamentos de eventos	96
Apêndice 3: Cronograma Físico de Atividades com adiamentos de eventos da Fase 1 devido à pandemia da COVID-19	97
Apêndice 4: Matriz de quantificação das respostas dos servidores municipais sobre os objetivos, diretrizes e proposições do PDM 2006.....	98
Apêndice 5: Matriz de avaliação da execução do PAI 2006 completa	104

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Cópia do Registro de Responsabilidade Técnica do Fiscal do Município – Coordenador da ETM	108
Anexo 2: Cópia dos Registros de Responsabilidade Técnica dos Coordenadores da Equipe da Consultoria	109
Anexo 3: Cópias dos Registros de Responsabilidade Técnica e Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais da Equipe da Consultoria	114



APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao **Produto 01 - Mobilização**, integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná e constitui o objeto do Contrato nº 025/2020 firmado entre a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência nº 01/2018. Trata-se de um documento preliminar que deve ser apreciado pelas equipes municipais da Equipe Técnica Municipal (ETM) e Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/Grupo de Acompanhamento.

O relatório da fase de Mobilização, elaborado com base no Termo de Referência, detalha todo o escopo e a metodologia a ser empregada ao longo do processo de revisão do PDM, assim como os atores envolvidos, o cronograma de trabalho e os produtos a serem entregues. Também traz os procedimentos de democratização, como audiências públicas, oficinas técnicas e comunitárias e outros encontros de debate, com o detalhamento das atividades de participação social que serão executadas durante as etapas previstas no PDM. Por fim, contém uma análise preliminar de alguns aspectos do Planejamento e da gestão urbana do município, na qual se avalia a capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana.

Assim, o presente documento é composto, além da presente Apresentação, pelos capítulos: Metodologia de Trabalho, onde se detalham as fases do trabalho e eventos que as compõem, com a indicação dos atores sociais que deverão se fazer presentes, bem como das estratégias de mobilização e comunicação com estes; Produtos a serem entregues, onde se especificam as entregas a serem feitas e suas características de forma e conteúdo e prazos, em observância ao Termo de Referência; Cronograma Físico de Execução das Atividades, contemplando as datas previstas para a entrega dos produtos, realização das oficinas, audiências públicas e seminários; e, por fim, Planejamento e gestão urbana do município, no qual se analisam informações relevantes do planejamento e gestão urbana municipais à luz do Plano Diretor Municipal vigente, das leis complementares aprovadas posteriormente e estrutura administrativa municipal.



1. METODOLOGIA DE TRABALHO

O presente capítulo tem como objetivo realizar a exposição da metodologia que conduzirá os trabalhos do processo da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fazenda Rio Grande. O conteúdo tratado a seguir busca esclarecer as práticas que deverão ser adotadas pela equipe da Consultoria ao longo de toda a execução dos trabalhos, além da forma como deverá ocorrer a participação dos técnicos da Prefeitura Municipal, bem como da sociedade civil, de segmentos econômicos e da classe política local ao longo das diferentes fases do processo, todos aspectos embasados no que define o Termo de Referência do Edital para a Revisão do PDM. É importante destacar que, devido às restrições aos contatos presenciais impostas pela pandemia da COVID-19, foi intensificada a comunicação virtual à distância entre as equipes da Consultoria e Equipe Técnica Municipal, por canais de e-mail, aplicativos de mensagens e nuvem de arquivos referentes ao processo de elaboração dos trabalhos.

A revisão do PDM de Fazenda Rio Grande será composta por quatro fases de abordagem e desenvolvimento do trabalho. Essas fases foram estabelecidas pelo próprio termo de referência do PDM, sendo assim, a consultoria as utilizará e complementarará com atividades, pesquisas, formulários entre outros meios para que alcancem o desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor Municipal em sua totalidade. Na Figura 1 estão descritas quais são essas fases e a sequência a ser seguida, enquanto mais adiante consta a descrição do que será realizado em cada uma delas.

Figura 1: Esquema das Fases do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande

1ª FASE - MOBILIZAÇÃO

2ª FASE - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

3ª FASE - DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

4ª FASE - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020.

Vale ressaltar que em cada fase a ser cumprida a Consultoria entregará um relatório, ou produto, contendo os itens estabelecidos no Termo de Referência deste PDM. A execução dos trabalhos, conduzida pela Consultoria, contará com a participação da **Equipe Técnica Municipal (ETM)**, **Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/Grupo de Acompanhamento (GA)** a ser formado e consolidado por associações representativas da comunidade, representantes do poder legislativo e população em geral. É importante destacar ainda que os produtos preliminares de cada fase passam por uma supervisão dos próprios agentes fiscalizadores da Prefeitura.



As fases são compostas em quantidade e finalidade próprias, proporcionando a qualidade dos assuntos discutidos entre os grupos participantes e a equipe técnica, com o adequado acompanhamento do trabalho e devidas discussões para a retirada das dúvidas e questionamentos. Na Figura 2, pode-se ter maior entendimento das fases e seus objetivos.

Figura 2: Esquema das etapas e seus conteúdos conforme as Fases do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020.

Nos tópicos seguintes há um detalhamento que auxilia no entendimento das características e objetivos de cada Fase ilustrada anteriormente.

1.1 Detalhamento das Fases do Trabalho

1.1.1 Mobilização (1ª Fase)

Na primeira fase do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, a Consultoria tem como atribuições: elaborar e apresentar o cronograma físico do decorrer do trabalho, em acordo com o Termo de



Referência, com detalhes em relação a fases, itens, participantes, datas de entrega dos produtos, reuniões entre outras características; apresentar os métodos e técnicas que serão utilizados na execução das atividades, eventos e no desenvolvimento do trabalho como um todo, assim como suas abordagens e objetivos; avaliar o planejamento e a gestão urbana do município, bem como suas leis urbanísticas. Ou seja, desenvolver e entregar à municipalidade o conteúdo que compõe a íntegra do presente documento.

A consecução dessas tarefas está sendo realizada a partir de uma série de procedimentos desenvolvidos, tanto internamente à equipe da Consultoria, como em contato com a Equipe Técnica Municipal (instituída pela Portaria nº 035/2020 da Secretaria Municipal de Urbanismo). O Grupo de Acompanhamento (a ser formado), representantes do poder legislativo e a população de Fazenda Rio Grande também deverão ser envolvidos no processo ainda na primeira fase, com a realização futura das duas audiências da 1ª rodada de Audiências Públicas.

Durante o período no qual se executou esta fase do trabalho, a Consultoria realizou atividades internas de preparação dos materiais apresentados e a serem utilizados nas interações com os agentes envolvidos com a Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande, conforme descritas no Quadro 1. Também foi realizada uma reunião preparatória com a entre as coordenações das equipes técnicas municipal e da Consultoria no período.

Quadro 1: Atividades Internas realizadas pela Consultoria na 1ª Fase - Mobilização

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Mobilização da equipe técnica	Atividade que se refere à comunicação, mobilização e preparo da equipe junto à coordenação geral para a realização dos trabalhos, incluindo ajustes formais, administrativos, operacionais e logísticos. A estratégia de trabalho estará pautada no entrosamento de equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, compostas por profissionais de diversas especialidades e áreas do conhecimento, que apesar de terem funções, papéis e competências diferentes estarão alinhados a partir de uma coordenação geral e adjunta e sucessivamente pelas coordenações técnicas e setoriais do trabalho.
Preparo inicial	Atividade interna relacionada à coleta de dados secundários e informações gerais do município e região para entendimentos mais amplos e estruturação dos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo do Plano. Corresponde também ao preparo e comunicações a outras instituições e entidades intervenientes nos trabalhos (parceiros, instituições vinculadas, entre outros).
Nivelamento das informações	Atividade interna da equipe técnica de trabalho que compreende o estabelecimento de padrões de qualidade, dos requisitos mínimos, esclarecimentos detalhados sobre a abrangência do trabalho a ser desenvolvido; detalhamento de todos os procedimentos e métodos que serão adotados no decorrer dos serviços, para cada uma das áreas temáticas consideradas, bem como para os projetos específicos. Tal detalhamento será fundamental para as avaliações correspondentes ao tempo necessário para a consecução das atividades de cada área, materiais, interações com outros profissionais, definição de necessidades logísticas, padrões de levantamentos, processamentos e análises. A partir deste detalhamento será obtida a base do plano de trabalho definitivo, em desenvolvimento, bem como um <i>check-list</i> de necessidades para cada um dos temas considerados que está sendo utilizado para a coleta de informações junto aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.



ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Criação dos Grupos de e-mail e Servidor Virtual	O principal meio de troca de informações e conhecimento entre as equipes de trabalho, tanto internas quanto externas à Consultoria será um canal virtual "grupos de e-mail" (http://groups.google.com), a ser criado especificamente para troca de informações e para facilitar e agilizar as discussões, tendo o papel fundamental de informar e sincronizar os entendimentos e trocas de dados. Será um importante mecanismo de monitoramento e acompanhamento da elaboração das etapas do Plano pela coordenação geral e adjunta, o qual irá proceder à atualização constante da Agenda de Trabalho Detalhada a ser enviada aos técnicos periodicamente. Outra ferramenta de trabalho que já se encontra em uso é um servidor virtual, um mecanismo para hospedar os arquivos das diversas especialidades técnicas, permitindo que em tempo real qualquer técnico possa acessar qualquer documento da especialidade desejada, possibilitando a visão sistêmica e integrada dos assuntos, tornando assim, as análises mais ricas. O servidor virtual definido será o Google Drive (espécie de HD virtual), com capacidade de 15 GB (suficiente para hospedagem de arquivos personalizados, incluindo todos os textos, planilhas, imagens, fotografias, mapas, vídeos e áudio). Será criada uma pasta para cada tema/especialidade e o profissional, a partir de uma senha disponibilizada pelo coordenador, deverá salvar seus arquivos frequentemente, sempre que fizer alterações ou atualizações.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Como parte do Processo Participativo e conforme estabelecidas pelo Termo de Referência, também deverão ser realizadas atividades como reuniões, oficinas e as duas audiências da 1ª rodada de Audiências Públicas do processo. Em função da pandemia da COVID-19 e as suspensões de eventos públicos dela decorrentes, tais eventos deverão ser realizados durante a fase seguinte, conforme indicado a seguir na apresentação dos esquemas e cronogramas dos trabalhos (ver Figura 5, página 20). A especificação e detalhamento desses eventos encontra-se no item 1.2.1, na sequência do presente documento, enquanto o registro e descrição de seu acontecimento será entregue no Relatório de Andamento 01. O cronograma de realização desses eventos, considerando as restrições e necessidade de adiamentos provocadas pela pandemia da COVID-19, também se encontra na sequência.

1.1.2 Análise Temática Integrada (2ª Fase)

A segunda fase do trabalho, oficialmente denominada Análise Temática Integrada, corresponde ao diagnóstico do município. Conforme previsão do termo de referência, esta fase se dividirá em três partes, cada uma resultando numa entrega específica.

De maneira geral, o conteúdo dessa fase corresponderá a análises para verificar a evolução, ou não, que se teve no município para alguns temas, tais como progressão das dinâmicas de uso e ocupação do solo, expansão de perímetro urbano, atendimentos a equipamentos comunitários e serviços públicos, entre outros. O recorte temporal dessas análises compreende o período decorrido a partir do diagnóstico elaborado pelo PDM vigente em 2006 e o que será registrado e apurado em 2020 pelo processo atual de



revisão. Como forma de complementar essas análises serão levadas em consideração ainda as ações que foram delineadas no PAI decorrente do PDM vigente e estado de sua execução.

Na **Parte 1** serão identificadas: Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; uso e ocupação atual do solo; e a capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. A elaboração dessa parte do diagnóstico terá forte embasamento em dados disponibilizados pela Prefeitura, em especial nas informações cadastrais que o município possuir, bem como de outras fontes de informação institucionais complementares de âmbito estadual e federal, na escala do município de Fazenda Rio Grande, incluindo cadastros, bases de dados, imagens, fotos, mapas, entre outros. O foco dessa parte do trabalho será a geração de novas informações a partir de informações existentes nas fontes citadas e complementações feitas nas idas a campo a serem executadas, ou seja, serão realizados cruzamentos de dados sobre temas como ocupação e uso solo, equipamentos e serviços públicos e áreas ambientalmente restritivas para embasar as análises e propostas das etapas seguintes do trabalho.

Já na **Parte 2** serão apontados: Uso e ocupação do solo atual e a expansão urbana *versus* as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; e as condições gerais de moradia e fundiárias. Esta segunda parte do diagnóstico terá como objetivo indicar, com base nas novas informações elaboradas na Parte 1, a adequação de uso e ocupação atual do território municipal e das áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas aos perímetros urbanos, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas, demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município, atuais e futuras. Também realizará uma avaliação da regularidade fundiária e suas condições de moradia para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. Tais considerações serão confrontadas com as legislações municipais vigentes para análise da pertinência desses regulamentos frente às condições socioespaciais atuais e futuras do município.

Por fim, na **Parte 3** serão estudadas: condições gerais de acessibilidade e mobilidade; capacidade de investimento do município, e a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes. Serão investigados os aspectos relativos à acessibilidade e a mobilidade, sua adequação atual e futura e ao sistema viário básico, transporte coletivo, deslocamento de pedestres, cargas e serviços. Vale ressaltar que é necessário ter ciência da capacidade de investimentos que o município possa arcar para realizar essas melhorias, razão pela qual também se avaliará a capacidade de investimento do município, atual e futura, nessa etapa do trabalho. Os conselhos existentes relacionados de maneira direta ou indireta



aos diversos temas que compõem o PDM terão sua estrutura, funcionamento, atribuições, composição e possíveis oportunidades de unificação verificadas. Além de alcançar os objetivos expressos anteriormente, deve-se principalmente buscar alcançar uma cidade sustentável definindo objetivos, diretrizes e propostas. A partir da Síntese da Análise Temática Integrada, a ser elaborada, serão definidos os objetivos para o desenvolvimento municipal de Fazenda Rio Grande.

Na Fase da Análise Temática Integrada, a Consultoria realizará levantamentos, compilações e análises de todos os dados e estudos, planos e programas referentes ao Município e suas áreas de abrangência, bem como incursões em campo complementares que se fizerem necessárias para a validação e complementação das informações e análises. É importante destacar ainda que a realização desse diagnóstico envolverá equipes diferentes de trabalho, pois serão realizados levantamentos para subsidiar estudos temáticos específicos, embora integrados nas três partes da 2ª Fase supracitadas.

A fim de organizar o desenvolvimento do trabalho dentro dos objetivos do TR e das premissas advogadas pela Consultoria, foram definidos seis Eixos Estruturantes para referenciar a organização das informações da 2ª Fase:

- **Aspectos Físico-Ambientais:** condição das áreas de preservação permanente, reflorestamento, recuperação de mata nativa, restrições ambientais, erosões, poluição hídrica, características dos solos;
- **Infraestrutura Social:** Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer, Turismo e Habitação;
- **Infraestrutura e serviços públicos:** sistemas de circulação, transportes, saneamento, energia, iluminação, comunicação;
- **Uso e ocupação do solo urbano e rural:** tipologias de uso e ocupação, patrimônio material, formas de parcelamento do solo;
- **Aspectos Socioeconomicos:** População (distribuição, crescimento, densidade); Emprego e renda; Base econômica (Setor Primário – agricultura, pecuária, mineração, Setor secundário, Setor Terciário – Comércio, Serviços, Turismo);
- **Aspectos Institucionais e Participativos:** Estrutura Administrativa, Legislação, Tributação, Sistema de informações, Organização comunitária, capacidade de parcerias intermunicipais, consórcios intermunicipais e avaliação das já existentes.

Ressalta-se, no entanto, que estes eixos e respectivos componentes poderão sofrer ajustes quando do desenvolvimento do diagnóstico do Município, em função do levantamento dos dados obtidos.



1.1.3 Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável (3ª Fase)

A leitura da realidade levantada na 2ª Fase – Análise Temática Integrada, deverá servir de base para a elaboração das propostas para reordenamento territorial do município visando a promoção de uma cidade sustentável. Serão realizadas análises e reestruturação do macrozoneamento municipal e urbano, dos perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, uso e ocupação do solo e o zoneamento, áreas de desenvolvimento econômico, sistema viário e parcelamento do solo urbano. As propostas para esses objetivos devem estar aptas com o conceito do direito a uma cidade sustentável, sendo necessários pontos específicos levando em conta suas características particulares.

Para isso, essas diretrizes e propostas deverão ser norteadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), vinculados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS correspondem a 17 objetivos, divididos em 169 metas, que configuram um compromisso mundial para a busca de melhores condições de vida de maneira igualitária pautadas pela sustentabilidade. No estado do Paraná, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDU) e o ParanaCidade são agentes promotores desse compromisso, que já teve a adesão formal de 343 municípios paranaenses, incluindo Fazenda Rio Grande. Assim sendo, nas interações pertinentes à essa fase com técnicos e a comunidade, os envolvidos serão convidados a pensar em diretrizes e propostas que guardem relação e promovam cada um dos objetivos, conforme vistos na figura a seguir.

Figura 3: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: PARANACIDADE, 2019.



A partir das propostas e diretrizes a serem desenvolvidas, buscar-se-á assegurar que os moradores de Fazenda Rio Grande possuam direito a terra urbana, moradia, saneamento básico, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer, e que estes se desenvolvam com qualidade. Como medida de auxílio assegurado pelo Estatuto da Cidade, os instrumentos urbanísticos e outros que venham a ser pertinentes serão definidos, como concessão especial para fins de moradia e direito real de uso, devendo ser assegurados por meio da demarcação das áreas onde serão aplicados.

Também, como nas fases anteriores, serão executadas atividades já estabelecidas pelo Termo de Referência (TR), como a realização de reuniões, oficinas e audiências públicas a serem seguidas durante o percurso desta fase. O Plano deverá tratar da construção coletiva de uma cidade socialmente justa e ambientalmente responsável. Alinhado com o objetivo do Plano, a proposta deverá considerar um conjunto de ações que visa dar sustentabilidade econômica e social para o Município de Fazenda Rio Grande.

1.1.4 Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM (4ª Fase)

Como parte final da revisão do PDM, a consultoria também abordará, em debate contínuo com os demais entes envolvidos no processo, as revisões dos seguintes instrumentos urbanísticos destacados a seguir:

- Lei do Plano Diretor Municipal, especialmente no que se refere às diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos), perímetro(s) urbano(s) e de área(s) de expansão urbana, uso e ocupação do solo urbano, parcelamento do solo para fins urbanos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;
- Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano;
- Lei do Perímetro Urbano e do perímetro de expansão urbana, se for o caso;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano vinculado à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
- Lei do Sistema Viário;
- Lei do Parcelamento do Solo para fins urbanos;
- Código de Obras e Edificações;
- Código de Posturas Municipais;
- Sistema de Ordenamento Territorial;



- Regulamentações específicas para os instrumentos urbanísticos aplicáveis no território municipal de acordo com o Estatuto da Cidade (outorga onerosa, direito de preempção, estudo de impacto de vizinhança, IPTU progressivo etc.);

A 4ª fase também se refere à definição pela Consultoria de um Plano de Ação e Investimento (PAI) atualizado, no qual serão definidos as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores. Neste documento serão identificados, para cada ação ou investimento: responsável(is); direitos à cidade sustentável; dimensão; objetivo; localização; meta (prevista e realizada); custo; prazo; indicador de resultado; e fontes de recursos, respeitando o modelo que consta no Termo de Referência.

Todas as fases do processo indicadas no presente item têm seus eventos e esferas de participação necessárias à sua devida execução indicadas a seguir, em consonância com o que prevê o Termo de Referência.

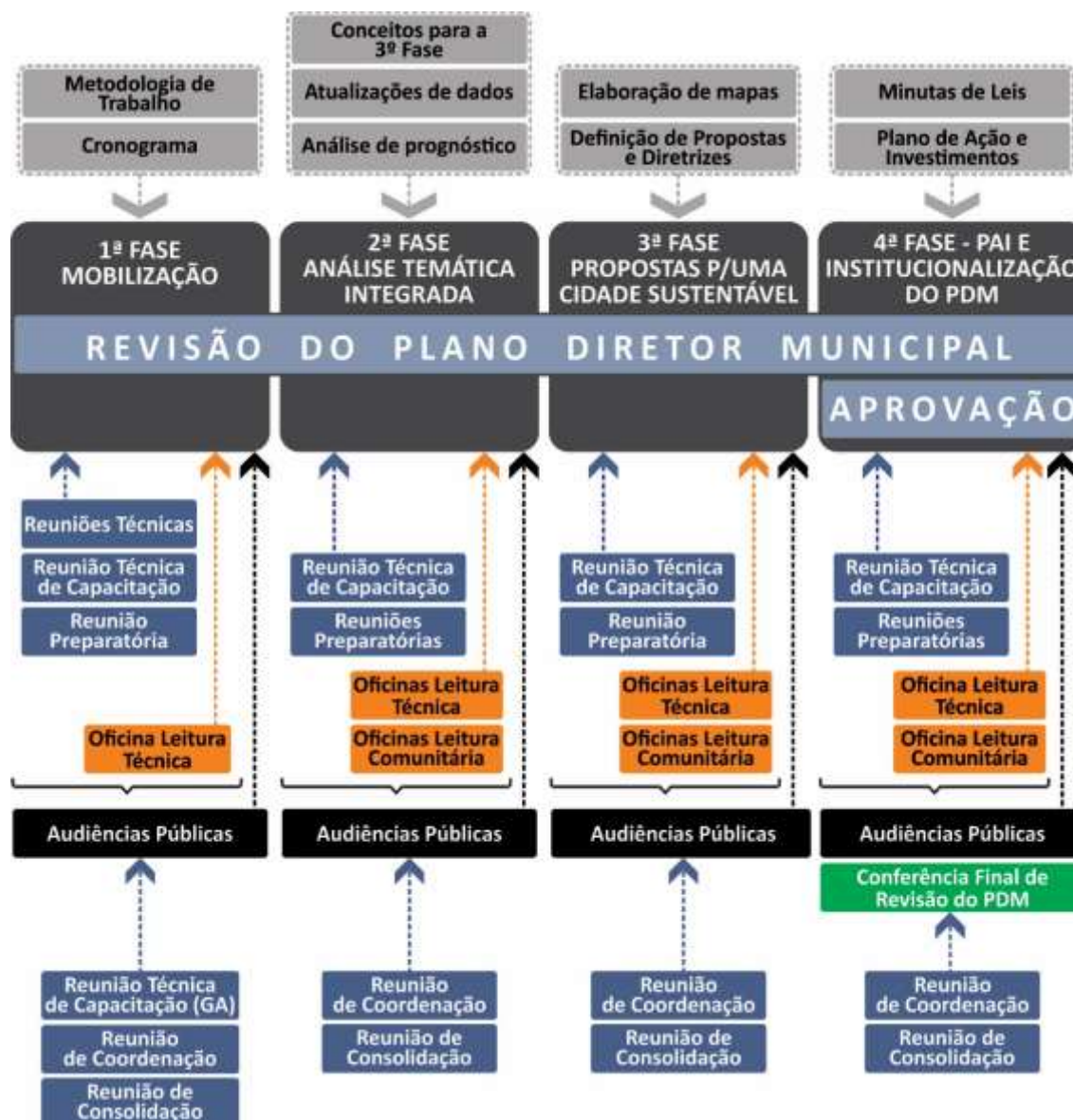
1.2 Processo Participativo

O uso e ocupação de um território estão atrelados à ação coletiva dos atores locais. São os atores socioeconômicos que, a partir de uma representação compartilhada sobre a realidade identificam os limites do território, em geral por agregação de unidades administrativas (municípios) ou socioeconômicas (sindicatos, setores produtivos, assentamentos de agricultores, comunidades etc.) e constroem uma estratégia de ação. Por essa razão, todas as fases descritas anteriormente deverão ocorrer a partir de um amplo processo de participação popular que, além de auxiliar na construção da Revisão do Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande, dará legitimidade aos seus resultados, aumentando as chances de sucesso na sua implementação futura por meio da apropriação de suas diretrizes, propostas e projetos pela população em geral.

O processo participativo é composto por uma série de eventos, conforme prevê o documento do Termo de Referência no Item 3 – Estratégia de Ação e respectivos subitens, e estão coerentemente distribuídos ao longo das quatro fases dos trabalhos de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande, conforme ilustra a figura a seguir. O detalhamento desses eventos encontra-se no tópico a seguir.



Figura 4: Esquema das Fases da Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande e processo participativo

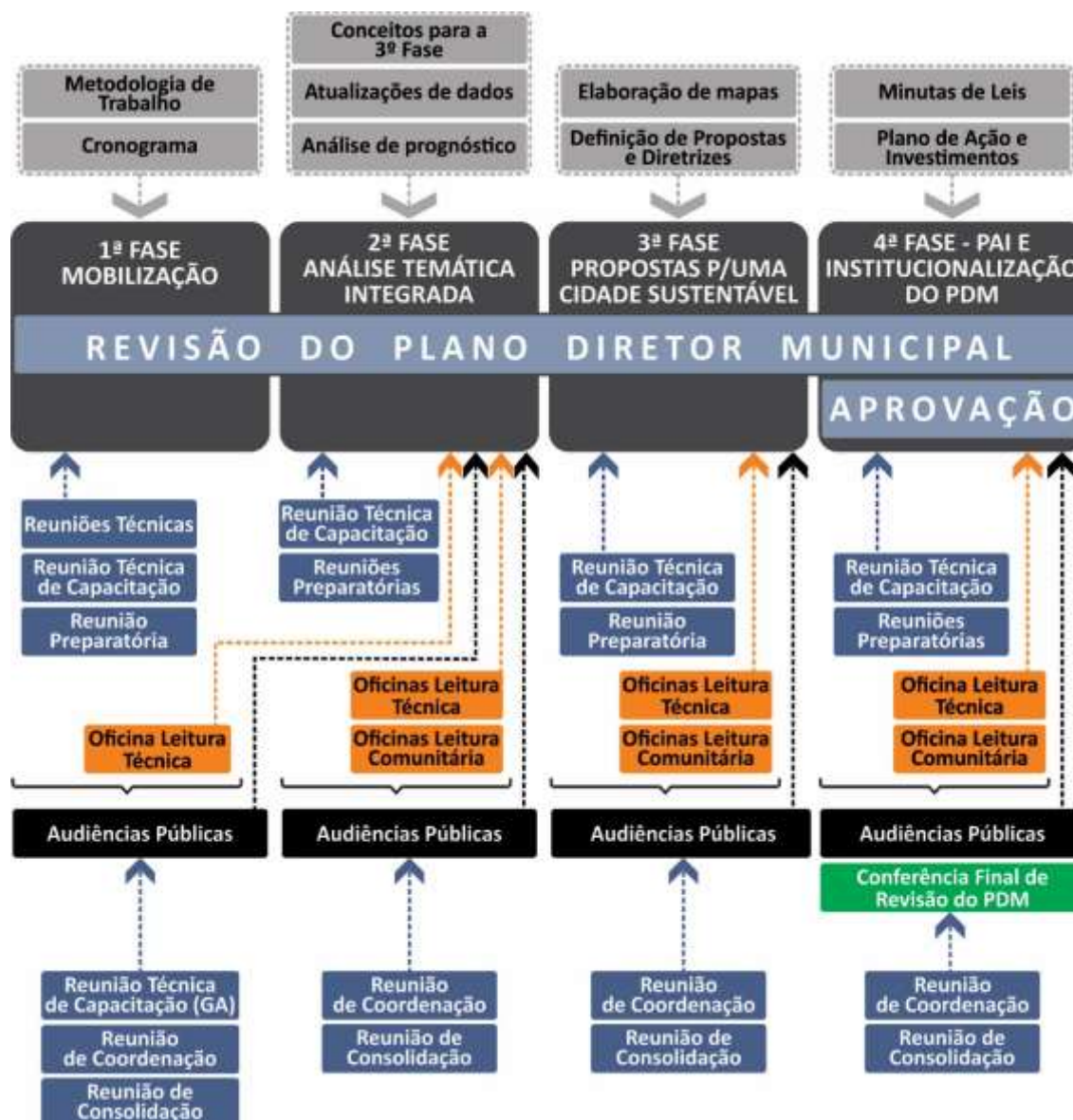


Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020.

Não obstante, alterações são propostas no cronograma dos eventos presenciais, com presença de público, devido ao avanço da pandemia da COVID-19 que incorreu na restrição da realização de atividades com aglomeração de pessoas a partir do mês de março de 2020. Tais alterações implicarão, aos eventos da 1ª Fase, um remanejamento de datas, devendo ocorrer antes, mas próximos às datas dos eventos da 2ª Fase, quando as restrições de realização de eventos deverão estar mais brandas ou suspensas. A Figura 5 indica como ficaria o esquema de eventos das fases com esse remanejamento, sendo que o cronograma completo proposto se encontra no capítulo 3 do presente documento.



Figura 5: Esquema das Fases da Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande e processo participativo



Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020.

1.2.1 Eventos do Processo Participativo

É possível dividir as dezenas de eventos referentes à Revisão do PDM em dois tipos: aqueles que ocorrem em reuniões e oficinas entre os técnicos da Consultoria, da Equipe Técnica Municipal, de demais servidores da Prefeitura e dos membros do Grupo de Acompanhamento, cujos objetivos giram em torno do nivelamento de informações, debates técnicos, organização de eventos e do processo de Revisão do PDM como um todo, oferecendo assim uma leitura técnica do município; e aqueles que ocorrem com a



participação geral da população, contando com pessoas pertencentes aos grupos supracitados mas, em especial dos cidadãos fazendenses em geral, em Audiências Públicas, Oficinas Comunitárias e Conferência, construindo uma participação e uma leitura comunitária da realidade local.

Não obstante, o que há em comum entre todos eles é a troca de informações e o estabelecimento de um processo colaborativo para a geração de informações úteis à elaboração dos produtos que constituirão as entregas pertinentes a cada fase do processo. Os quadros a seguir indicam, com base no conteúdo indicado pelo Termo de Referência, a ocorrência desses eventos, a pauta e programação que eles deverão abordar, bem como os participantes que deverão ser convidados e estar presentes nas ocasiões de sua ocorrência. A proposta de datas aproximadas para a realização desses eventos, considerando o adiamento dos eventos públicos ou com aglomeração de pessoas devido à pandemia da COVID-19, pode ser vista no Cronograma Físico que é apresentado no capítulo 3 do presente documento.

Quadro 2: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 1ª Fase - Mobilização

EVENTOS DA 1ª FASE - MOBILIZAÇÃO		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
Reunião técnica na assinatura do contrato de prestação de serviços	Realizar leitura analítica do Termo de Referência; reiterar os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de revisão do PDM; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos dos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, respectivamente.	Responsável: ETM, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Urbanismo
		Participantes: Consultoria, ETM e Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA
1 (uma) Reunião técnica de capacitação	Apresentar cronograma físico; e, transferir conhecimentos no que concerne: i) metodologia de trabalho; ii) métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município e, iii) métodos e técnicas para realização da Oficina “Leitura Técnica” e das audiências da 1ª rodada de Audiências Públicas.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM e Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA
1 (uma) Reunião técnica preparatória	Definir formulários e amostra de pesquisados para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; organizar e complementar os dados e informações solicitados para a realização das atividades da 1ª Fase; e definir os procedimentos necessários à realização da: i) avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; ii) Oficina(s) “Leitura Técnica”; e, iii) 1ª rodada de Audiências Públicas.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
1 (uma) Oficina “Leitura Técnica”	“Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”. Analisar os dados e	Responsável: Equipe da Consultoria



EVENTOS DA 1ª FASE - MOBILIZAÇÃO		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
	informações de modo a avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do município.	ETM, representantes do poder executivo, membros do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais, representantes do poder legislativo e representante do Ministério Público;
2 (duas) audiências da 1ª rodada de Audiências Públicas	“Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA e poder legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal”. Informar-se-á o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e serão debatidas as questões relativas ao processo de revisão do PDM colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes poder executivo, Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
1 (uma) Reunião técnica de capacitação para o GA	Capacitar o Grupo de Acompanhamento (GA) instituído nas duas Audiências Públicas de forma a garantir seu nivelamento de conhecimentos relativos às atividades desenvolvidas e produtos elaborados na 1ª Fase do presente Termo de Referência.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM e Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais /GA
1 (uma) Reunião técnica de consolidação	Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 1ª Fase em decorrência da 1ª rodada de Audiências Públicas.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
1 (uma) Reunião técnica de coordenação	Avaliar o andamento das atividades e eventos realizados na 1ª Fase e definir, se necessário, ajustes nos procedimentos adotados para a 2ª Fase.	Participantes: Equipe da Consultoria, Coordenadores da ETM

Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020, com base no Termo de Referência.



Quadro 3: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 2ª Fase – Análise Temática Integrada

EVENTOS DA 2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
2 (duas) Reuniões técnicas de capacitação	Apresentar métodos e técnicas para: mapear áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos, mapear o uso e ocupação atual do solo, avaliar a capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, avaliar o uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, avaliar a expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; avaliar as condições gerais de moradia e fundiárias; avaliar as condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; avaliar a capacidade de investimento do município; avaliar a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; avaliar a síntese da análise temática integrada; avaliar a definição de objetivos para o desenvolvimento municipal.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM e Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais /GA
2 (duas) Reuniões técnicas preparatórias	Organizar e complementar os dados e informações solicitados e definir os procedimentos necessários para realização das: i) atividades da 2ª Fase; ii) 2 (duas) Oficinas de “Leitura Técnica” e 5 (cinco) Oficinas “Leitura Comunitária”; e, iii) das 2 (duas) audiências da 2ª rodada de Audiências Públicas	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
2 (duas) Oficinas “Leitura Técnica” – Análise Temática Integrada	Caracterizar as condições quali-quantitativas da cidade e do município considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes do poder executivo, membros do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA e representantes do poder legislativo (comissões temáticas)
5 (cinco) Oficinas “Leitura Comunitária” – Análise Temática Integrada¹	Caracterizar as condições quali-quantitativas da cidade e do município considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

¹ A serem realizadas de maneira regionalizada dentro do município conforme debate e aprovação pela ETM.



EVENTOS DA 2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
2 (duas) audiências da 2ª rodada de Audiências Públicas – Análise Temática Integrada	Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas da cidade do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada, considerando as Leituras Técnica e Comunitária.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes poder executivo, Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais /GA, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade
1 (uma) Reunião técnica de consolidação	Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 2ª Fase em decorrência da 2ª rodada de Audiências Públicas	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
3 (três) Reuniões técnicas de coordenação	Avaliar o andamento das atividades e eventos realizados na 2ª Fase e definir, se necessário, ajustes nos procedimentos subsequentes.	Participantes: Equipe da Consultoria, Coordenadores da ETM

Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020, com base no Termo de Referência.

Quadro 4: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

EVENTOS DA 3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
1 (uma) Reunião técnica de capacitação	Apresentar métodos e técnicas para: i) definir diretrizes de (re)ordenamento territorial; ii) definir propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; iii) definir instrumentos urbanísticos; iv) realizar Oficina(s) “Leitura Técnica”, Oficina(s) “Leitura Comunitária” e da 3ª rodada de Audiências Públicas.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM e Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais /GA
1 (uma) Reunião técnica preparatória	Organizar e complementar os dados e informações solicitados e definir os procedimentos necessários para realização das: i) atividades da 3ª Fase; ii) Oficina(s) “Leitura Técnica” e Oficina(s) “Leitura Comunitária”; e, iii) da 3ª rodada de Audiências Públicas.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
2 (duas) Oficinas “Leitura Técnica” – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável	Definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes do poder executivo, membros do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais e representantes do poder legislativo (comissões temáticas)



EVENTOS DA 3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
5 (cinco) Oficinas “Leitura Comunitária” – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável ²	Definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade
2 (duas) audiências da 3ª rodada de Audiências Públicas – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável	Submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável, considerando as Leituras Técnica e Comunitária.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes do poder executivo, Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade
1 (uma) Reunião técnica de consolidação	Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 3ª Fase em decorrência da 3ª rodada de Audiências Públicas.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
1 (uma) Reunião técnica de coordenação	Avaliar o andamento das atividades e eventos realizados na 3ª Fase e definir, se necessário, ajustes nos procedimentos adotados para a 4ª Fase.	Participantes: Equipe da Consultoria Coordenadores da ETM

Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020, com base no Termo de Referência.

Quadro 5: Eventos do Processo Participativo a serem realizados na 4ª Fase – Plano de Ação e Investimento (PAI) e Institucionalização do PDM

EVENTOS DA 4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO (PAI) E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
2 (duas) Reuniões técnicas de capacitação	Apresentar métodos e técnicas para: i) definir o Plano de Ação e Investimentos ; ii) institucionalizar o PDM; iii) propor o sistema de planejamento e gestão do PDM; iv) propor ajustes da estrutura organizacional; v) realizar Oficina(s) “Leitura Técnica”, Oficina(s) “Leitura Comunitária”, a 4ª rodada de Audiências Públicas e Conferência da revisão do PDM. Destas, uma será realizada antes das duas audiências da 4ª rodada de Audiências Públicas e outra, antes da Conferência da revisão do PDM.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM e Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA

² A serem realizadas de maneira regionalizada conforme debate e aprovação pela ETM.



EVENTOS DA 4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO (PAI) E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
2 (duas) Reuniões técnicas preparatórias	Organizar e complementar os dados e informações solicitados e definir os procedimentos necessários para realização das: i) atividades da 4ª Fase; ii) Oficina(s) “Leitura Técnica” e Oficina(s) “Leitura Comunitária”; iii) 4ª rodada de Audiências Públicas; e, iv) Conferência da revisão do PDM. Destas, uma será realizada antes das duas audiências da 4ª rodada de Audiências Públicas e outra, antes da Conferência da revisão do PDM.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
1 (uma) Oficina “Leitura Técnica” – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM	Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes do poder executivo, membros do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA (câmaras técnicas) e representantes do poder legislativo (comissões temáticas)
1 (uma) Oficina “Leitura Comunitária” – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM	Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade
2 (duas) audiências da 4ª rodada Audiência Pública – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM	Submeter à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas, o sistema de planejamento e gestão do PDM e os ajustes da estrutura organizacional, considerando as Leituras Técnica e Comunitária.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes do poder executivo, Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade
1 (uma) Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal - “Pactuação do Plano Diretor Municipal”	Submeter à apreciação dos participantes a síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM, representantes do poder executivo, Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais/GA, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade



EVENTOS DA 4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO (PAI) E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM		
EVENTO	PAUTA/PROGRAMAÇÃO	PARTICIPANTES
2 (duas) Reuniões técnicas de consolidação	Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 4ª Fase em decorrência das audiências da 4ª rodada de Audiências Públicas e em decorrência da Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal; destas, uma será realizada antes das duas audiências da 4ª rodada de Audiências Públicas e outra, antes da Conferência da revisão do PDM.	Responsável: Equipe da Consultoria
		Participantes: ETM
2 (duas) Reuniões técnicas de coordenação	Avaliar o andamento das atividades e eventos realizados na 4ª Fase e definir, se necessário, ajustes nos produtos finais; destas, uma será realizada antes das duas audiências da 4ª rodada de Audiências Públicas e outra, antes da Conferência da revisão do PDM.	Participantes: Coordenadores da equipe da Consultoria e da ETM

Fonte: Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020, com base no Termo de Referência.

1.2.2 Mobilização e Comunicação

A participação dos diversos atores sociais será realizada com uma abordagem “centrada no ser humano” e no meio ambiente. Sua distribuição no sistema, por meio do diálogo, empatia e cocriação, deverá promover resultados transformadores que venham a contribuir para o planejamento e a promoção da ocupação para que integrem a malha urbana e gerem economia ao Município. Para isto, os espaços participativos contarão com representantes dos movimentos sociais da região; órgãos municipais e do Governo do Estado; organizações regionais; empresariado (incluindo microempresas e cooperativas), instituições de ensino e pesquisa e outros relevantes.

As estratégias de mobilização e comunicação que permitirão que a participação desses diferentes atores sociais ocorra de maneira mais ampla e otimizada são descritas nos tópicos a seguir. O objetivo das ferramentas e canais de comunicação elencados será manter todos os agentes informados e atualizados sobre os eventos, antes e depois de seu acontecimento, bem como sobre os produtos executados e o andamento do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande como um todo.

Estratégias Específicas de Mobilização e Comunicação

Os meios de comunicação previstos são: cartazes afixados e/ou distribuídos em locais de grande acesso de pessoas; canais de comunicação de massa como: jornais regionais e internet (site oficial da prefeitura e outras ferramentas de redes sociais). Outra forma de comunicação que apresenta bons resultados e será adotada em todas as fases da Revisão consiste nos carros de som. Cabe destacar que



a parceria com a Prefeitura e envolvimento do estado são importantes ferramentas não só durante o processo de Revisão do PDM, como também durante sua implementação nos anos seguintes.

Tais meios de comunicação, detalhados a seguir, garantirão aos atores sociais acompanhamento das atividades e dos eventos de forma a promover a efetiva participação do processo de elaboração do PDM, o qual está centrado no equilíbrio entre as vertentes institucional e social. Ressalta-se que esses meios de comunicação e divulgação são essenciais para a transparência do processo, principalmente para a divulgação da data e local de execução dos seus ritos formais, como Oficinas Comunitárias, Audiências Públicas e Conferência Final.

Sistematização das Informações e Publicação

Antes de especificar os meios de comunicação que se adotarão ao longo de todo o processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande, é importante ressaltar que, para que haja uma participação comunitária mais informada e qualificada, no sentido do alinhamento das informações geradas e debatidas durante todas as fases do trabalho, serão disponibilizadas para a consulta de toda a população o material produzido na forma dos produtos desenvolvidos após o aceite da Equipe Técnica Municipal.

Dessa maneira, será realizada uma sistematização de todo o conteúdo de cada fase a partir da elaboração do conteúdo da publicação completa, edição do conteúdo, produção e lançamento de divulgação para atores estratégicos, comunicação e publicidade. Todo o material será sistematizado e deverá ser disponibilizado numa seção específica do *site* oficial da Prefeitura sobre a Revisão do PDM. Para que este material atinja o maior número possível de pessoas, em todos os meios de comunicação descritos na sequência será divulgada a informação o endereço para a consulta dos documentos, dando-lhe, portanto, ampla publicidade e visibilidade.

Distribuição de Cartazes e Flyers

Para auxiliar na divulgação dos eventos de construção e legitimação da Revisão do PDM, bem como dos produtos desenvolvidos, a Consultoria elaborará artes dos cartazes e flyers em linguagem acessível e ilustrativa, cujo conteúdo será previamente aprovado pela ETM, sendo que a responsabilidade pelo processo de impressão e distribuição caberá à municipalidade. Pretende-se contar com auxílio ainda das secretarias e departamentos municipais e entidades de ensino e pesquisa envolvidos no processo de divulgação. Os locais prioritários para distribuição e afixação deverão ser de fácil visualização da comunidade, como escolas, unidades de saúde, sede de associações e organizações comunitárias, comércios, departamentos diversos da prefeitura, entre outros.



As figuras a seguir contêm modelos de cartazes e flyers desenvolvidos pela Consultoria para aprovação do município e futura utilização com a inserção das informações condizentes com cada evento a ser realizado durante todo o processo de Revisão do PDM.

Figura 6: Proposta de modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



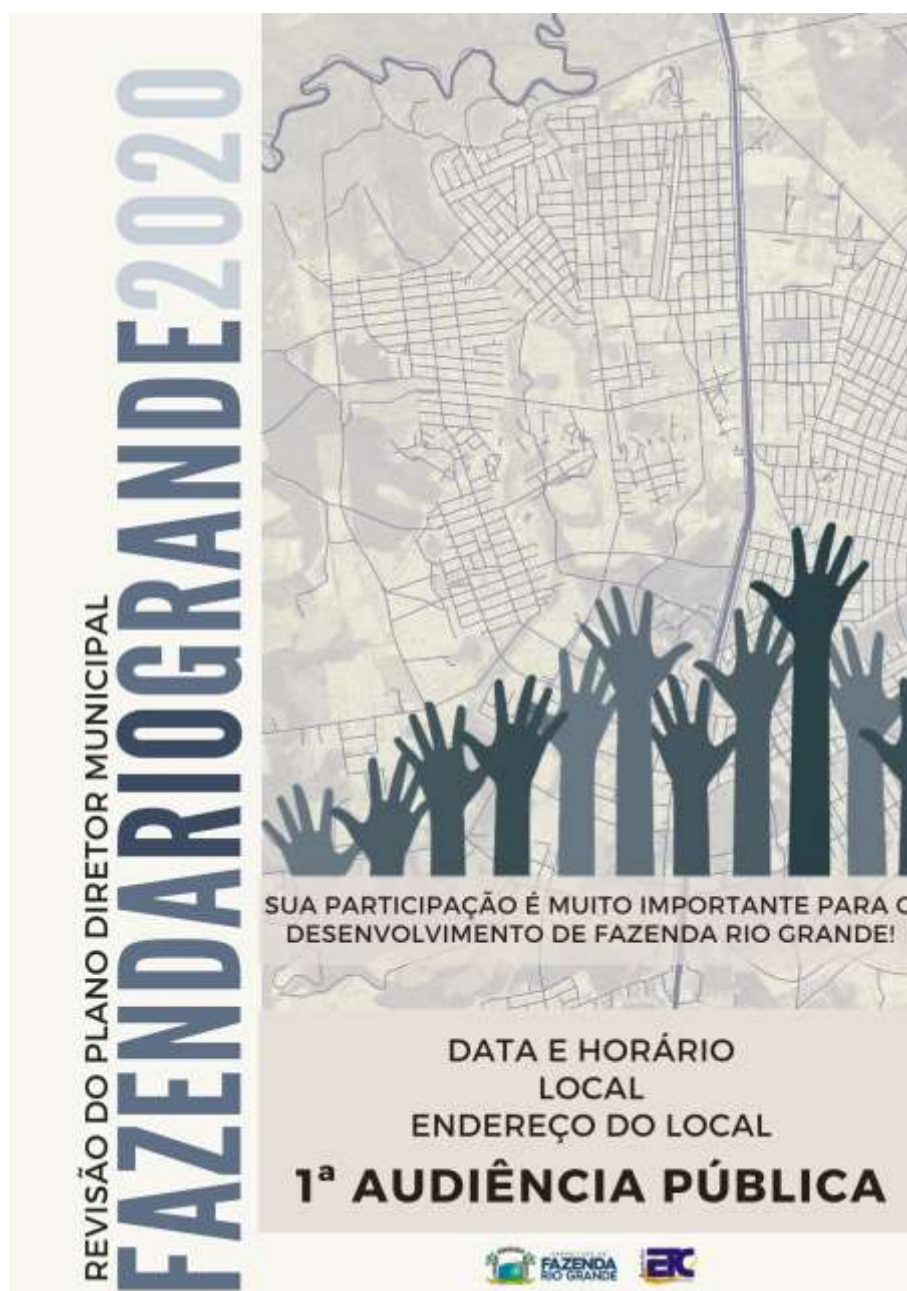
Figura 7: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



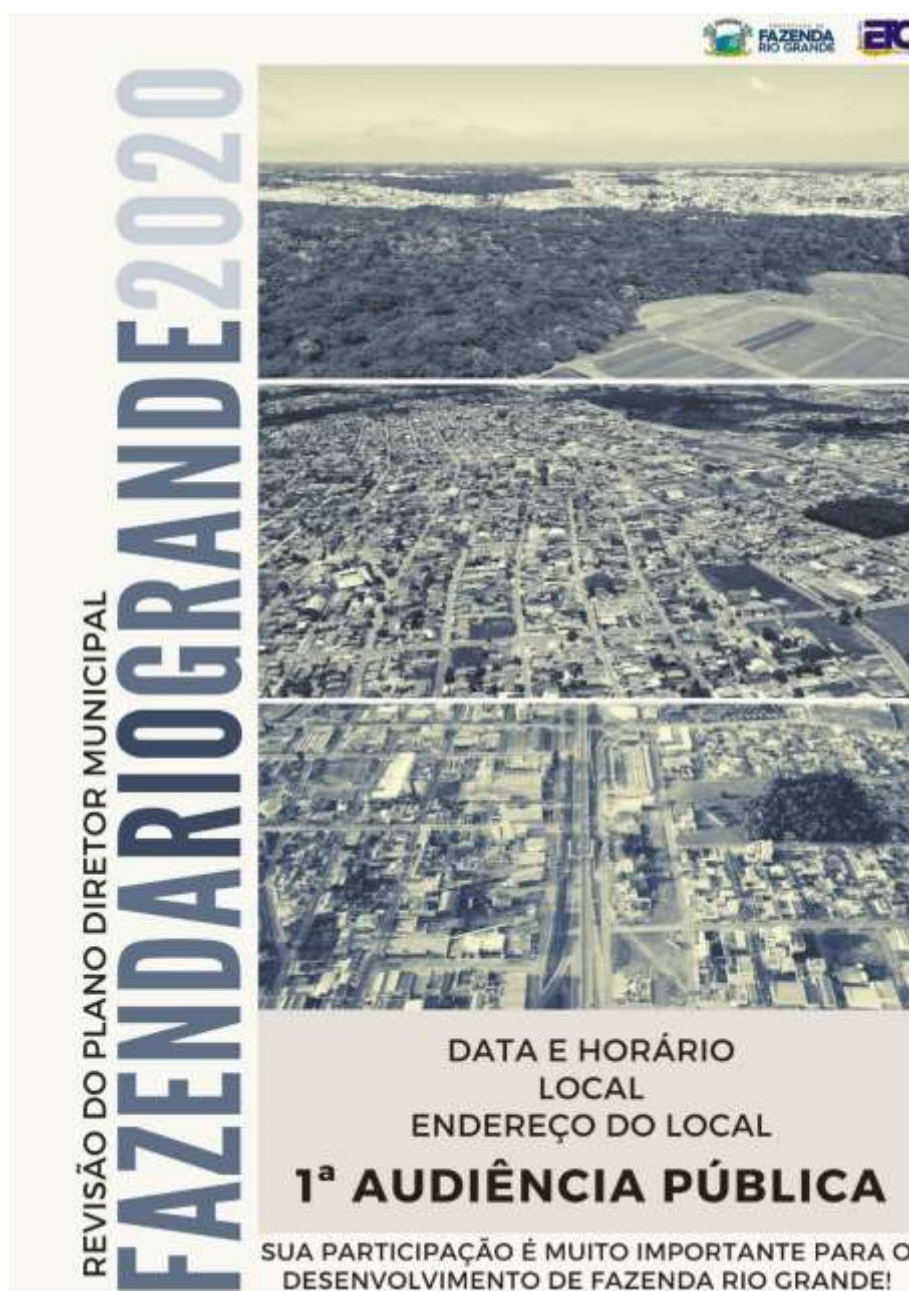
Figura 8: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



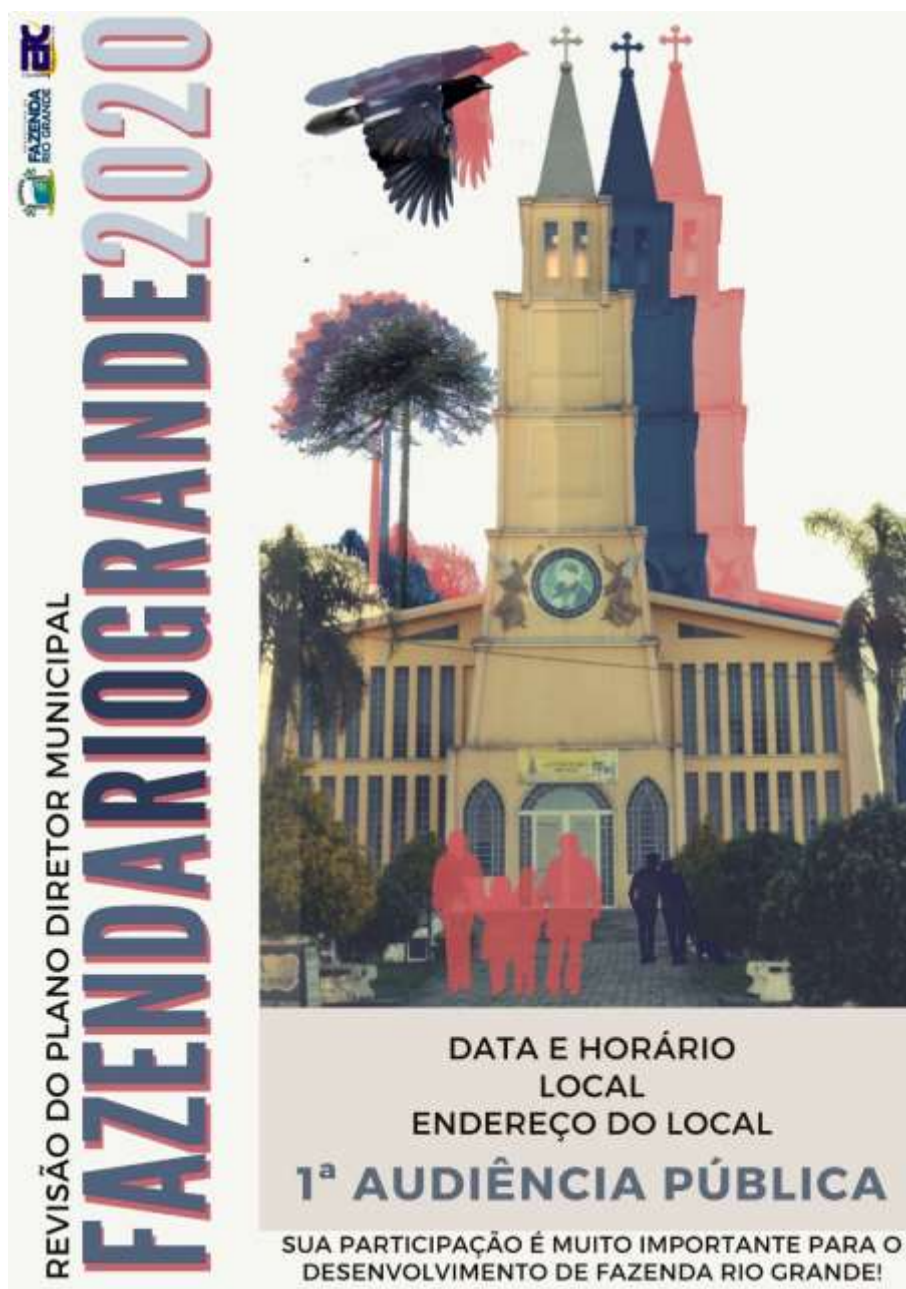
Figura 9: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



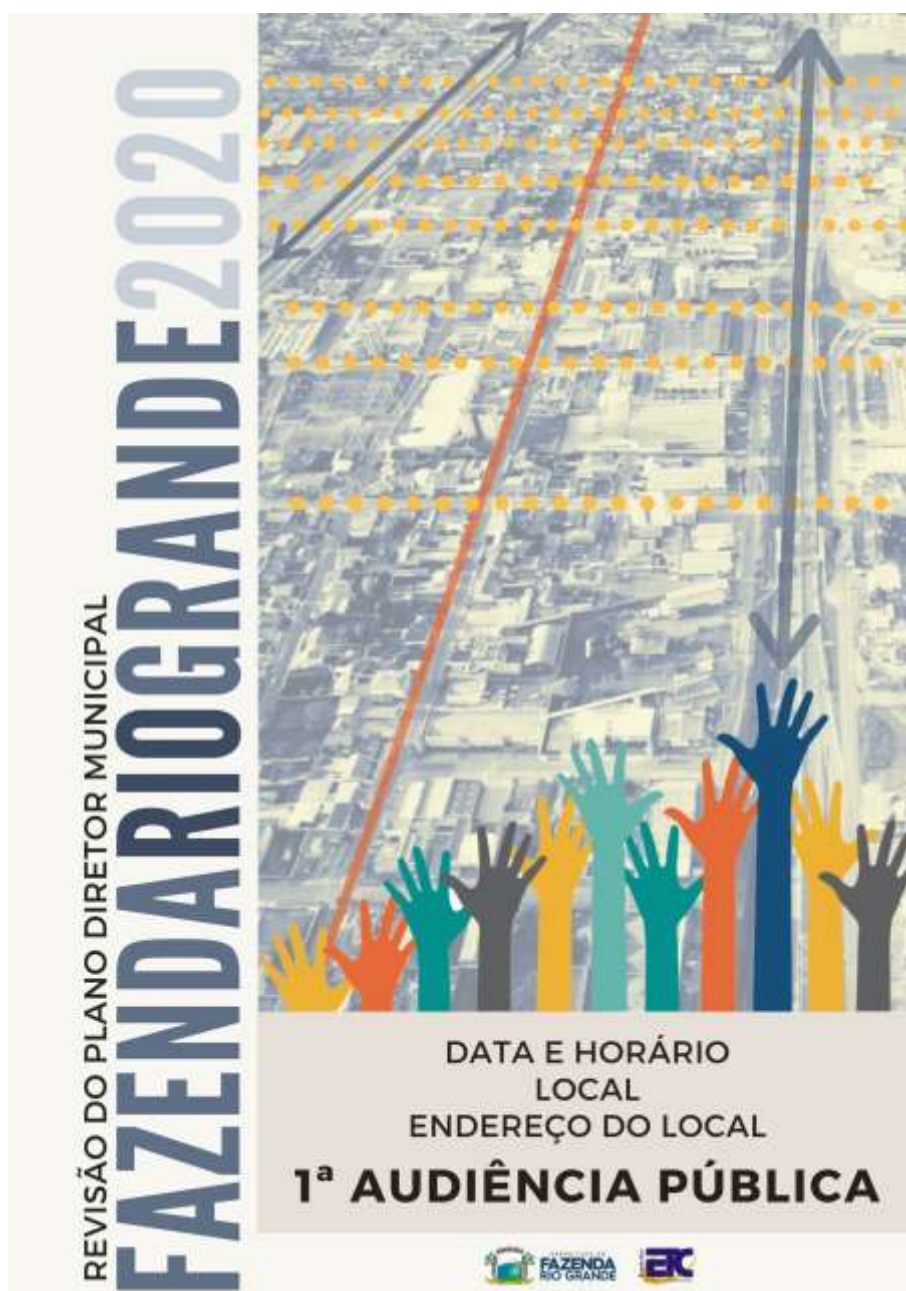
Figura 10: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



Figura 11: Modelo de cartaz/flyer para divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



Publicação em Jornais Regionais e Sites Oficiais

Será realizada a publicação, em jornais de maior circulação regional e nos *sites* oficiais de meios de comunicação com abrangência em Fazenda Rio Grande, de notas explicativas dos trabalhos e informativas acerca das realizações dos eventos. A equipe da Consultoria será responsável pela elaboração do conteúdo/nota a ser publicada nos jornais e *sites* oficiais, com apoio à ETM, contando também com a participação do Grupo de Acompanhamento. O processo de inserção destes materiais será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Distribuição de Convites aos Eventos

Antes da realização dos diversos eventos relativos à elaboração das diferentes fases da Revisão do PDM, conforme já especificados anteriormente, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande deverá distribuir os convites diretamente direcionados aos segmentos sociais envolvidos de maior representatividade, com auxílio da ETM e Grupos de Acompanhamento, levando-se em conta a lista de entidades identificadas.

Mobilização por mídias digitais e redes sociais

Hoje em dia a comunicação através das mídias e redes sociais pertencem crescentemente a população mundial, sua influência e finalidades são carros chefes no que diz respeito as atualizações de notícias. Com base nesse fato e na resolução de uma mudança mundial através da nova fase de socialização, as prefeituras e entidades utilizam da mesma para incentivar o maior contato entre os moradores ou atores interessados no bem-estar comum. Pode-se citar os casos: Twitter da Prefeitura de São Paulo, Facebook da Prefeitura de Curitiba, Instagram da Prefeitura do Rio de Janeiro.

O *site* da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, que formará parte da mobilização social digital, trará, ao longo de todo o processo de links de participação, notícias e acesso aos relatórios aprovados depois de cada fase assim como, as leis aprovadas ao final do processo. A Figura 12 a seguir ilustra uma publicação de notícia referente ao processo de Revisão do PDM já realizada no *site* oficial pelo município. Por meio eletrônico deverá ser distribuída ainda uma cartilha virtual sobre o PDM, com informações úteis a respeito do que significa o Plano Diretor, seu embasamento legal, relevância para o planejamento e a gestão do município, importância da participação popular, formas de participação, entre outros.



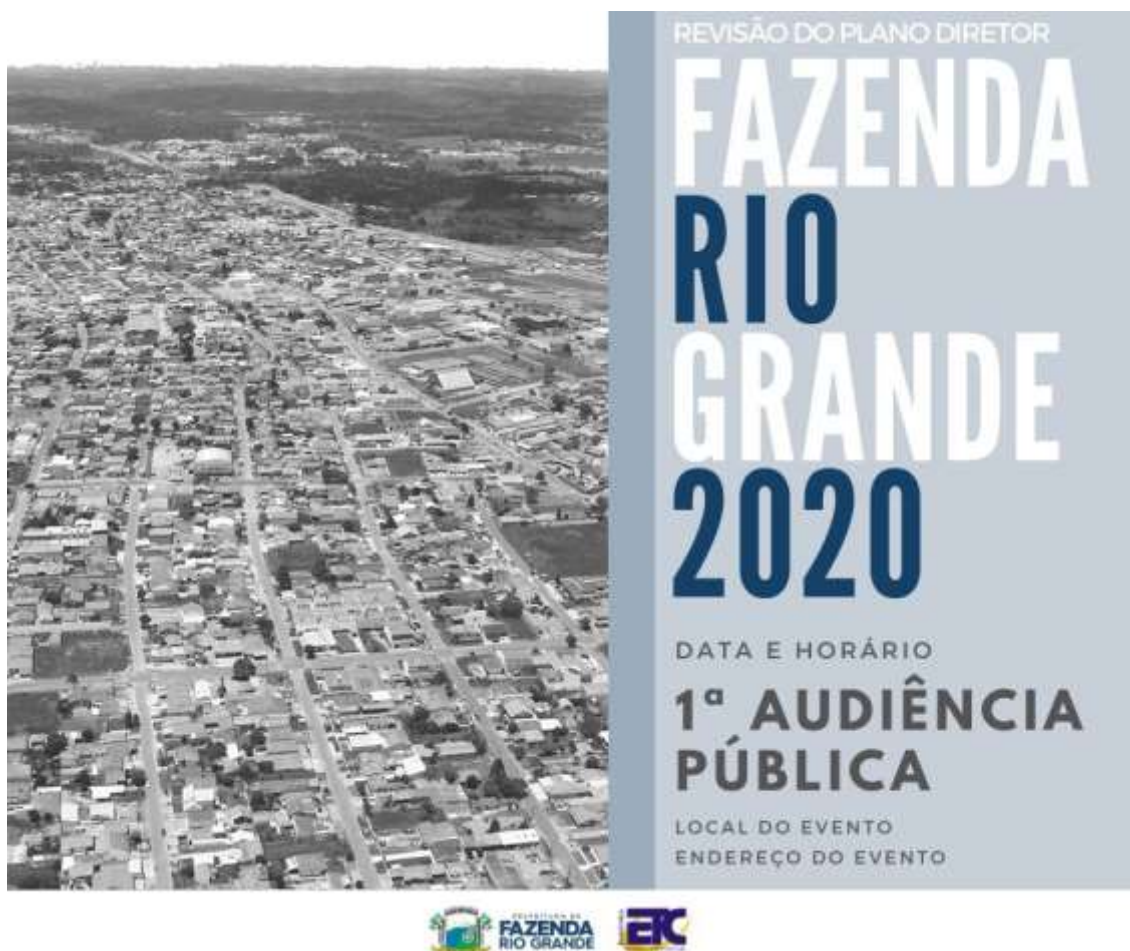
Figura 12: Imagem do site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande com notícia referente à Revisão do PDM



Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2020.

Considerando o amplo uso e envolvimento já existente da população nas redes sociais, deverão ser utilizadas, ao longo de todo o processo, canais tais como a página oficial e conta oficial da Prefeitura no Facebook e Instagram, já existentes e em uso frequente pela municipalidade. Deverão ser divulgadas imagens e textos para abordar a realização dos eventos, com modelos de “posts” (imagens estáticas), conforme modelo da Figura 13, contanto com linguagem visual similar à utilizada para os cartazes e flyers, além de vídeos, imagens interativas etc.,

Figura 13: Modelo de postagem em rede social para a divulgação dos eventos do processo de Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

O uso desses canais visa transmitir informações de maneira ágil e sintética da leitura da realidade e por meio de um espaço de consulta pública aberta. Além de consulta pública, recursos eletrônicos também serão utilizados para o recebimento de outras demandas e informações com o objetivo de continuar a atualização do banco de dados e informações oriundas da população, como o questionário a ser disponibilizado no *Google Forms*.

Cartilha explicativa



Além do material de divulgação e convite aos eventos públicos participativos, será disponibilizada uma cartilha com conteúdo explicativo sobre o Plano Diretor Municipal à população em geral. Com linguagem simples, objetiva e de fácil entendimento, além de passível de ser distribuída tanto em meio físico como em meio digital, essa cartilha buscará prestar ao cidadão informações que permitam contextualizar o instrumento do PDM na gestão municipal, as etapas do processo de elaboração, sua importância para o planejamento do município, as leis dele decorrentes que possuem reflexos no cotidiano da população, entre outros assuntos.

Dessa forma, a intenção será reforçar a compreensão e a mobilização da população para o acompanhamento e a participação no processo de elaboração do PDM e de sua implantação futura. O conteúdo desenvolvido encontra-se exposto, na íntegra, no Apêndice 1 do presente documento.



2. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Os produtos integrantes da Revisão do PDM de Fazenda Rio Grande serão entregues em cada uma das quatro fases do trabalho, de acordo com o Termo de Referência, conforme quadro resumo abaixo, ao longo dos aproximadamente 11 meses (330 dias) de trabalho. Pode-se observar o prazo de cada um deles, cujas atividades necessárias à sua consecução estão mais bem detalhadas no Cronograma Físico de Atividades. É necessário ressaltar, ainda, que os prazos descritos a seguir referem-se à aprovação dos produtos relacionados, já devidamente revisados e avaliados pela Equipe Técnica Municipal.

Quadro 6: Relação e descrição de produtos a serem entregues

PRODUTOS		DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO	PRAZO
1ª Fase	Mobilização	• Cronograma físico • Metodologia de trabalho • Planejamento e gestão urbana do município • Relatório de atividades	60 dias
2ª Fase	Análise Temática Integrada	Parte 1 • Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos • Uso e ocupação atual do solo • Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos • Relatório de atividades	125 dias
		Parte 2 • Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos • Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos • Condições gerais de moradia e fundiárias • Relatório de atividades	185 dias
		Parte 3 • Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, ênfase na área urbana • Capacidade de investimento do município • Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes • Síntese da Análise Temática Integrada • Objetivos para o desenvolvimento municipal • Relatório de atividades	220 dias
3ª Fase	Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável	• (Re)ordenamento territorial • Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável • Instrumentos urbanísticos • Relatório de atividades	265 dias
4ª Fase	Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM	• Plano de ação e investimentos • Institucionalização PDM • Sistema de planejamento e gestão do PDM • Relatório das atividades	330 dias

Fonte: Termo de Referência da Revisão do Plano Municipal de Fazenda Rio Grande



Enquanto as fases 1, 3 e 4 possuem um único produto a ser entregue, cada um englobando todos os tópicos necessários à consecução daquela determinada etapa expostos no quadro anterior, a fase 2 é dividida em três partes, totalizando assim seis entregas. Destaca-se que juntamente com cada uma dessas seis entregas também será entregue um relatório de andamento contendo as atividades realizadas e o processo participativo (atas, registros fotográficos e textos explicativos da realização das reuniões, oficinas e audiências) relativas a cada um dos períodos decorridos entre as entregas.

Todos os produtos da Revisão do PDM serão apresentados em versão preliminar para conferência da Revisão do PDM, ocasião na qual serão feitas análises, comentários e a aprovação do Coordenador Geral da ETM, bem como dos demais membros da coordenação da ETM. Posteriormente, cada produto será entregue em sua versão final, incorporando as recomendações da equipe acordadas com representante da Consultora em reuniões técnicas ou documentos oficiais.

Conforme previsto no Termo de Referência, todos os produtos serão entregues em 2 (duas) vias impressas e 2 (duas) vias em meio digital, sendo 1 (uma) para o município e 1 (uma) para a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), à exceção do documento da versão final de todos os produtos, após a Reunião Técnica de Consolidação da Conferência da Revisão do PDM, que deverá ser entregue em 3 (três) vias impressas e em 3 (três) vias em meio digital, sendo 2 (duas) para o município (1 (uma) para o poder executivo e 1 (uma) para o poder legislativo) e 1 (uma) para a COMEC. As vias impressas serão entregues em orientação retrato, contando com quadros, tabelas, figuras e mapas em formato A4 ou A3 (dobrado em A4).

As vias digitais deverão conter dados e informações com as seguintes especificidades: em formatos abertos, com os textos em Word for Windows .DOC, tabelas em Excel for Windows .XLS, apresentações em PowerPoint for Windows .PPT, mapa base e mapas temáticos em extensão .DWG e .SHP, estes últimos referenciados ao documento de mapa na extensão .QGS, compatível com o software aberto de Sistema de Informações Geográficas Quantum GIS (QGIS), e arquivos de imagens em JPG, TIF ou BMP; em formatos fechados, com *layouts* devidamente organizados para visualização e impressão, em extensão .PDF.



3. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES

Nas figuras a seguir é indicado o cronograma físico que detalha todas as atividades pertinentes à elaboração e consecução dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande, incluindo eventos participativos, entregas de produtos, revisões e emissões de documentos relativos à tais entregas etc. O conteúdo exposto no presente capítulo indica o cronograma dividido por Fases, cuja íntegra encontra-se no Apêndice 2 e Apêndice 3.

Vale ressaltar que as datas mostradas na sequência são estimativas que respeitam os prazos descritos no Termo de Referência considerando a data de assinatura do contrato, 12 de março de 2020. A única exceção ocorre para a Fase 1, cujos eventos com característica comunitária, de aglomeração de pessoas, compostos pela 1ª Oficina “Leitura Técnica”, pelas duas audiências da Primeira Rodada de Audiências Públicas e pelas reuniões de Capacitação do GA, de Consolidação e de Coordenação (que dependem da realização da 1ª Rodada de Audiências Públicas), terão que ser adiados em função das restrições e o isolamento social causado pela pandemia da COVID-19. Dessa forma, enquanto a Figura 14 indica como o cronograma da Fase 1 do processo ocorreria em condições normais, a Figura 15 expõe, nos eventos destacados em laranja, a sugestão de novas datas.

Figura 14: Cronograma da Fase 01 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande caso não houvessem adiamentos devido à pandemia da COVID-19

Etapa	Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade
FASE 01 - Mobilização	Cronograma Físico	12.03.2020	20.04.2020	ECOTECNICA
	Metodologia do Trabalho	12.03.2020	20.04.2020	ECOTECNICA
	Planejamento e Gestão Urbana do Município	12.03.2020	28.04.2020	ECOTECNICA
	Envio e retorno do "Checklist"	01.04.2020	15.04.2020	ECOTECNICA e Coord. ETM
	Relatório de Atividades	12.03.2020	11.05.2020	ECOTECNICA
	Cópia do RRT Equipe Técnica	20.04.2020	28.04.2020	ECOTECNICA
	Cópia do RRT /CAU do Gestor do Município	20.04.2020	28.04.2020	Coordenação ETM
	Reunião técnica na assinatura do contr.de prest. de serviços		12.03.2020	ETM/ECOTECNICA/COMEC
	Reuniões técnicas de capacitação		28.04.2020	ECOTECNICA
	Reuniões técnicas preparatórias		28.04.2020	ETM e ECOTECNICA
	Oficina "Leitura Técnica" Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município		28.04.2020	ECOTECNICA
	Envio dos convites	09.04.2020	24.04.2020	ETM e Coordenação ETM
	Publicação em jornal da audiência	09.04.2020	13.04.2020	Coordenação ETM
	1ª Rodada de Audiências Públicas - Convocação		28.04.2020	ECOTECNICA
	Reunião técnica de capacitação, de consolidação e Coordenação		29.04.2020	ECOTECNICA
	ENTREGA PRODUTO 01		30.04.2020	ECOTECNICA
	Revisão do P01 pela ETM	30.04.2020	08.05.2020	ETM/Conselho/GA
	Ajuste Complementação P01	08.05.2020	11.05.2020	ECOTECNICA
	Nova entrega P01 (versão revisada)		11.05.2020	ECOTECNICA
	Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	30.04.2020	11.05.2020	Coordenação ETM
	Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		11.05.2020	Coordenação ETM

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



Vale ressaltar que a realização dos eventos destacados em laranja na proposta da Figura 15, para o final do mês de junho, busca compatibilizar sua ocorrência com antecedência de uma semana aos eventos das Oficinas da Fase 2, previstos para o início do mês de julho e expostos na Figura 16, que não passaram por alterações de calendário. Os eventos da Fase 1 destacados em verde, que indicam reuniões de cunho técnico mais restritas na quantidade de participantes, não sofreram alterações de datas.

Figura 15: Cronograma da Fase 01 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande com sugestão de adiamento de reuniões e eventos públicos comunitários devido às restrições causadas pela pandemia da COVID-19

Etapa	Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade
FASE 01 - Mobilização	Cronograma Físico	12.03.2020	15.05.2020	ECOTECNICA
	Metodologia do Trabalho	12.03.2020	15.05.2020	ECOTECNICA
	Planejamento e Gestão Urbana do Município	12.03.2020	15.05.2020	ECOTECNICA
	Envio e retorno do "Checklist"	04.05.2020	19.05.2020	ECOTECNICA e Coord. ETM
	Relatório de Atividades	12.03.2020	12.07.2020	ECOTECNICA
	Cópia do RRT Equipe Técnica	20.04.2020	15.05.2020	ECOTECNICA
	Cópia do RRT /CAU do Gestor do Município	20.04.2020	15.05.2020	Coordenação ETM
	Reunião técnica na assinatura do contr.de prest. de serviços		12.03.2020	ETM/ECOTECNICA/COMEC
	Reuniões técnicas preparatórias		22.04.2020	ECOTECNICA
	Reuniões técnicas de capacitação		28.05.2020	ETM e ECOTECNICA
	Oficina "Leitura Técnica" Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município		08.07.2020	ECOTECNICA
	Envio dos convites	19.06.2020	04.07.2020	ETM e Coordenação ETM
	Publicação em jornal da audiência	19.06.2020	23.06.2020	Coordenação ETM
	1ª Rodada de Audiências Públicas - Convocação		08.07.2020	ECOTECNICA
	Reunião técnica de capacitação, de consolidação e Coordenação		09.07.2020	ECOTECNICA
	ENTREGA PRODUTO 01		15.05.2020	ECOTECNICA
	Revisão do P01 pela ETM	15.05.2020	25.05.2020	ETM/Conselho/GA
	Ajuste Complementação P01	25.05.2020	28.05.2020	ECOTECNICA
	Nova entrega P01 (versão revisada)		28.05.2020	ECOTECNICA
	Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	15.05.2020	25.05.2020	Coordenação ETM
	Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		25.05.2020	Coordenação ETM

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



Figura 16: Cronograma da Fase 02 – Parte 1 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande

Etapa	Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade	
FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 1	Áreas Aptas, Aptas com Restrição e Inaptas ao uso e ocupação	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA
		Uso e Ocupação do Solo	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA
		Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA
		Reuniões técnicas de capacitação (ETM e Conselho/GA)		20.07.2020	ECOTECNICA
		Oficinas "Leitura Técnica"		20.07.2020	ECOTECNICA
		Oficinas "Leitura Comunitária"		20.07.2020	ECOTECNICA
		Relatório de Atividades	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA
		ENTREGA PRODUTO 2.1		20.07.2020	ECOTECNICA
		Revisão do P2.1 pela ETM/GA	20.07.2020	27.07.2020	ETM/Conselho/GA
		Ajuste Complementação P2.1	27.07.2020	03.08.2020	ECOTECNICA
		Nova entrega P2.1 (versão revisada)		03.08.2020	ECOTECNICA
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	20.07.2020	03.08.2020	Coordenação ETM
		Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		03.08.2020	Coordenação ETM

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Figura 17: Cronograma da Fase 02 – Parte 2 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande

Etapa	Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade	
FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 2	Uso e Ocupação do Solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	20.05.2020	26.08.2020	ECOTECNICA
		Expansão Urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	20.05.2020	26.08.2020	ECOTECNICA
		Condições Gerais de Moradias e Fundiárias	20.05.2020	26.08.2020	ECOTECNICA
		Relatório de Atividades	20.07.2020	26.08.2020	ECOTECNICA
		ENTREGA PRODUTO 2.2		26.08.2020	ECOTECNICA
		Revisão do P2.2 pela ETM/GA	26.08.2020	04.09.2020	ETM/Conselho/GA
		Ajuste Complementação P2.2	04.09.2020	13.09.2020	ECOTECNICA
		Nova entrega P2.2 (versão revisada)		13.09.2020	ECOTECNICA
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	26.08.2020	13.09.2020	Coordenação ETM
		Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		13.09.2020	Coordenação ETM

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



Figura 18: Cronograma da Fase 02 – Parte 3 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande

Etapa	Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade	
FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 3	Condições Gerais de Acessibilidade e Mobilidade, ênfase na área urbana	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA
		Capacidade de Investimento do Município	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA
		Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais Existentes	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA
		Síntese da Análise Temática Integrada	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA
		Objetivos para o Desenvolvimento Municipal	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA
		Relatório de Atividades	26.08.2020	20.10.2020	ECOTECNICA
		Reuniões técnicas de capacitação (ETM e Conselho/GA)		26.08.2020	Coordenação ETM
		ENTREGA PRODUTO 2.3		18.09.2020	ECOTECNICA
		Revisão do P2.3 pela ETM/GA	18.09.2020	25.09.2020	ETM/Conselho/GA
		Ajuste Complementação P2.3	25.09.2020	05.10.2020	ECOTECNICA
		Nova entrega P2.3 (versão revisada)		05.10.2020	ECOTECNICA
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	18.09.2020	05.10.2020	Coordenação ETM
		Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		05.10.2020	Coordenação ETM
		Reuniões técnicas preparatórias (ETM)		20.10.2020	ECOTECNICA
		Envio dos convites	01.10.2020	16.10.2020	ETM e Coordenação ETM
		Publicação em jornal da audiência	01.10.2020	05.10.2020	Coordenação ETM
		2º Rodada de Audiências Públicas		20.10.2020	ECOTECNICA
		Reunião técnicas de consolidação		20.10.2020	Coordenação ETM
		Reunião de Coordenação (coordenação ETM)		20.10.2020	ECOTECNICA

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Figura 19: Cronograma Fase 03 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande

Etapa	Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade
FASE 03 - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável	(Re)ordenamento Territorial	05.10.2020	16.11.2020	ECOTECNICA
	Propostas para Garantir os Direitos à Cidade Sustentável	05.10.2020	16.11.2020	ECOTECNICA
	Instrumentos Urbanísticos	05.10.2020	16.11.2020	ECOTECNICA
	Relatório de Atividades	20.10.2020	17.12.2020	ECOTECNICA
	Reunião técnica de capacitação (ETM e Conselho/GA)		03.11.2020	ECOTECNICA
	Reunião técnica preparatória (ETM)		03.11.2020	ECOTECNICA
	Oficina "Leitura Técnica" - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável		03.11.2020	ECOTECNICA
	Oficina "Leitura Comunitária" - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável		03.11.2020	ECOTECNICA
	ENTREGA PRODUTO 3		16.11.2020	ECOTECNICA
	Revisão do P03 pela ETM/GA	16.11.2020	26.11.2020	ETM/Conselho/GA
	Ajuste Complementação P03	26.11.2020	02.12.2020	ECOTECNICA
	Nova entrega P03 (versão revisada)		02.12.2020	ECOTECNICA
	Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	16.11.2020	02.12.2020	Coordenação ETM
	Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		02.12.2020	Coordenação ETM
	Reunião técnica de capacitação (ETM e Conselho/GA)		16.12.2020	ECOTECNICA
	Envio dos convites	02.12.2020	13.12.2020	ETM e Coordenação ETM
	Publicação em jornal da audiência	24.11.2020	02.12.2020	Coordenação ETM
	3ª Rodada de Audiências Públicas		17.12.2020	ECOTECNICA
	Reunião técnica de consolidação		17.12.2020	ECOTECNICA
	Reunião de Coordenação		17.12.2020	ECOTECNICA

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



Figura 20: Cronograma da Fase 04 da Revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande

Etapa	Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade
FASE 04 - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM	Plano de Ação e Investimento - PAI	05.10.2020	28.12.2020	ECOTECNICA
	Institucionalização do PDM	05.10.2020	28.12.2020	ECOTECNICA
	Sistema de Planejamento e Gestão do PDM	05.10.2020	28.12.2020	ECOTECNICA
	Estrutura Organizacional	05.10.2020	28.12.2020	ECOTECNICA
	Relatório de Atividades	17.12.2020	31.01.2021	ECOTECNICA
	Reunião técnica de capacitação (ETM e Conselho/GA)		18.12.2020	ECOTECNICA
	Reunião técnica preparatória (ETM)		18.12.2020	ECOTECNICA
	Reunião técnica preparatória (ETM)		18.12.2020	ECOTECNICA
	Oficina "Leitura Técnica" - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM		18.12.2020	ECOTECNICA
	Oficina "Leitura Comunitária" - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM		18.12.2020	ECOTECNICA
	ENTREGA PRODUTO 4		28.12.2020	ECOTECNICA
	Revisão do P04 pela ETM/GA	28.12.2020	11.01.2021	ETM/Conselho/GA
	Ajuste Complementação P04	11.01.2021	15.01.2021	ECOTECNICA
	Nova entrega P04 (versão revisada)		15.01.2021	ECOTECNICA
	Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	28.12.2020	15.01.2021	Coordenação ETM
	Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		15.01.2021	Coordenação ETM
	Envio dos convites para audiência e Conferência	10.01.2021	27.01.2021	ETM e Coordenação ETM
	Publicação em jornal da audiência	02.01.2021	15.01.2021	Coordenação ETM
	4ª Rodada de Audiências Públicas		30.01.2021	ECOTECNICA
	Conferência da Revisão do PDM - "Pactuação do PDM"		31.01.2021	ECOTECNICA
	Reunião técnica de consolidação		31.01.2021	ECOTECNICA
	Reunião de Coordenação		31.01.2021	ECOTECNICA
	ENTREGA FINAL DE TODOS OS PRODUTOS		05.02.2021	ECOTECNICA

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



4. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO

Conforme previsto no Termo de Referência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande, o presente capítulo versa sobre a capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana. Dessa forma, contempla uma análise da implementação de instrumentos de planejamento e gestão urbana e dos objetivos, diretrizes, programas e projetos do PDM vigente, finalizado e aprovado como lei em 2006, bem como uma análise da estrutura municipal para atuar nas funções de licenciamento, fiscalização, provimento de infraestrutura e equipamentos públicos.

Para isso, baseia-se em oito aspectos distintos, cada um abordado nos tópicos vistos na sequência:

- a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
- b) Implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI;
- c) Regulamentação da legislação urbanística vigente;
- d) Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- e) Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
- f) Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
- g) Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente; e
- h) Desempenho do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais.

Além da leitura realizada por parte da equipe da Consultoria, a produção do conteúdo indicado ao longo dos itens descritos deverá contar, para a produção do relatório final, com a participação dos membros da Equipe Técnica Municipal (ETM) a ser obtida por meio da 1ª Oficina “Leitura Técnica”, ocasião na qual os presentes serão divididos em grupos distintos compostos por técnicos de diferentes áreas, combinando assim seus conhecimentos e tendo a oportunidade de debatê-los frente às questões apresentadas. Dessa forma, deverão responder a um questionário preparado especificamente para aferir o desempenho do município no planejamento e gestão urbana e, de maneira geral, medir o conhecimento e entendimento dos próprios técnicos sobre esses temas.

O resultado obtido até o momento encontra-se apresentado ao longo dos respectivos temas vistos nos itens a seguir.



4.1 Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente

O documento que contém os objetivos, diretrizes e proposições gerais do PDM vigente integra o Capítulo III – Diretrizes e Propostas do produto entregue em 2006. Esse conteúdo é dividido entre o Contexto Regional, ou seja, propostas que extrapolaram o território municipal de Fazenda Rio Grande, seja por questões metropolitanas ou questões ambientais, e o Contexto Municipal, atinentes especificamente à área municipal. Dessa forma, respeitou-se essa separação na presente análise, sendo que o Quadro 7 a seguir indica as propostas para o Contexto Regional, enquanto o Quadro 8 o faz para o Contexto Municipal.

Quadro 7: Diretrizes e propostas previstas para o Contexto Regional no PDM 2006 de Fazenda Rio Grande

ASPECTOS GERAIS	DIRETRIZES E PROPOSTAS ESPECÍFICAS
1. Aspectos Institucionais	Implementar consórcios intermunicipais no interesse de Fazenda Rio Grande e de outros municípios vizinhos.
	Estimular a participação dos conselhos setoriais instalados no Município nas discussões regionais específicas, ampliando a integração com agentes dos governos Federal e Estadual;
	Elaborar projeto de capacitação de recursos para as ações prioritárias estabelecidas no Plano Diretor, junto a órgãos públicos estaduais, federais e mesmo internacionais, fontes potenciais de recursos de crédito e financiamento, assistência técnica e outras formas de cooperação;
	Participar nas instâncias consultivas e deliberativas do órgão metropolitano estadual, com representação de municípios vizinhos em consórcio e de grupos de interesse da comunidade.
2. Organização Territorial e Aspectos Ambientais	Criação do Corredor Ecológico Ana Luiza
	Criação da Área de Preservação Ambiental Municipal do rio Iguaçu
	Plano de Recomposição Florestal nos corredores da biodiversidade municipais
	Mudança na legislação que define as áreas de mananciais da RMC
	Criação das APAs Estaduais do Despique e Maurício
3. Aspectos Socioeconômicos	Aproveitamento das condições locais do Município entre os três maiores pólos econômicos regionais (Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária) para sua articulação na dinâmica econômica metropolitana;
	Atuação de forma solidária aos demais municípios do primeiro anel metropolitano a fim de consolidar uma política regional de habitação, sobretudo com Curitiba;
	Fortalecimento da política de atração de médias e pequenas empresas complementares aos polos metropolitanos.
4. Aspectos de Infraestrutura e Serviços	O fortalecimento do sistema viário regional, visando a acessibilidade regional, a fluidez no trânsito, a segurança viária, e o incentivo à implantação de atividades econômicas em seu território;
	A criação de novos eixos de transportes coletivos, de forma a propiciar maior velocidade nos deslocamentos intermunicipais, integrando a população local ao mercado de trabalho metropolitano;
	A criação de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos.

Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2006, organizado por ECOTÉCNICA, 2020.



Quadro 8: Diretrizes e propostas previstas para o Contexto Municipal no PDM 2006 de Fazenda Rio Grande

ASPECTOS GERAIS	ASPECTOS ESPECÍFICOS	DIRETRIZES E PROPOSTAS ESPECÍFICAS
1. Aspectos Institucionais	Estrutura Administrativa	Promover a gestão municipal participativa
		Estabelecer um sistema de informações para o Município, organizando banco de dados georreferenciado, que auxiliará no planejamento e monitoramento municipal
		Fortalecer capacidade municipal de regulação e gestão da cidade, dotando os setores competentes de condições técnicas, institucionais e operacionais necessárias ao exercício de suas funções.
	Instrumentos Urbanísticos e Legislação	Adequar a legislação existente à Lei nº 10.257/2001 (Implantar, prioritariamente, os seguintes instrumentos: Direito de Preempção, ZEIS; Operações Urbanas Consorciadas, Transferência do Direito de Construir; Consórcio Imobiliário, Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; Direito de Superfície; Outorga Onerosa do Direito de Construir
2. Aspectos Ambientais	Vegetação	Conservação de áreas verdes e de lazer para uso público
		Elaboração de um Programa de Arborização e instalação de horto municipal.
		Estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN
		Cadastramento das florestas
	Hidrografia	Planejamento na escala da Bacia Hidrográfica (Elaboração de Planos de Bacia, Programa de Boas Práticas de Usos de Defensivo Agrícola Programa de Educação Sanitária e Ambiental Rural, Elaboração do Plano de Proteção dos Mananciais)
		Manutenção da qualidade hídrica compatível com os usos a que se destina e minimizar os efeitos das enchentes (Implementação do Plano Diretor de Drenagem e obediência ao Plano Diretor)
3. Aspectos Territoriais	Solo e Relevo	Participação conjunta no licenciamento juntamente com o IAP
		Melhoria da eficiência da agropecuária no Município
	Organização Territorial	Estruturar a cidade segundo Centros de Bairro - espaço de área de lazer, comércio e acesso a serviços e informações da Prefeitura.
		Fortalecer e consolidar a vila rural de São Sebastião na condição de centro de prestação de serviços e difusão de informações para o meio rural.
		Recuperar e preservar a paisagem urbana, valorizando aspectos naturais e culturais.
	Uso do Solo Municipal e Urbano	Perímetros Urbano e Municipal - Lei Orgânica
		Uso do Solo Municipal – Macrozoneamento
		Uso do Solo Urbano – Zoneamento
		Capacidade de Carga do Perímetro e Zoneamento Propostos
	Finanças Públicas	Aumentar e eficiência fiscal da administração



ASPECTOS GERAIS	ASPECTOS ESPECÍFICOS	DIRETRIZES E PROPOSTAS ESPECÍFICAS
4. Aspectos Econômicos e Financeiros	Agropecuária	Modernizar as atividades rurais e incentivar o turismo rural
	Indústria	Fornecer apoio às indústrias existentes, criando condições institucionais e locacionais favoráveis para o seu desenvolvimento. Incentivar a instalação de novas fábricas no Município
	Comércio e Serviços	Incentivar a formalização das atividades empresariais e ampliar a capacidade e variedade de atendimento do Município.
		Institucionalizar o fomento das atividades econômicas
		Fomento atividades turísticas de lazer que atraem as pessoas do meio urbano
5. Aspectos Sociais	Identidade	Capacitação da mão-de-obra local.
		Reverter a imagem de “cidade-dormitório” e consolidar a identidade de Município Progressista, com vantagens comparativas naturais de Município em expansão.
	Educação	Unificar e revitalizar a área central, fortalecendo o comércio local e diminuindo conflitos e valorizar a relação do morador com seu bairro, promovendo a integração da cidade.
		Dimensionar e priorizar a rede de ensino fundamental e infantil, possibilitando o acesso igualitário às unidades de ensino em todo o território municipal.
	Saúde e Assistência Social	Promover parcerias com universidades, sociedade organizada, empresas e governos estadual e municípios vizinhos, para acesso ao ensino de 2ª grau, técnico e profissionalizante.
5. Aspectos Sociais	Habitação	Promover a expansão da rede de unidades de saúde, buscando a cobertura de atendimento igualitário em todo o Município. Ampliar o atendimento na área rural.
		Respalidar as ações de melhoria na infraestrutura com programas de envolvimento e conscientização da população. Desenvolver programas prioritários para as áreas de risco socioambiental, de forma articulada com as áreas de educação, meio ambiente e obras.
		Estabelecer parcerias com municípios limítrofes, em especial Curitiba.
		Priorizar o atendimento à população de baixa renda residente em imóveis ou áreas degradadas e de risco ambiental.
		Assegurar áreas de interesse social para implantação de programas habitacionais, impedindo a segregação da população de baixa renda.
		Coibir o surgimento de assentamentos irregulares, implantando sistema eficaz de fiscalização e definindo as condições e parâmetros para regularizar os assentamentos consolidados, incorporando-os à estrutura urbana, respeitado o interesse público e o meio ambiente.
		Garantia do direito à moradia digna como direito social.
		Promover a adoção de tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para os princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo-se alternativas de conservação de água e de disposição e reciclagem de resíduos sólidos, além de recuperação de áreas verdes, preservação ambiental.



ASPECTOS GERAIS	ASPECTOS ESPECÍFICOS	DIRETRIZES E PROPOSTAS ESPECÍFICAS
	Segurança	Possibilitar a implantação da política estadual de segurança “Ação Integrada” no Município.
		Diminuir os índices de criminalidade, dotando o Poder Executivo Municipal de recursos humanos e de infraestrutura para a realização das atividades de vigilância e prevenção da violência.
		Estimular a participação das comunidades nas questões relativas à segurança urbana.
	Infraestrutura e serviços	Definir hierarquia do sistema viário de acordo com a função da via, buscando a integração entre os lados segregados pela BR 116 e a continuidade da malha viária.
		Minimizar o impacto da rodovia BR-116 na área urbana; estabelecer pontos de transposição da rodovia BR-116, possibilitando integração entre os lados leste-oeste; propor complementações ao projeto do novo terminal metropolitano.
		Garantir a mobilidade com fluidez e segurança na área urbana; qualificar o sistema viário urbano para o uso do pedestre e do ciclista, atendendo a critérios ambientais e de escala.
5. Aspectos Sociais	Abastecimento de Água	Preservar áreas de manancial do Rio Despique e Rio Maurício, restringindo a expansão urbana para esta região.
	Esgoto e Drenagem	Estabelecer critérios para a implantação do saneamento ambiental na escala do Município.
		Estabelecer alternativas para redução da poluição hídrica por esgotamento sanitário, garantindo a qualidade ambiental.
	Resíduos Sólidos	Estabelecer alternativas para deposição de resíduos sólidos, ampliar e melhorar o atendimento da coleta de resíduos sólidos.
		Implantar um sistema de coleta com separação de lixo reciclável.
	Oleoduto, Gasoduto e Rede de Energia Elétrica	Estabelecer critérios de compensação para empreendimentos que restrinjam o crescimento da malha urbana. Criar instrumentos que atenuem limitações impostas por estes empreendimentos.
		Garantir a localização destes empreendimentos de acordo com o interesse geral da população e as diretrizes de crescimento urbano, estabelecendo critérios para sua localização.

Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2006, organizado por ECOTÉCNICA, 2020.

A partir dessas diretrizes e propostas específicas, os técnicos da prefeitura municipal foram questionados, de acordo com seus conhecimentos enquanto servidores envolvidos na gestão municipal e como munícipes de Fazenda Rio Grande, quando fosse o caso, se consideravam que: a) tais diretrizes foram ou não seguidas após a aprovação e durante a implementação do PDM; b) tais diretrizes devem ou não continuar na pauta de necessidades do município; c) o município tem ou não capacidade de atendê-las. Desse modo, o Quadro 9 traz o modelo adotado para compilação das respostas cedidas pelos técnicos municipais, considerando, ainda, a possibilidade de assinalar “não sei responder” a cada questão elencada.



Quadro 9: Modelo para compilação de respostas da ETM para as questões sobre a execução e pertinência das diretrizes previstas no PDM 2006

PERGUNTAS E RESPOSTAS									
DIRETRIZ	a) Foram seguidos			b) Deve continuar?			c) o município tem capacidade de atendê-los?		
	SIM	NÃO	NÃO SEI	SIM	NÃO	NÃO SEI	SIM	NÃO	NÃO SEI
Diretriz 1									
Diretriz 2									
...									
Diretriz N									

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Os resultados dessa pesquisa demonstram uma pluralidade de percepções sobre a execução ou não das diretrizes apresentadas. Devido à extensa quantidade de diretrizes e respostas às questões apresentadas, segue abaixo uma análise quantitativa da percepção dos servidores a respeito dessa conteúdo agrupado pelos aspectos gerais organizados pelo próprio PDM 2006 (quatro para o Contexto Regional – Quadro 7 – e cinco para o Contexto Municipal – Quadro 8), enquanto o resultado geral encontra-se no quadro imediatamente a seguir. A quantificação completa de todas as respostas por diretriz encontra-se exposta no Apêndice 4.

Quadro 10: Resultado Geral da Pesquisa sobre as diretrizes e propostas do PDM 2006

PERGUNTAS E RESPOSTAS								
a) Foram seguidas			b) Devem continuar?			c) o município tem capacidade de atendê-las?		
SIM	NÃO	NÃO SEI	SIM	NÃO	NÃO SEI	SIM	NÃO	NÃO SEI
33,9%	19,1%	47,0%	71,9%	3,4%	24,7%	63,0%	6,5%	30,5%

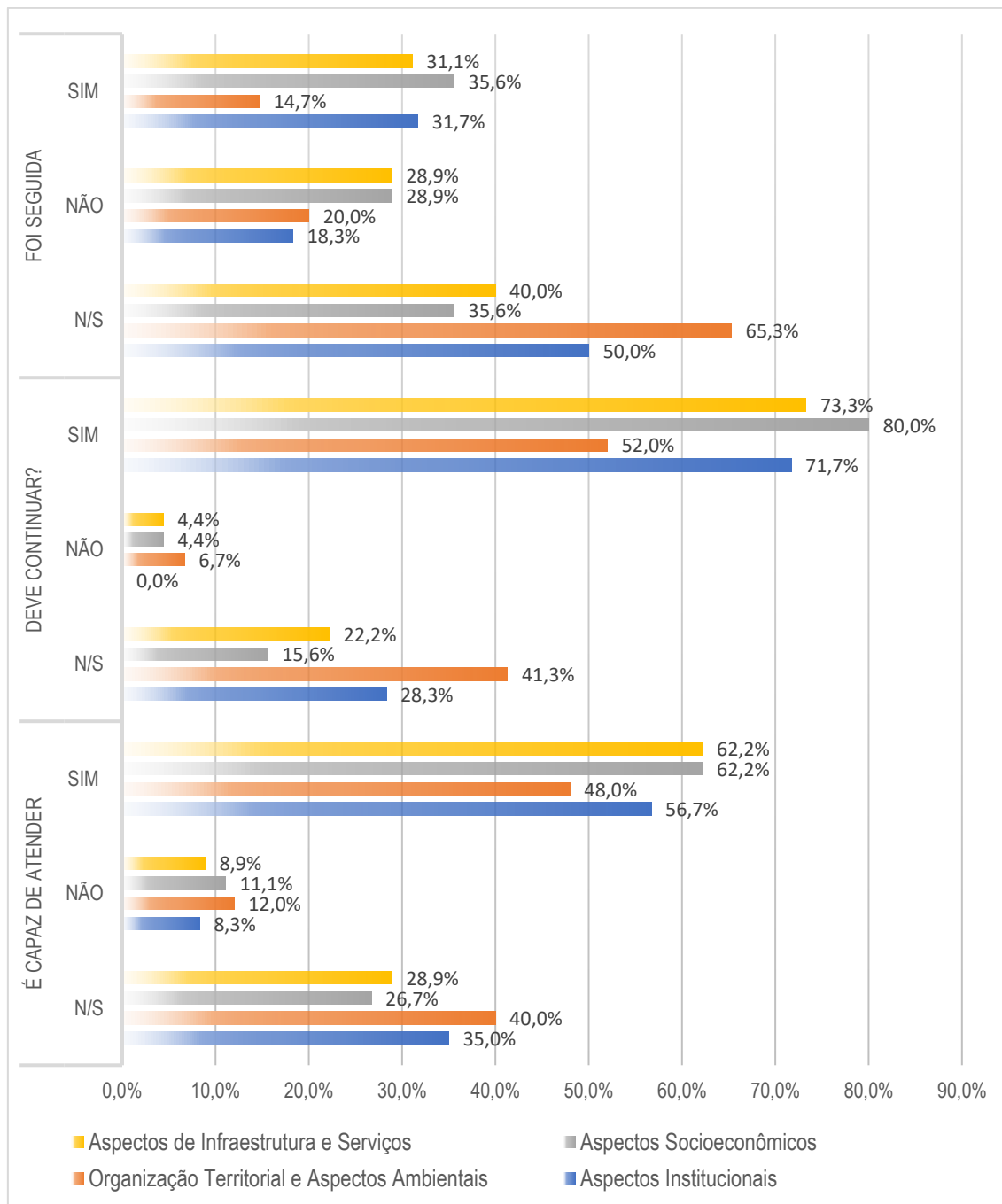
Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Não obstante, foram realizados recortes para identificar essa situação por contexto, dentre os dois indicados no PDM 2006. A começar pelo Contexto Regional, verifica-se que, no cômputo geral das diretrizes, as respostas se dividiram da seguinte forma: 26,7% creem que as diretrizes foram seguidas, 23,1% acreditam que elas não foram seguidas, enquanto 50,2% das respostas não souberam informar. Já no que diz respeito a considerar se as diretrizes expostas deveriam permanecer orientando o desenvolvimento do município, 67,1% das respostas foram afirmativas, 4% informaram crer que não deveriam continuar e 28,9% não souberam responder. Quanto à capacidade de o município atender às diretrizes, 56% das respostas consideraram que o município é capaz de cumpri-las, 10,2% entenderam que o município não seria capaz de atendê-las, enquanto 33,8% das respostas não souberam informar. A Figura



21 indica esses mesmos percentuais separados para os quatro Aspectos referentes ao Contexto Regional.

Figura 21: Resultados da pesquisa sobre a percepção dos servidores quanto à execução, continuidade e capacidade do município para executar as diretrizes elencadas no PDM 2006 – Contexto Regional



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



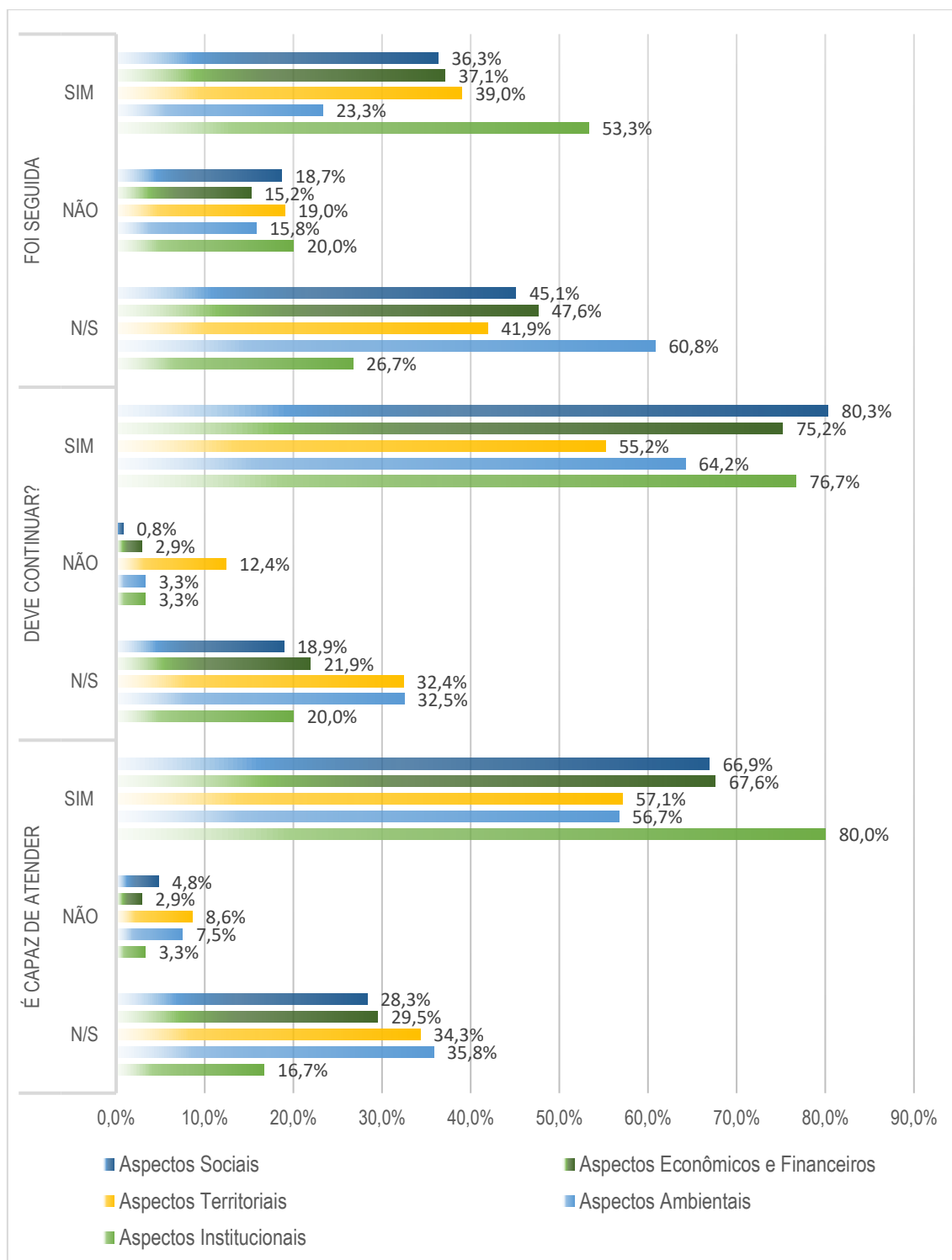
Entre os Aspectos expostos no gráfico anterior, nota-se que o de Organização Territorial e Aspectos Ambientais foi, ao mesmo tempo, o que menos recebeu respostas do tipo afirmativo e o que mais recebeu respostas “não sei informar” para as três questões apresentadas, ou seja, os servidores pesquisados tiveram menos certeza de que as diretrizes desse aspecto foram seguidas, devam continuar ou possam ser atendidas pela municipalidade. Em sentido contrário, para os Aspectos Socioeconômicos se registraram os maiores índices de percepção de seguimento das diretrizes, necessidade de sua manutenção e capacidade de atendimento pelo município. Os outros dois aspectos registraram, por sua vez, valores intermediários que se mantêm, em sua maioria, entre aqueles obtidos para os outros dois aspectos citados.

Passando para o Contexto Municipal, o cômputo geral revela as respostas se separaram da seguinte maneira: 36,1% consideraram que as diretrizes foram seguidas, 17,9% acreditam que elas não foram seguidas, enquanto 46,0% das respostas não souberam informar. Já no que diz respeito a considerar se as diretrizes expostas deveriam prosseguir orientando o desenvolvimento do município, 73,3% das respostas foram afirmativas, 3,3% informaram crer que não deveriam permanecer e 23,4% não souberam responder. Quanto à capacidade de o município atender às diretrizes, 65,1% das respostas consideraram que o município é capaz de cumpri-las, 5,4% entenderam que o município não seria capaz de atendê-las, enquanto 29,5% das respostas não souberam informar.

Em relação aos índices obtidos para o Contexto Regional, nota-se que todas as mesmas questões apontadas para as diretrizes do Contexto Municipal tiveram respostas mais assertivas, com índices inferiores de “não sei informar”. Ao mesmo tempo, para esse recorte municipal, os servidores se sentiram mais confiantes para afirmar que sim para “as diretrizes foram seguidas?”, “as diretrizes devem continuar?” e “o município é capaz de atendê-las?”, uma vez que essa opção obteve índices superiores em relação ao recorte regional. A Figura 22 a seguir demonstra os níveis citados para cada um dos cinco Aspectos Gerais do Contexto Municipal



Figura 22: Resultados da pesquisa sobre a percepção dos servidores quanto à execução, continuidade e capacidade do município para executar as diretrizes elencadas no PDM 2006 – Contexto Municipal



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



Em relação ao Contexto Municipal, nota-se que foram as diretrizes referentes aos Aspectos Institucionais aquelas apontadas como as que mais teriam sido seguidas e com maior capacidade de serem atendidas pelo município, enquanto os Aspectos Ambientais obtiveram resultados opostos, sendo as que menos pontuaram positivamente nesse sentido. No entanto, entre as diretrizes cuja continuidade foi considerada necessária, destacam aquelas dos Aspectos Sociais, que obtiveram mais de 80% de respostas com esse tipo de indicação. Situação oposta foi encontrada para os Aspectos Territoriais, para os quais pouco mais de 55% indicaram necessidade de continuidade e um índice expressivo também indicou a não necessidade de continuidade (12,4%).

De maneira geral, é possível dizer que há um otimismo quanto à capacidade de atendimento do poder público municipal às diretrizes, com a maioria absoluta das respostas indicando essa característica exceto pelo item Organização Territorial e Aspectos Ambientais do Contexto Regional que obteve 48% de respostas positivas nesse quesito – maioria relativa. Outro fator que chamou a atenção foi que, para todos os Aspectos abordados, mais da metade das respostas indicaram necessidade de continuidade, índice que variou de 52% no item Organização Territorial e Aspectos Ambientais do Contexto Regional até 80,3% para os Aspectos Sociais do Contexto Municipal.

4.2 Implementação do Plano de Ação e Investimentos – PAI

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) decorrente do PDM 2006 encontra-se indicado no trecho final do documento de elaboração do Plano Diretor, nas páginas 338 a 349. Segundo esse documento, o PAI apresentado tem como referência as propostas contidas nos produtos anteriores do PDM, sendo que “foram selecionadas as propostas consideradas estruturantes (*sic*) ou prioritárias para sua consecução” (FAZENDA RIO GRANDE, 2006), adotando um padrão usual de elaboração desse tipo de documento.

O relatório do PAI ainda informa que há 4 quadros que sintetizam seu conteúdo, cuja estrutura é composta pelos seguintes parâmetros de classificação e definição de prazos para execução:

- Ações: proposta considerada prioritária;
- Agente responsável: pela elaboração e ou execução da proposta;
- Interveniente: entidades cuja participação é necessária para elaboração e/ou implantação da proposta;
- Custos estimados;
- Hierarquização das ações para os próximos 5 anos.

As ações foram diferenciadas em:

- Ações imediatas: são ações que devem ser realizadas no primeiro mês após o recebimento do Plano Diretor ainda sem aprovar.
- Ações de curto prazo: são ações que terão início ainda no primeiro ano do Plano Diretor;



- Ações de médio e longo prazo: são ações que terão início após o segundo ano do Plano Diretor. (FAZENDA RIO GRANDE, 2006)

Entretanto, o arquivo do PAI que se encontra disponível no Portal dos Municípios (PARANACIDADE, 2020b), apesar de conter as informações supracitadas, não conta com os quadros que deveriam expor as ações elencadas, tendo páginas em branco no lugar. Por outro lado, a prefeitura disponibilizou, diretamente à equipe da Consultoria, um arquivo que efetivamente contempla esse conteúdo, a partir do qual foi possível ter ciência de suas proposições.

Considerando as três categorias de dados utilizadas pelo PAI, foi elaborada e repassada à ETM uma matriz de avaliação do seu conteúdo quanto à sua execução, conforme modelo exposto no Quadro 10, no qual foram previamente definidas categorias de execução quanto à sua situação: executado (E), não executado (N/E) e em andamento (A), este último acompanhado, quando possível, do percentual executado (%); bem como quanto às justificativas nos casos não executados: sem recurso (S/R), alteração no planejamento municipal (A/PM), falta de conhecimento do projeto (F/CP) ou “Outro” (O).

Quadro 11: Modelo de Matriz de avaliação da execução do Plano de Ação e Investimentos de 2006

AÇÕES	CUSTO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO			JUSTIFICATIVA N/E			
			E	N/E	A (%)	S/R	A/PM	F/CP	O
AÇÕES IMEDIATAS									
Ação 1									
Ação 2									
...									
Ação N									
TOTAL AÇÕES IMEDIATAS									
AÇÕES DE CURTO PRAZO									
Ação 1									
Ação 2									
...									
Ação N									
TOTAL AÇÕES DE CURTO PRAZO									
AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO									
Ação 1									
Ação 2									
...									
Ação N									
TOTAL AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO									
TOTAL GERAL POR SITUAÇÃO			E	N/E	A	S/R	A/PM	F/CP	O

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

As respostas dadas pela prefeitura às ações elencadas no PAI 2006, encontram-se expostas no Quadro 12 a seguir, cujo conteúdo foi simplificado (sem a informação de custo e responsável). A planilha



completa encontra-se no Apêndice 5 do presente documento.

Quadro 12: Avaliação da execução do Plano de Ação e Investimentos de 2006

AÇÃO	SITUAÇÃO			JUSTIFICATIVA N/E			
	E	N/E	A/P (%)	S/R	A/PM	F/CP	O
AÇÕES IMEDIATAS							
Suspender a aprovação de novos loteamentos, parcelamentos e subdivisões até a aprovação da legislação do PD.	X						
Revisar a Legislação do PD	X						
Organizar e equipar a unidade de planejamento territorial e urbanístico	X						
Organizar e sistematizar os produtos (cartografia e relatórios) informações e indicadores de monitoramento e avaliação do PD	X						
Instituir e regulamentar o Conselho municipal de organização Territorial e Urbanismo- CMTU	X						
Capacitar servidores para o planejamento e operação de sistemas GIS	X						
Instituir e implantar o perímetro urbano	X						
Revisar o projeto do terminal de ônibus para redução dos conflitos veículos x pedestres x ciclistas e afirmar a identidade do centro da cidade mediante construção de praça pública.	X						
Adquirir imagem de satélite para atualização do uso do solo municipal e base do planejamento		X		X			
Encaminhar a Minuta de legislação e Propostas do PD para discussão e aprovação pela Câmara Municipal	X						
TOTAL AÇÕES IMEDIATAS (10)	9	1	0	1	0	0	0
AÇÕES DE CURTO PRAZO							
Aprovar a legislação e conteúdo do PD	X						
Instituir instrumentos de democratização da gestão municipal	X						
Instituir o sistema de Monitoramento e avaliação do PD		X				X	
Divulgar PD aprovado nos centros de bairro, associação de arquitetos e engenheiros; associação comercial e imobiliárias.		X			X		
Detalhar o projeto dos centros de bairro		X			X		
Implantar os Centros de Bairro Iguaçu e Nações		X			X		
Detalhar e identificar os limites das zonas urbanas			X (50%)				
Obter o licenciamento ambiental para a área de expansão industrial metropolitana ao longo da BR 116		X			X		
Detalhar o projeto da Zona Industrial			X (50%)				
Organizar plano de marketing para oferta de lotes industriais		X				X	
Revitalização do comércio local		X				X	
Realizar treinamento para empreendedores e mão de obra voltada para o perfil da indústria instalada e potencial local.	X						
Instalar, junto a Gerência de Indústria e Comércio da prefeitura, um escritório de fomento das atividades econômicas	X						



AÇÃO	SITUAÇÃO			JUSTIFICATIVA N/E			
	E	N/E	A/P (%)	S/R	A/PM	F/CP	O
Solicitar financiamento junto ao PMAT- BNDES para a atualização da gestão financeira: cadastros imobiliários, IPTU e dos contribuintes de ISS		X			X		
Adequar a taxa e cobrança do IPTU ao valor de mercado dos imóveis	X						
Incentivar empresários e agricultores na criação de animais nobres para produção de carnes inclusive piscicultura		X			X		
Criar programa de fomento à produção orgânica nos moldes de outros existentes na RMC.	X						
Ampliar a rede de ensino municipal conforme proposta da Gerência de Educação	X						
Aplicar o Plano Municipal de Educação com atualização periódica	X						
Instituir e gerir de Programa de Alfabetização Municipal para adultos.	X						
Definir calendários e cartilhas com ações comunitárias de saúde (vacinas, horários de atendimentos dos serviços públicos, telefones de informação...) a ser distribuído à população.	X						
Implantar hospital no bairro Nações		X		X			
Ampliar rede de saúde segundo centros de bairro		X			X		
Ampliar cobertura dos PSFs vinculados aos postos de saúde, nos bairros Eucaliptos, Nações e Estados. Estudar medidas de incentivo para a atração de profissionais	X						
Definição de Programa de Fiscalização com Plano de Emergência contra Invasões.			X				
Instituir a política municipal de habitação incluindo prioritariamente famílias sem rendimento e rendimento até 3 SM	X						
Reassentar cerca de 600 famílias residentes em áreas de risco com prioridade para as áreas de cheias do rio Mascate.	X						
Ampliar destinadas a habitação de interesse social	X						
Distribuição manual explicativo da instalação de fossas sépticas, quando da aprovação de projetos. Fará parte também do Programa. de Educação Sanitária e Ambiental	X						
Elaborar estudo de viabilidade técnica e ambiental para a localização de cemitério conforme proposta do PD.		X				X	
Melhorar a frequência e a qualidade na separação da coleta dos resíduos na área urbana e rural.	X						
Elaborar em parceria com municípios vizinhos (ou isoladamente) Plano de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, com campanha para a coleta separada de resíduos.	X						
Plano de Macrodrenagem	X						
Cadastrar e instituir Parques e estabelecimento legal do cinturão verde/corredor de biodiversidade			X (50%)				
Arborização de espaços públicos. Estabelecimento / recuperação de horto municipal.	X						
Revitalização do Parque Verde	X						



AÇÃO	SITUAÇÃO			JUSTIFICATIVA N/E			
	E	N/E	A/P (%)	S/R	A/PM	F/CP	O
Detalhar o projeto executivo das vias perimetrais e arteriais prioritárias incluindo drenagem		X				X	
Acompanhar projeto e propor a COMEC alternativas de inserção do traçado da via metropolitana ao Norte do Município	X						
Detalhar projeto executivo das vias marginais e do sistema viário lindeiro à BR116 no perímetro urbano.			X (40%)				
Detalhar projeto da trincheira da travessia da Av. N. Sra. Aparecida e Rua Pernambuco			X (50%)				
Implantação e Recuperação de calçadas e ciclovias. Mobiliário Urbano	X						
Elaborar plano sistemático de sinalização de vias e espaços públicos	X						
Acompanhar as discussões sobre o projeto de duplicação da BR-116	X						
Melhorar a segurança no tráfego lindeiro a BR 116	X						
Planejar Circuitos turísticos e de lazer. Considerar o motivo do hipismo rural		X					
Detalhar projeto de centro de serviços para a área rural		X					
TOTAL AÇÕES DE CURTO PRAZO (46)	25	15	6	1	7	5	0
AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO							
Avaliação periódica e revisão do Plano Diretor	1						
Implantação dois outros Centros de Bairro Eucaliptos e Estados		1					
Elaborar estudos específicos para contrapartida de concessionárias pelo uso do solo. (outros municípios, direito de superfície e operações urbanas consorciadas)		1					
Elaborar Zoneamento Agrícola e para mineração		1					
Promover linhas de crédito para o financiamento de capital para agricultores de hortigranjeiros	1						
Instalar um centro de exposição agro- industrial		1					
Instituir prática de atuação dos serviços de segurança no Município, em parceria com a comunidade, com referência aos bairros							
Elaborar e implantação de programação de eventos culturais desportivos e de lazer por bairros.	1						
Estudar viabilidade para implantação de área pública Parque das Raias		1					
Criar as APAs do rio Maurício e rio Despique e elaborar o zoneamento ambiental detalhando usos permitidos e programas a serem executados			X (75%)				
Detalhar o plano de mineração e recomposição ambiental das cavas		1					
Promover a demarcação e a limpeza periódica de áreas públicas, sobretudo fundos-de-vale, faixas não edificáveis (com atenção especial ao rio Ana Luiza)	1						
Valorizar a imagem central da Praça Brasil, para a consolidação de uma referência de encontro central para a cidade.	1						
Construção de cemitério municipal		1					
Implantar a sinalização das vias	1						
Elaborar projeto básico do anel viário rural		1					



AÇÃO	SITUAÇÃO			JUSTIFICATIVA N/E			
	E	N/E	A/P (%)	S/R	A/PM	F/CP	O
TOTAL AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO (16)	6	8	1	-	-	-	-
TOTAL GERAL (72)	40	24	7	2	7	5	0

Fonte: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, 2020. Elaborado por: ECOTÉCNICA, 2020.

De maneira geral, é possível afirmar que mais da metade das ações previstas, mais exatamente 55,5% delas, foram consideradas executadas. No caso das ações imediatas, houve expressiva quantidade de ações executadas (9 de 10, ou 90%), percentual que se retrai conforme os prazos para a execução das ações são maiores: 54,3% (25 de 46) para as de curto prazo e somente 37,5% (6 de 16) para as de médio e longo prazo.

Já no caso das ações não executadas, exatamente um terço (33,3%) foram indicadas nessa condição. Das ações não executadas, a maioria absoluta (15 de 24) encontra-se entre aquelas previstas para curto prazo, sendo que 12 nessa categoria não foram realizadas por “alterações no planejamento municipal” ou “falta de conhecimento do projeto”, com destaque para o abandono do incentivo aos centros de bairro, que impactou em várias ações nesse sentido. Na mesma categoria de execução, vale destacar ainda que metade das ações de médio e longo prazo (8 de 16) não foram executadas, sendo os motivos para isso desconhecidos (não foram indicadas respostas pela prefeitura). Se somadas às 7 ações de execução “em andamento/parcial”, se obtém um total de 31 ações não executadas integralmente no município, ou 43,05% de todas aquelas previstas no PAI 2006. Por fim, somente uma ação, a de “Instituir prática de atuação dos serviços de segurança no Município, em parceria com a comunidade, com referência aos bairros” não teve nenhuma categoria de execução informada.

4.3 Regulamentação da Legislação Urbanística Vigente

A Lei Complementar nº 04/2006, que instituiu o Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande finalizado naquele mesmo ano, define, em seu Título IV, um extenso rol de instrumentos de Política Municipal, englobando dispositivos atinentes ao planejamento, jurídicos e urbanísticos, de regularização fundiária, tributários e financeiros e jurídico-administrativos, conforme segue:

TÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL

Art. 39 – Consideram-se instrumentos de planejamento da política municipal:

- I - plano plurianual;
- II - lei de diretrizes orçamentárias;
- III - lei de orçamento anual;
- IV - lei de uso e ocupação do solo;
- V - lei de parcelamento do solo;



VI - lei de sistema viário;
VII - planos de desenvolvimento econômico e social;
VIII - planos, programas e projetos setoriais;
IX - programas e projetos especiais de urbanização;
X - instituição de unidades de conservação;
XI - instituição de unidades de preservação de bens sócio-ambientais;
XII - demais planos definidos nesta lei.
XIII - Planos de capacitação e orientação profissional

Art. 40 – Consideram-se instrumentos jurídicos e urbanísticos da política municipal:

I - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
II - IPTU progressivo no tempo;
III - desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
IV - zonas especiais de interesse social;
V - outorga onerosa do direito de construir;
VI - transferência do direito de construir;
VII - operações urbanas consorciadas;
VIII - consórcio imobiliário;
IX - direito de preempção;
X - direito de superfície;
XI - estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV);
XII - tombamento;
XIII - desapropriação;
XIV - demais instrumentos jurídicos definidos nesta lei.

Art. 41 - Consideram-se instrumentos de regularização fundiária da política municipal:

I - concessão de direito real de uso para fins de moradia;
II - assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, especialmente na propositura de ações de usucapião individual e coletiva. (FAZENDA RIO GRANDE, 2006)

Nos capítulos seguintes da lei há a regulamentação alguns dos instrumentos acima citados, enquanto outros não contam com esse detalhamento no corpo do diploma legal. Os instrumentos regulamentados na própria Lei Complementar nº 04/2006 são os elencados no Quadro 13.

Quadro 13: Instrumentos urbanísticos previstos e detalhados na Lei do Plano Diretor (2006)

INSTRUMENTO	ARTIGOS	OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES	INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR
Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	44 a 48	Não	Sim (art. 44)
IPTU progressivo no tempo	49 e 50	Não	Sim (art. 49 – fixação de alíquota anual)
Desapropriação sanção com títulos da dívida pública	51 a 53	Não	Não
Consórcio Imobiliário	54 a 60	Não	Sim (art. 60)
Direito de Preempção	61 a 63	Não	Sim (art. 63)
Outorga Onerosa do Direito de Construir	64 a 69	Sim (Lei Complementar nº 189/2020)	Sim (arts. 65 e 66)



INSTRUMENTO	ARTIGOS	OCCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES	INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR
Transferência de Potencial Construtivo	70 a 75	Não	Sim (art. 73)
Operações Urbanas Consorciadas (OUC)	76 a 78	Não	Sim ¹ (arts. 77 e 78)
Direito de Superfície	79 a 84	Não	Não
Estudo de Impacto de Vizinhança	85 a 90	Sim (Lei Complementar nº 84/2013)	Não ²
Zonas Especiais de Interesse Social	94 a 100	Sim (Lei Complementar nº 84/2013)	Sim (art. 94)
Usucapião Especial de Imóvel Urbano	101	Não	Não
Concessão de uso especial para fins de moradia	102	Não	Não
Concessão de direito real de uso	103 e 104	Não	Não

NOTAS: ¹ A própria natureza das OUC requer aprovação de leis posteriores para sua aplicação.

² Embora não explicitado na Lei do Plano Diretor, passou por regulamentação (definição de Termo de Referência para elaboração do EIV) por meio do Decreto nº 5.001/2019.

Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2006, 2013. Elaborado por ECOTÉCNICA, 2020.

No item a seguir é exposto o resultado do levantamento da implementação da legislação urbanística vigente, onde há a indicação da efetiva aprovação de leis específicas posteriores para os instrumentos que previam essa condição, bem como o resultado da busca por casos de sua utilização pela municipalidade e a percepção dos servidores da prefeitura municipal quanto à sua adoção pela administração pública de Fazenda Rio Grande.

4.4 Implementação da Legislação Urbanística Vigente

A partir dos instrumentos urbanísticos observados na lei do Plano Diretor de 2006 e citados no item 4.3, foi procedida uma pesquisa para encontrar informações a respeito de sua implementação no município. O primeiro passo foi verificar se os instrumentos para os quais há previsão de regulamentação ou outras definições em lei específica, posterior à do Plano Diretor, foram objeto de algum dispositivo legal municipal nos anos que se seguiram. O Quadro 14 indica a situação para cada instrumento cuja complementação por lei específica foi indicada.



Quadro 14: Levantamento da implementação dos instrumentos urbanísticos previstos e detalhados na Lei do Plano Diretor vigente

INSTRUMENTO	IMPLEMENTAÇÃO OU CITAÇÃO EM OUTRAS LEIS MUNICIPAIS
Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	Não foi encontrado registro de implementação desses instrumentos. Há indicação da possibilidade de sua aplicação na Lei Orgânica Municipal (art. 141) datada de 2002. O mesmo ocorre para a desapropriação com pagamento de dívida pública.
IPTU progressivo no tempo	
Consórcio Imobiliário	Não foi encontrado registro de sua implementação
Direito de Preempção	Não se encontrou nenhum registro de efetiva utilização do instrumento. No entanto, em três oportunidades, houve regulamentação de sua utilização: 1. Na Lei Municipal nº 379/2006 definiu-se um total de 23 lotes, com identificação de seus respectivos números de inscrição imobiliária e matrícula, sobre os quais o município definiu o interesse em aplicar o instrumento. <u>Prazo para duração do direito de preempção de cinco anos.</u> 2. Na Lei Municipal nº 592/2008 definiu-se toda a Zona Industrial do zoneamento urbano de Fazenda Rio Grande como área passível do Direito de Preempção. <u>Prazo para duração do direito de preempção de cinco anos.</u> 3. Na Lei Complementar nº 112/2015, que trata do Plano de Mobilidade do município, definem-se: I - todos os imóveis atingidos por diretrizes viárias; II - imóvel localizado na Rua Rio Tejo entre Rua Rio Ivaí e a Rua Rio Doce; III - imóveis localizados na Rua Rio Amazonas, entre a Rua Rio Guaporé e Rua Rio Pardo.
Outorga Onerosa do Direito de Construir	Não foi encontrado registro de sua implementação. Na Lei Complementar nº 189/2020, indica-se, como alteração à lei do Plano Diretor, que o município “poderá, após parecer prévio do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais, exercer a faculdade de outorgar onerosamente o exercício do direito de construir e/ou alterar o uso do solo, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, conforme disposições dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, e de acordo com os critérios e procedimentos definidos em legislação específica.” (FAZENDA RIO GRANDE, 2020a, grifo nosso). Assim, infere-se não ter sido aprovada nenhuma lei específica para esse instrumento.
Transferência de Potencial Construtivo	Não foi encontrado registro de sua implementação. A lei complementar nº 06/2006 e suas alterações posteriores indicam possibilidade de regulamentação para utilização de parâmetros relacionados ao instrumento, mas a legislação específica inexistente.
Operações Urbanas Consorciadas	Não foi encontrado registro de sua implementação
Estudo de Impacto de Vizinhança	Não foi encontrado registro de sua implementação. Teve seu Termo de Referência para a elaboração definido somente em 2019, por meio do Decreto nº 5.001/2019
Zonas Especiais de Interesse Social	Não foram previstas no zoneamento original do PDM. Contudo, contanto com a previsão no PDM, foram implementadas pelas Leis Complementares nº 89/2013, nº 101/2014, nº 119/2015, nº 176/2018 e nº 179/2018

Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2002, 2006c, 2008, 2015, 2020

Para complementar o levantamento sobre a efetiva implementação da legislação urbanística vigente, foi realizada ainda uma consulta à equipe técnica da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



para a coleta de informações a respeito, considerando o conhecimento que os técnicos possuem do cotidiano do município e dos processos que envolvem a utilização de tais dispositivos legais, que buscaram contemplar, ainda, quais dos instrumentos regulamentados no município realmente são usualmente aplicados e quais nunca foram utilizados ou já cessaram de ser utilizados pela Administração Municipal. Além disso, buscou-se compreender a frequência, resultados positivos caso estivessem em uso e as justificativas para o não uso nos casos em que fossem aplicáveis.

Quanto à utilização dos instrumentos, o EIV e as ZEIS foram amplamente reconhecidos pelos pesquisados como instrumentos em uso pela administração pública. As respostas sobre a frequência de utilização, entretanto, pouco esclareceram esse aspecto, sendo que um único pesquisado informou ser o EIV um instrumento que se passou a “cobrar recentemente”, o que é coerente dada a recente aprovação do seu Termo de Referência exposta no Quadro 14. Todos os demais instrumentos obtiveram variedade de respostas, com servidores afirmando serem utilizados, enquanto outros afirmaram não ser adotados pelo município, com vários pesquisados indicando, ainda, não saberem responder. Quanto aos motivos para a não utilização dos instrumentos, a maioria dos pesquisados também não soube informar, enquanto uma resposta indicou a “ausência de interesse em regulamentar os mecanismos que interferem na propriedade privada”.

4.5 Atividades de Licenciamento e Fiscalização

Sobre as diferentes atividades de Licenciamento e Fiscalização no município, foram levantadas junto aos técnicos de Fazenda Rio Grande, tanto para o repasse de informações acerca dessas atividades quanto para identificar o nível de entendimento do corpo técnico municipal sobre elas, as seguintes questões:

- A) Quem são os setores responsáveis? Como funcionam?
- B) Há quantificação dos pedidos/liberações? Como é feito o controle dos processos? É seguido o Código de Obras vigente?
- C) Há dificuldades para atender à demanda? Se sim, quais? Pessoal, estrutura, legislação...?
- D) Há fiscalização após a liberação dos alvarás? Como é feita?
- E) Há denúncias? Como é esse canal com a comunidade?

De maneira geral, é possível destacar que não houve uniformidade de respostas para nenhuma das questões apresentadas. Acerca da primeira questão, sobre os setores responsáveis, a Secretaria de



Urbanismo foi amplamente reconhecida por aqueles que responderam como a responsável pelo licenciamento de obras (liberação de alvarás de construção), sendo que o nível de detalhamento dos procedimentos variou entre as respostas, algumas das quais indicaram outros órgãos e instituições públicas envolvidas no processo, tais como: Meio Ambiente, Obras, Corpo de Bombeiros. Em duas respostas ainda foi indicada a participação de uma “comissão de secretários” na análise de alguns projetos, bem como de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), quando existentes,

No que diz respeito à liberação de atividades econômicas (alvarás de funcionamento), uma quantidade menor de servidores indicou a Secretaria de Trabalho, com a especificação da Sala do Empreendedor, como a responsável pelo trâmite. A Vigilância Sanitária também figurou como participante em uma resposta.

Uma suposta deficiência apresentada entre as respostas indicou que “o município carece urgentemente de uma regulamentação de trâmites referente a processo de aprovações de loteamentos e de alvarás de obras de concessionárias”, o que constitui uma observação a ser estudada no processo de elaboração da revisão do PDM. Vale destacar ainda que, embora várias respostas tenham demonstrado bom nível de detalhamento, mais de um terço dos que responderam essa questão não souberam informar as responsabilidades mencionadas.

Para a segunda questão, sobre a quantificação e controle dos processos, a maioria das respostas indicou a possibilidade de quantificação e controle, sendo que algumas respostas especificaram tal controle por meio do sistema “Fly” de protocolo, indicando assim um bom nivelamento de conhecimentos sobre esse elemento na gestão do município. Da mesma forma, a maioria das respostas indicou que o Código de Obras é seguido nos processos de liberação, embora uma resposta tenha mencionado “tolerâncias quanto algumas questões”. Por fim, cabe destacar que, à parte das respostas cedidas que apresentaram conteúdo bastante coerente entre si, cerca de um terço dos pesquisados não soube responder essas questões.

Para a terceira questão, contudo, uma quantidade maior de pesquisados não soube informar se haveria, ou não, dificuldade para o atendimento das atividades de licenciamento, representando pouco menos da metade das respostas. Entre os que apresentaram informações nas suas respostas, a minoria afirmou não existirem dificuldades nas atividades de licenciamento e fiscalização, enquanto a outra parte indicou dificuldades relativas aos seguintes tópicos: pessoal insuficiente para a demanda, estrutura, organização de competências e legislação.

Quanto à quarta questão, verificou-se novamente que praticamente metade dos pesquisados não soube informar a situação de fiscalização após liberação e a questão das denúncias. Entre os que informaram conteúdo diferente, as respostas variaram entre não haver fiscalização posterior à emissão do



alvará de construção (somente mediante denúncias), e haver fiscalização para a liberação de habite-se e para o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO). Sobre a quinta questão, do canal de denúncias com a comunidade, a divisão das respostas foi de, praticamente, metade que não souberam responder e outra metade que informou haver um canal em funcionamento através de telefone ou protocolo diretamente na fiscalização da Secretaria do Urbanismo.

4.6 Provisão de Infraestrutura e equipamentos, e prestação dos serviços públicos

Na Lei Complementar nº 47/2011, que define atribuições dos diferentes órgãos da administração municipal e cujo texto foi alterado pela Lei Complementar nº 120/2015, é indicada, para a Secretaria Municipal de Administração, uma série de atividades relativas à provisão de infraestrutura e equipamentos que proporcionam desempenhar as atividades de planejamento e gestão urbana do município, conforme destaca-se a seguir:

Art. 19: Compete à Secretaria Municipal de Administração o planejamento operacional dos serviços gerais de **aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais**, exceto gêneros alimentícios, o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis à administração, controle e manutenção do patrimônio imobiliário e mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e cantinas; a administração dos meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo operação, controle e manutenção da frota de veículos leves; a normatização do controle, manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados; o controle e fiscalização da frota locada; a administração e controle da ocupação física dos prédios de uso do Município, bem como o controle dos contratos de locação para instalação de unidades de serviço; a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos próprios municipais; **a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência**; a administração de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa; **o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de recursos humanos, aí compreendidas as relacionadas a administração, contratação, posse, lotação de pessoal sob qualquer regime jurídico**; prestação de contas de atos de pessoal; alocações de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e seu remanejamento; avaliação de desempenho para fins de pontuação, treinamento, disponibilidade e dispensa; administração de cargos, funções e salários; atualização de cadastro de pessoal, objetivando o inventário e diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens; a análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajustes salariais periódicos; a promoção de programas médico-assistenciais aos servidores municipais; a promoção de ações modernizadoras da estrutura organizacional municipal; o acompanhamento metodológico com sistemas de controle e avaliação do processo, bem como o estabelecimento de fluxo de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar processos decisórios e coordenação das atividades governamentais; o planejamento



operacional e a execução das políticas tributária e financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes, cabendo-lhe promover o orçamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a prestação anual de contas; a tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos; a elaboração de relatórios, balancetes e balanços e a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a contabilidade; por meio da Diretoria de Compras e Licitações, promover, organizar e elaborar todos os procedimentos licitatórios, contratos e aditivos; **realizar a aquisição de produtos e contratação de serviços; realizar compras de mercadorias e materiais de consumo de uso do Município;** elaborar pesquisas de preços; efetivar o cadastro de fornecedores nos sistemas internos e governamentais; alimentar os sistemas dos tribunais; manter o registro de preços; responsabilizar-se pelas publicações de avisos de licitação, editais; encaminhar requisições de empenhos; controlar os contratos firmados; fazer a coordenação dos servidores públicos sob sua responsabilidade; fazer a coordenação das sessões de licitação e das respectivas comissões; e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública; cuidar da publicidade dos atos oficiais; **propor e acompanhar políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação, bem como coordenar e implementar as atividades e soluções delas decorrentes; informática, telemática e telecomunicações no âmbito da administração direta e indireta, compreendendo aquisições e contratações, padronizações, implantações, gestão e coordenação da infraestrutura de conectividade e dos sistemas informatizados de acompanhamento do Plano de Governo, interligando todos os órgãos municipais; coordenar os diversos Conselhos Municipais, implementando o acompanhamento de suas atividades e em especial nas áreas administrativas, financeiras, técnica e contábil** e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública. (FAZENDA RIO GRANDE, 2011, 2015, grifos nossos)

No entanto, para aferir a capacidade atual de provisão de infraestrutura e equipamentos, bem como da prestação dos serviços públicos no entendimento dos servidores municipais, foram remetidas duas questões específicas sobre o tema dentro do questionário *online* aplicado junto à Equipe Técnica Municipal:

- Sobre a provisão de infraestrutura, equipamentos, e prestação dos serviços públicos, qual(is) órgão(s) é/são responsável(is) pelo planejamento e execução?
- O município tem conseguido prover infraestrutura, equipamentos e prestar os serviços públicos de maneira eficaz ao município? Sim, para as seguintes secretarias e departamentos: Não, para as seguintes secretarias e departamentos e quais são as principais carências.

Nas respostas apresentadas, novamente houve grande variedade de informações apresentadas. Houve poucas respostas que indicaram que todas as secretarias prestam algum tipo de serviço público, com a provisão de infraestrutura e equipamentos sendo realizada pela Administração, de maneira coerente com o que prevê a legislação supracitada. No cômputo geral das respostas, a maioria buscou especificar



as secretarias que se entendeu se enquadrar na questão apresentada, com destaque para Planejamento Urbano, Urbanismo e de Obras, com menção também à Saúde, Assistência Social e Educação.

Já no que diz respeito à capacidade de prestar serviços de maneira eficaz, metade dos respondentes informou que “sim, o município tem conseguido prover infraestrutura e prestar os serviços públicos”, enquanto aproximadamente 30% não soube informar e aproximadamente 20% relatou algum tipo de lacuna ou dificuldade. Daqueles que consideraram haver eficácia na prestação de serviços, houve citações às secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Obras, Habitação e Planejamento Urbano. Dos que indicaram não haver eficácia, houve uma citação às secretarias de Urbanismo, Planejamento, Obras e Administração e uma referência à falta de profissionais para manter equipamentos públicos em funcionamento, sem especificar quais seriam. Dessa forma, verifica-se haver um cenário mais positivo que negativo na percepção dos servidores quanto à capacidade do município de prover os serviços públicos com eficácia.

4.7 Sistema de Planejamento e Gestão do PDM vigente

O documento de propostas do PDM vigente estabelece, dentro dos Aspectos Institucionais e do tema da Estrutura Administrativa, uma diretriz referente a um Sistema de Informações de suporte ao planejamento e gestão do PDM, que deveria “ser incorporado pela Gerência Municipal de Urbanismo para auxiliar no planejamento, avaliação e monitoramento de Fazenda Rio Grande” e cuja função seria a de organizar “um banco de dados georreferenciado, que auxiliará no planejamento e monitoramento municipal” (FAZENDA RIO GRANDE, 2006, p. 241). Os objetivos específicos desse Sistema são os que seguem:

- Produzir e sistematizar informações públicas, evitando a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos;
- Controlar e monitorar o uso e ocupação do solo municipal;
- Alimentar e facilitar a integração de sistemas e mecanismos setoriais (viário e transporte, tributário, preservação e recuperação ambiental, bens sócio-ambientais⁸ e outros), garantindo o registro das informações produzidas;
- Difundir as informações públicas;
- Possibilitar a interação de dados e informações entre as gerências municipais.

O Sistema de Informações produzido deverá ser periodicamente atualizado, contendo no mínimo os seguintes dados:

- Delimitação precisa das zonas urbanas ou unidades territoriais de planejamento;
- Informações geo-ambientais;
- Cadastros que contenham a relação de equipamentos urbanos públicos, equipamentos sociais, cadastro imobiliário, áreas vazias, sistema viário, rede de

⁸ A grafia original foi mantida nas citações diretas, conforme as regras ortográficas vigentes na época de elaboração do PDM 2006.



transporte público, arruamento, infraestrutura de água, esgoto, energia elétrica, telefonia, estabelecimentos industriais, de comércio, de serviços, áreas verdes e configuração da área rural.

- Legislação urbanística, em especial as Leis de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo Urbano e Código de Obras;
- Informações sócio-econômicas, em especial demografia, emprego e renda. (FAZENDA RIO GRANDE, 2006, p. 242)

Acerca do conteúdo que o sistema de informações deve possuir, exposto na citação anterior, foi realizada uma pesquisa, dentro do questionário virtual disponibilizado aos servidores de Fazenda Rio Grande, para saber se teria havido sua implantação no município. Para a maioria dos que responderam, os elementos “Delimitação precisa das zonas urbanas ou unidades territoriais de planejamento” e “Legislação urbanística, em especial as Leis de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo Urbano e Código de Obras” foram implantados totalmente, enquanto a minoria considera terem sido implantados parcialmente.

O item “Informações geo-ambientais” foi considerado totalmente implantado ou parcialmente por igual quantidade de participantes daqueles que souberam informar. Já para o item “cadastros que contenham a relação dos equipamentos públicos”, a maioria considera ter havido uma implantação parcial, enquanto para as “informações socioeconômicas” a maioria considera não ter sido implantado. Dessa forma, nota-se que o Sistema previsto, como um todo, foi parcialmente implantado no município segundo o entendimento de seus servidores.

A proposta apresentada que indica a incorporação desse Sistema de Informações à Gerência Municipal de Urbanismo⁹, prevê ainda a criação de uma Unidade de Planejamento Territorial a ela subordinada, à qual o Sistema de Informações caberia a responsabilidade de manutenção, bem como a criação de um Conselho Municipal de Urbanismo e Organização Territorial¹⁰, com câmaras técnicas, conforme demonstra a figura a seguir, obtida no documento original do PDM 2006.

⁹ Equivalente à Secretaria Municipal de Urbanismo

¹⁰ As atribuições desse conselho foram formalmente absorvidas pelo Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais, conforme é possível verificar pela análise das atribuições dada ao “Conselho Competente” na lei do Plano Diretor (Lei Complementar nº 04/2006) e na lei de criação do Conselho citado (Lei complementar nº 84/2013)



Figura 23: Organograma do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial proposto no PDM de Fazenda Rio Grande de 2006



Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2006.

A “Unidade de Planejamento Territorial” (UPT), por sua vez, é indicada para ser composta por técnicos da área de planejamento urbano, com as seguintes atribuições:

- Detalhar propostas necessárias para a implantação do Plano Diretor;
 - Discutir e concretizar, com órgãos federais, estaduais e municipais, parcerias, consórcios e/ou financiamentos para a implantação do Plano Diretor;
 - Produzir e sistematizar informações necessárias à gestão e ao planejamento do Município;
 - Regular a capacidade de utilização dos equipamentos públicos;
 - Integrar serviços públicos e atividades afins, otimizando a utilização dos espaços e equipamentos públicos;
 - Elaborar, coordenar e avaliar a execução integrada dos projetos e ações do Plano, promovendo sua viabilização junto ao processo de elaboração do orçamento municipal;
 - Dar subsídio para a tomada de decisões no Conselho Municipal de Urbanismo e Organização Territorial;
 - Executar as decisões do Conselho Municipal de Urbanismo e Organização Territorial;
 - Informar e orientar sobre questões atinentes à legislação urbanística, rural e ambiental municipal;
 - Monitorar a implementação das políticas de desenvolvimento estabelecidas pelo Plano;
 - Criar convênios com órgãos de outras instâncias para troca de informações;
 - Articulação com o Plano Diretor com o Plano Plurianual.
- (FAZENDA RIO GRANDE, 2006, p. 243-244)

Contudo, na análise do organograma atual da Secretaria Municipal de Urbanismo (Figura 24), não se verifica a existência da UPT, que também não figura na Lei Complementar nº 47/2011, da estrutura administrativa geral do município. Por outro lado, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 84/2013, que altera parcialmente a Lei Complementar nº 04/2006, em seu artigo 124, “Ficam criadas, na estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo, a Unidade de Planejamento Territorial e o Sistema de



Informações” (FAZENDA RIO GRANDE, 2013).

Figura 24: Organograma atual da Secretaria Municipal de Urbanismo de Fazenda Rio Grande



Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2020c.

Na pesquisa realizada junto aos servidores do município, por sua vez, foi indicado que, apesar de não constar na estrutura administrativa, a UPT existe e é atuante (ainda que parcialmente, segundo algumas respostas), dentro da Secretaria Municipal de Urbanismo, contando exclusivamente com servidores dessa secretaria. Dessa forma, a UPT seria uma instância do município existente que mantém sob sua responsabilidade as atribuições para as quais foi criada, não tendo havido absorção de suas



funções por outros órgãos para alguns dos pesquisados. Entretanto, outros consideraram que sim, as atribuições da UPT foram assumidas pelas secretarias de Planejamento Urbano, Administração e Obras.

Já para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que conta com uma “Divisão de Apoio e Desenvolvimento do Plano Diretor” (Figura 25), a Lei Complementar nº 47/2011 indica, em seu artigo 22, o “monitoramento do Plano Diretor” entre suas atribuições. Sendo assim, nota-se que as atividades correlatas à implantação do Plano Diretor podem ter sido “deslocadas” para essa unidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, divergindo do estabelecido no PDM vigente.

Figura 25: Organograma atual da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Fazenda Rio Grande



Fonte: FAZENDA RIO GRANDE, 2020c.

Por fim, cabe ressaltar que, em resposta do documento “Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho”, cedido pela Prefeitura Municipal ao Paranacidade em março de 2020, questionado sobre a existência de “sistema de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Municipal com a utilização de indicadores” (diferente do Sistema de Informações abordado anteriormente) o município afirmou que “Não foi criado (*sic*) estrutura e deverá ser estruturada na ocasião da Revisão do Plano Diretor Municipal”.



4.8 Desempenho do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais

O Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais é a instância designada para o “trato das matérias de gestão de políticas públicas territoriais e ambientais, urbanas ou rurais” no município (FAZENDA RIO GRANDE, 2013). Sua criação foi indicada ainda pela lei do Plano Diretor aprovada em 2006, em seu Capítulo II – Do Planejamento e Gestão Territorial, Seção I – Do Conselho Competente, que para a gestão do Plano autorizou, em seu artigo 126, que o Executivo Municipal pudesse criar um “Conselho Competente” (FAZENDA RIO GRANDE, 2006), que teve parte de suas definições alteradas pela lei de efetiva criação do conselho aprovada em 2013.

Vale ressaltar que, conforme indicado no documento “Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho”, prestado pela municipalidade ao Paranacidade e publicado no Portal dos Municípios (PARANACIDADE, 2020), o “Conselho da Cidade – Concidade” também teria sido criado pela Lei Complementar nº 84/2013. No entanto, essa lei prevê apenas a criação do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais. Não obstante, tanto no Decreto Municipal nº 4.325/2016, que faz a nomeação (FAZENDA RIO GRANDE, 2016), quanto no nº 5.145/2020, que prorroga os mandatos dos membros do “Concidade” (FAZENDA RIO GRANDE, 2020b), não é feita menção ao nome do “Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais”.

Apesar disso, na Lei Complementar nº 189/2020, que altera dispositivos da LC nº 04/2006, verifica-se, inequivocamente, que ambos Conselhos são distintos, conforme redação dada ao artigo 127: “O Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais, que não se confunde com o Conselho das Cidades, será composto por 13 membros titulares e 13 respectivos suplentes, contendo necessariamente (...)” (FAZENDA RIO GRANDE, 2020a, grifo nosso). As atribuições do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais definidas na lei do Plano Diretor, que não foram objeto de alterações nas leis complementares nº 84/2013 e nº 189/2020, compreendem:

- I. tratar das questões ambientais e territoriais em todo o território municipal;
- II. acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- III. propor e emitir pareceres sobre proposta de alteração de Plano Diretor;
- IV. permitir parecer sobre projetos de lei de interesse da política territorial, antes de seu encaminhamento para o processo de aprovação pela Câmara Municipal;
- V. monitorar a concessão de outorga onerosa do direito de construir e a aplicação da transferência do direito de construir;
- VI. aprovar e acompanhar a implementação das operações urbanas consorciadas;
- VII. acompanhar a implementação dos demais instrumentos de desenvolvimento municipal e de democratização da gestão;
- VIII. aprovar e acompanhar a implementação dos planos setoriais definidos pelo plano de ação;
- IX. zelar pela integração das políticas setoriais e pelo funcionamento do Sistema de Informações;



- X. deliberar sobre os casos omissos da legislação pertinente à gestão territorial;
- XI. convocar audiências públicas;
- XII. aprovar os Estudos de Impacto de Vizinhança, conforme Capítulo X do Título IV, desta lei;
- XIII. promover a otimização dos investimentos públicos.
(FAZENDA RIO GRANDE, 2006)

Quanto à constituição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais, a proporção entre administração pública e sociedade civil não é da ordem de 40% e 60%, respectivamente, conforme definido pela lei de 2006 e cujo texto do item “b” foi atualizado pela lei de 2013 (não alterado na LC nº 189/2020), contendo mais representantes da esfera do poder público municipal que da sociedade civil organizada:

- a) 01 (um) representante da Unidade de Planejamento Territorial;
 - b) 05 (cinco) representantes das secretarias municipais afins (urbanismo, meio ambiente, planejamento e finanças, desenvolvimento econômico, planejamento urbano);
 - c) 01 (um) do Poder Legislativo Municipal.
- II - 06 (seis), titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, através da Associação Agrícola Comercial e Industrial do Município, sendo necessariamente 02 (dois) deles do setor industrial, 01 (um) do setor do comércio, 01 (um) do setor de serviços, 01 (um) do setor dos trabalhadores da iniciativa privada e 01 (um) da área rural.
(FAZENDA RIO GRANDE, 2006, 2013)

Nota-se haver na definição da lei uma indicação direta da “Associação Agrícola Comercial e Industrial do Município” como intermediária para a definição das vagas no conselho referentes aos setores de indústria, comércio, serviços, trabalhadores de empresas privadas e da área rural. Seria desejável que as seis vagas destinadas à sociedade civil fizessem referência ao segmentos mas sem a indicação específica de alguma entidade. Da mesma forma, há uma lacuna de indicação de setores mais amplos, como “representantes dos setores produtivos, nas áreas de bens ou de serviços”, e outros não ligados diretamente aos setores produtivos, como “representantes de instituições ligadas ao setor de movimentos populares ou de grupos sociais”¹¹ etc.

Esse diploma legal especifica, ainda, a duração dos mandatos desses representantes nomeados, que é de três anos. Ao final de cada triênio também é prevista a renovação de, no mínimo 50% dos componentes do conselho (ou seja, ao menos sete membros), sendo que é permitido desempenhar a função de conselheiro de forma consecutiva por dois mandatos, no máximo.

Em contatos preliminares com membros da Equipe Técnica Municipal, foi obtida a informação

¹¹ As definições entre aspas tomadas como exemplo estão presentes na lei de criação de uma instância participativa correlata, o Conselho da Cidade de Curitiba – Concitiba. (CURITIBA, 2007)



de que o conselho não possui atividades frequentes. Já no questionário *online* enviado a mais técnicos municipais membros da ETM, registraram-se muitas divergências nas respostas. A maior parte das respostas indicou que os servidores não souberam responder se houve ou não atuação do Conselho, enquanto outros informaram respostas variadas, conforme as alternativas apresentadas a seguir:

- “Existe e está em plena atividade, funcionando conforme o previsto”;
- “Existe e está em atividade, mas não funciona adequadamente”,
- “Já foi ativo, participando da gestão municipal e realizando eventos próprios, mas agora está inativo”,
- “Já foi parcialmente ativo, realizando somente reuniões internas, mas agora está inativo”;
- “Existe, porém não sei informar sobre a atividade do mesmo”;
- “Existe, está em funcionamento, mas necessita ser revisto tanto em suas atribuições quanto na nomeação dos membros.

A principal dificuldade para a atuação do Conselho, de acordo com as poucas respostas que esse item da pesquisa obteve, seria a efetiva participação e interesse de seus membros, em especial da sociedade (externos, portanto, à administração pública). Sobre a existência de Regimento Interno, foram poucos os pesquisados que prestaram alguma informação, sendo que houve indicações de existência desse documento, mas também de que ele não existiria.

Dessa forma, pela ampla variedade de respostas, a maioria apontando para o desconhecimento de sua atuação, ressalta-se a percepção de que o Conselho não está realmente ativo, ou, na melhor das hipóteses, não possui atividades regulares e plenamente condizentes com suas atribuições, fatores que devem ser trabalhados dentro do processo de revisão do Plano Diretor.

Vale ressaltar que a suposta inatividade do Conselho Municipal interfere diretamente na aplicação de alguns dos instrumentos urbanísticos regulamentados no município (conforme discussão realizada no item 4.3), uma vez que as leis do Plano Diretor e demais que a alteram ou regulamentam, indicam, explicitamente, a necessidade de sua atividade para processos deliberativos relacionados aos seguintes instrumentos: Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios; Direito de Preempção; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Transferência de Potencial Construtivo; Estudo de Impacto de Vizinhaça; e Zonas Especiais de Interesse Social.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm> Acesso em: 7/2/2020.

CURITIBA. Lei Municipal nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Curitiba e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Curitiba**. Curitiba, 2007.

FAZENDA RIO GRANDE. Lei Orgânica, de 03 de dezembro de 2002. Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande/PR. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/lei-organica/>>. Acesso em: 06/04/2020.

_____. Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 2006. Institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes e dá outras providências para as ações de planejamento no Município de Fazenda Rio Grande. 2006b. **Diário Oficial do Município**. Fazenda Rio Grande, PR, 2006.

_____. Lei nº 379/2006, de 06 de julho de 2006. Delimita áreas em que incidirá direito de preempção do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências **Diário Oficial do Município**. 2006c. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/opkm>> Acesso em: 06/04/2020.

_____. Lei nº 592/2008, de 06 de julho de 2006. Delimita áreas em que incidirá direito de preempção do município de Fazenda Rio Grande, e declara-as de utilidade pública e/ou interesse socioeconômico. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/hopkm>>. Acesso em: 06/04/2020

_____. Lei Complementar nº 47/2011, de 01 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/pdmoj>>. Acesso em: 06/04/2020

_____. Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2013. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 2006 e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. Fazenda Rio Grande, PR, 2013.

_____. Lei Complementar nº 112/2015, de 26 de junho de 2015. Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Fazenda Rio Grande e estabelece as diretrizes para acompanhar e monitorar a sua implementação, sua avaliação e sua revisão periódica. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/upldj>>. Acesso em: 06/04/2020.

_____. Decreto nº 4.325/2016, de 21 de outubro de 2016. Nomeia os membros do Conselho da Cidade de Fazenda Rio Grande, denominado: "CONCIDADE". **Diário Oficial do Município**. Fazenda Rio Grande, PR, 2016.

_____. Decreto nº 5.001/2019, de 09 de agosto de 2019. Regulamenta a elaboração do termo de referência relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/fhgux>>. Acesso em: 06/04/2020.

_____. Lei Complementar nº 189/2020, de 27 de janeiro de 2020. Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 2006, conforme especifica e confere outras



providências. 2020a. **Diário Oficial do Município**. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/wsxd0>>. Acesso em: 06/04/2020.

_____. Decreto nº 5.145, de 10 de março 2020. Prorroga o mandato dos membros do Conselho da Cidade de Fazenda Rio Grande – CONCIDADE, conforme especifica. **Diário Oficial do Município**. Fazenda Rio Grande, PR, 2020b.

_____. Organograma Administrativo. **Site Institucional**. 2020c. Disponível em: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/organograma-administrativo/> Acesso em: 06/04/2020.

PARANACIDADE. **Sustentabilidade urbana**. Site institucional. Disponível em: <<http://sustentabilidadeurbana.org.br/ods/>>. Acesso em: 02/04/2020.

_____. Portal dos Municípios. Documentação Municipal. Fazenda Rio Grande. **Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho**. Fazenda Rio Grande, publicado em 16 de março de 2020. 2020a. Disponível em: <https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/municipio/95/documento?descricao=conselho&per_page=20>. Acesso em: 03/04/2020.

_____. Portal dos Municípios. Documentação Municipal. Fazenda Rio Grande. **Plano de Ação e Investimentos (2006)**. Fazenda Rio Grande, publicado em 15 de março de 2020. 2020a. Disponível em: <<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/municipio/95/documento/7995>>. Acesso em: 06/04/2020.



APÊNDICES

Apêndice 1: Cartilha de Informações sobre o Plano Diretor Municipal



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

O Plano Diretor, segundo o art. 40 da Lei Federal 10257/01 (Estatuto das Cidades), "é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana". No mesmo artigo, no seu §1º, "A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos."

Segundo a Constituição Federal, no §1º do art. 182, "O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana".

O art. 5º da Lei 04/2006 (Plano Diretor), reza, "O Plano Diretor deverá ser revisado e atualizado em um prazo máximo de 10 (dez) anos, contados de sua última revisão e/ou atualização".

O Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, foi instituído pela Lei Complementar 04/2006 e agora enfrenta seu processo de revisão.

O processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande é desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A elaboração e concepção dos produtos deste trabalho estão sob responsabilidade da Equipe Técnica Municipal, e acompanhamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e da COMEC, em conjunto a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria, vencedora da licitação.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



3

1. Apresentação	5
1.1 Por que planejar?	6
1.2 Histórico	8
2. O que é o Estatuto da Cidade?	11
2.1 Instrumentos do Estatuto da Cidade	13
2.3 Função Social da Propriedade	16
3. Outras legislações importantes	17
3.1 Estatuto das Metrópoles	19
3.2 Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado	19
3.3 Planos Setoriais	20
4. O que é um Plano Diretor, afinal?	22
4.1 Etapas do processo de Revisão de um Plano Diretor	23
4.2 Qual o conteúdo de um plano diretor?	24
4.4 Lei de Uso e Ocupação do Solo	26
5. Como estas leis afetam a vida da população?	26
5.1 Como as demandas serão atendidas?	28
5.2 O que a revisão do PDM deve estabelecer?	29
5.3 O que a revisão do PDM deve responder?	29
6.0 Crescimento Sustentável	30
7.0 Qual metodologia será aplicada?	32

4





POR QUE PLANEJAR?

Na administração de uma cidade, é necessário o planejamento para ordenar o crescimento, distribuir os ônus e os benefícios igualmente entre os cidadãos e colaborar com o desenvolvimento sustentável.

Para tanto, estabelecem-se metas de desenvolvimento e planos de ações para alcançá-las, esclarecendo as funções de cada um dos agentes transformadores do município e garantindo acesso igualitário de todos os cidadãos à infraestrutura e aos benefícios da urbanização e do planejamento territorial.

Através do planejamento, são estabelecidas metas, diretrizes, ações e prazos a serem seguidas e a função que cada um dos envolvidos vai realizar.

Planejar implica em determinar os recursos disponíveis e utilizá-los de forma eficiente, a fim de aumentar a produtividade, além de ser essencial para a tomada de decisões.

No jogo urbano cotidiano, vários interesses se tornam conflitantes. Qualquer que seja a sua escala, a cidade é uma entidade viva e dinâmica, com suas diversificadas partes em permanente interação. Por isso, a cidade carece de planejamento.

Intervenções desarticuladas e não planejadas neste complexo território, histórica e comprovadamente se mostraram ineficazes para resolver ou até mesmo diminuir suas deficiências.

A desigualdade é a realidade da grande maioria das cidades e da população brasileira, que resulta e agrava ainda mais a baixa qualidade de vida, infraestrutura e serviços públicos precários. Nesse sentido, o planejamento se torna a principal ferramenta para combater tais mazelas.

Segundo o IBGE, dos 5.570 municípios no país, apenas 50% possuem alguma forma de planejamento:

- Domicílios com iluminação elétrica: 99,7%
- Domicílios com lixo coletado diretamente: 93,0%
- Domicílios com disponibilidade diária de abastecimento de água
- do rede geral: 88,3%
- Domicílios com esgotamento sanitário: 66,3%



POR QUE PLANEJAR?

No século passado, devido à industrialização e as oportunidades de emprego que passaram a existir nas cidades, a população brasileira passou de predominantemente rural para urbana. A falta de políticas públicas eficazes para acomodar esse número de pessoas causou grandes desequilíbrios sociais, econômicos e ambientais que perduram até hoje.

As qualidades urbanísticas se acumularam em setores relictos, o que limitou, para as faixas de menor renda, o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços. Desta forma, o território popular se densificou e consolidou em ocupações irregulares, fruto de intervenções "fragmentadas, desconectadas e descontínuas, definidas e executadas na temporalidade 'do político'" (ROLINIK, 2008).



GOVERNO DO
PARANÁ
MUNICÍPIO DE
FAZENDA
RIO GRANDE



7

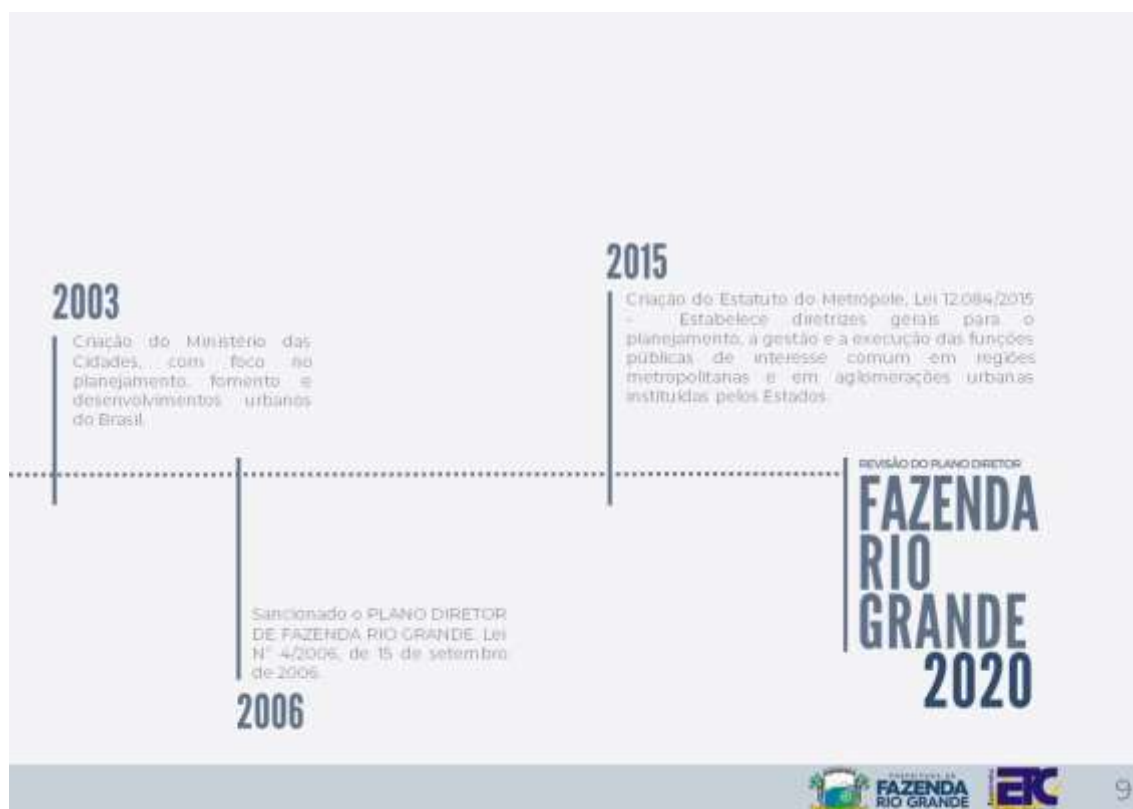
HISTÓRICO



FAZENDÁRIO
GRANDE 2020

8





MUNICÍPIO DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



9





O QUE É O ESTATUTO DA CIDADE?

LEI FEDERAL Nº 10.257/2001

O Estatuto da Cidade é como uma "grande guarda-chuva" do Planejamento Urbano.

Ele estabelece as diretrizes gerais da POLÍTICA URBANA, e garante o DIREITO À CIDADE.

Política urbana é o conjunto de ações promovidas pelo Poder Público com o objetivo de garantir que todos os cidadãos tenham acesso à Habitação, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, à mobilidade, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

Essa lei regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, ordenando o pleno desenvolvimento da cidade e da propriedade urbana, bem como a gestão democrática por meio da participação da população e a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

Ela define quais são as FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E DA PROPRIEDADE, com o fim de garantir o bem-estar dos cidadãos, a segurança, o equilíbrio ambiental e qualidade de vida.

Para alcançar esses objetivos, o Estatuto estabelece alguns INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS que auxiliam na organização do território e na proteção do interesse coletivo, garantindo uma cidade mais justa para todos.

Os municípios escolhem quais desses instrumentos serão utilizados, e regulamentados em sua cidade, de acordo com a realidade local.



INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

O Estatuto da Cidade traz instrumentos como forma de implementação da política urbana. Os instrumentos são classificados em três tipos: urbanísticos, jurídicos, de regularização fundiária e democratização da gestão urbana.

Instrumentos Urbanísticos

- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- Instrumentos de Solo Criado
- Direito de Preempção
- Operações urbanas consorciadas
- Direito de Superfície
- Consórcio Imobiliário

Instrumentos jurídicos, de regularização fundiária

- Zonas especiais de interesse social
- Usucapião especial de imóvel urbano
- Concessão de direito real de uso

Instrumentos de democratização da gestão urbana

- Estudo de impacto de vizinhança - EIV
- Conselhos - sistemas de gestão democrática da política urbana
- Audiências e consultas públicas

O Estatuto criou uma série de instrumentos para que a cidade pudesse buscar seu desenvolvimento urbano, sendo o principal o plano diretor, que deve articular a implementação de planos diretores participativos, definindo uma série de instrumentos urbanísticos que têm no combate à especulação imobiliária e na regularização fundiária dos imóveis urbanos seus principais objetivos.

Além de definir uma nova regulamentação para o uso do solo urbano, o Estatuto prevê a cobrança de IPTU progressivo para terrenos ociosos, a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a aumentar a oferta de lotes e a proteção e a recuperação do meio ambiente urbano.

O Estatuto da Cidade traz benefícios ambientais ao estimular a instalação da população de baixa renda em áreas dotadas de infraestrutura e evitar a ocupação de áreas frágeis ambientalmente, além de estimular as prefeituras a adotar a sustentabilidade ambiental como diretriz para o planejamento urbano e, ainda, prevê normas como a obrigatoriedade de estudos de impacto urbanístico para grandes obras, como a construção de shopping centers. Também lista, entre os instrumentos do planejamento municipal, a gestão orçamentária participativa.

FAZENDA
RIO GRANDE

13

INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

Art. 65 e 66

É o instrumento que garante que a "função social" da propriedade seja cumprida. Este instrumento anda em conjunto com o IPTU Progressivo no tempo (Art. 67).

CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art. 46

O proprietário transfere ao Poder Público seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

USUCAPIÃO ESPECIAL DE IMÓVEL URBANO

Art. 69 ao 74

É a transferência do direito de propriedade privada que se opera mediante sentença judicial para o cidadão que ocupou área ou imóvel por cinco anos ininterruptamente.

DIREITO DE SUPERFÍCIE

Art. 21 ao 24

Direito de o proprietário ceder a um terceiro o direito de utilizar o solo, subsolo ou espaço aéreo de seu terreno.

OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

Art. 32, 33 e 34

Parcerias público x privadas para melhorias urbanas.

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

Art. 42

Atuam em áreas irregulares, permitindo uma legislação mais flexível para a promoção de regularização fundiária e melhorias de infraestrutura, ou em áreas vazias a serem destinadas à produção de Habitação de Interesse Social.

DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 25, 26 e 27

De preferência a prefeitura na aquisição de propriedades urbanas.

SOLO CRIADO

Art. 28, 29, 30, 31 e 35

Como são conhecidas a Outorga Onerosa do Direito de Construir e a Transferência do Direito de Construir, que permitem a aquisição de potencial construtivo extra.

CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

Art. 48

É a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social.



INSTRUMENTOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA

PARTICIPAÇÃO POPULAR

- ✓ Refletir as necessidades e anseios da população;
- ✓ Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social;
- ✓ Envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração dos serviços e produtos do plano;
- ✓ Estimular e incluir os segmentos sociais a participarem do processo de gestão democrática;
- ✓ Estimular e incluir os segmentos sociais a participarem do processo de gestão democrática;
- ✓ Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade em relação ao desenvolvimento sustentável da cidade de hoje e de amanhã;
- ✓ Assim, a cidade acontece através de uma constituição coletiva e pertence a todos os cidadãos. As decisões tomadas devem atender as demandas locais.

Além de tudo o que foi exposto aqui, o processo de planejamento urbano não é uma tarefa fácil e simples, a cidade e o município são arenas de diversos interesses e disputas, por isso a importância da participação e defesa dos diferentes segmentos da sociedade nesta Revisão do Plano Diretor. Por isso, a participação popular é essencial. Ela possui como objetivos:

Portanto, a revisão do Plano Diretor é uma janela de oportunidades onde as decisões coletivas e os pactos devem ser construídos em prol de todos. Assim, a cidade acontece através de uma constituição coletiva e pertence a todos os cidadãos. As decisões tomadas devem atender as demandas locais.

MUNICÍPIO DE
FAZENDA
RIO GRANDE

15

FUNÇÃO SOCIAL DA
PROPRIEDADE

De acordo com a Constituição Federal, a propriedade atenderá a sua função social (artigo 5º, XXIII), o que se dá com o aproveitamento racional e a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei (artigo 186 da Constituição Federal). Sob clara inspiração constitucional, o Código Civil, em seu artigo 1.228, § 1º, dispõe que:

O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.

Por conseguinte, qualquer ação ou omissão contrária à aos interesses sociais e ambientais é considerada abuso do direito de propriedade, na medida em que viola o princípio da função social da propriedade.

O princípio da função social da propriedade impõe que, para o reconhecimento e proteção constitucional do direito do proprietário, sejam observados os interesses da coletividade e a proteção do meio ambiente, não sendo possível que a propriedade privada, sob o argumento de possuir a dupla natureza de direito fundamental e de elemento da ordem econômica, prepondere, de forma prejudicial, sob os interesses socioambientais.





OUTRAS LEGISLAÇÕES IMPORTANTES

Dentro da Política Urbana existem **POLÍTICAS SETORIAIS** que trazem mais detalhes e atualizam alguns aspectos do Estatuto da Cidade e estabelecem a exigência para os municípios de elaboração de planos setoriais.



- ➡ **Política Nacional de Habitação**
Lei 11.724/2005
Garantir o direito a moradia digna e o princípio da função social da propriedade.
- ➡ **Política Nacional de Saneamento Básico**
Lei 11.445/2007
Garantir a universalização do acesso a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, promoção da saúde pública, segurança da vida e do patrimônio e proteção do meio ambiente.
- ➡ **Política Nacional de Resíduos Sólidos**
Lei 12.305/2010
O Plano deve abranger desde a geração dos resíduos até a disposição final adequada, com prioridade para soluções capazes de minimizar os efeitos negativos para o ambiente.
- ➡ **Política Nacional de Mobilidade Urbana**
Lei 12.587/2012
Garantir o acesso aos diferentes modos de transporte, priorizando o transporte público.



ESTATUTO DA METRÓPOLE

Lei 12.084/2015

O Plano Diretor não funciona sozinho.

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado tem a função de integrar os municípios de uma determinada região a caminhar em conjunto. Nesse caso, o Plano Diretor Municipal não é dispensável e continua sendo obrigatório. Conectados a ele vem os planos setoriais.

Os planos setoriais devem estar em conformidade com o Plano Diretor Municipal, o qual também deve estar alinhado ao planejamento metropolitano - quando fizer parte de uma Região Metropolitana ou aglomeração urbana.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO- PDUI

Traça diretrizes de desenvolvimento urbano das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas através da ação conjunta entre estados e municípios, com o objetivo de tornar os serviços urbanos mais eficientes, reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana.

São discutidas algumas das questões públicas de interesse comum aos municípios da Região Metropolitana, principalmente as relacionadas ao ordenamento territorial, mobilidade urbana, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

Quem deve fazer?

As Regiões Metropolitanas e aglomerações urbanas brasileiras, em conjunto entre os Municípios, Estados e União.

Prazo:

O Estatuto da Metrópole estabelecia o prazo de 2018, porém foi adiado para 2021.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO- PDUI

PLANO
DIRETOR
MUNICIPAL

PLANO DE
HABITAÇÃO

PLANO DE
SANEAMENTO
BÁSICO

PLANO DE
RESÍDUOS
SÓLIDOS

PLANO DE
MOBILIDADE
URBANA



FAZENDA
RIO GRANDE



19

PLANO SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Possui como diretrizes a universalização do acesso a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, com segurança, qualidade e regularidade. Além de promoção da saúde pública, proteção do meio ambiente, integradas com a gestão eficiente dos recursos hídricos, com sustentabilidade econômica e eficiência.

Quem deve fazer?

Todos os municípios.

Prazo:

31 de dezembro de 2015.

E se não cumprir?

O município não recebe recursos da União para investimentos em saneamento básico.



PLANO SETORIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, não apenas os resíduos sólidos urbanos (domésticos e limpeza urbana), mas também os resíduos de estabelecimentos comerciais; prestadores de serviços; dos serviços públicos de saneamento; industriais; de serviços de saúde; de construção civil; agro-silvopastoris; de serviços de transportes e de mineração.

Quem deve fazer?

Todos os municípios com mais de 20 mil habitantes.

Prazo:

- capitais e municípios de região metropolitana: julho de 2018;
- municípios com menos de 50 mil habitantes: julho de 2021;
- municípios com mais de 100 mil habitantes: julho de 2019;
- municípios entre 50 e 100 mil habitantes: julho de 2020.

E se não cumprir?

O município não recebe recursos da União destinados a serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.



PLANO SETORIAL DE HABITAÇÃO

Tem como diretrizes garantir o direito a moradia digna e o princípio da função social do terra, participação social, atendimento prioritário a população de baixa renda e ampliação e universalização do acesso a infraestrutura urbana.

Prazo:

Não há um prazo estabelecido.

E se não cumprir?

Os municípios não poderão acessar recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.



PLANO SETORIAL DE MOBILIDADE URBANA



Visa desenvolvimento sustentável das cidades, acesso ao transporte coletivo e circulação no espaço público. Diretrizes: prioridade aos modos de transporte ativos e dos serviços de transporte público coletivo, ao uso de energias renováveis menos poluentes e outros.

Quem deve fazer?

Todos os municípios que precisam ter Plano Diretor.

Prazo:

O prazo estabelecido em 2012 era de 3 anos, porém foi adiado para 2018 e depois adiado novamente para abril de 2019.

Precisa ser revisado a cada dez anos.

E se não cumprir?

O município não obtém acesso as verbas federais para área de mobilidade, como as do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou o Avançar Cidades.



MUNICÍPIO DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



21

4. O QUE É UM PLANO DIRETOR, AFINAL?



22



O QUE É UM PLANO DIRETOR?

"[...] é o instrumento básico do político de desenvolvimento e expansão urbana" do município (Estatuto da Cidade, artigo 40).

O plano diretor é a base do planejamento do município. Ele articula as diversas políticas públicas existentes para garantir o desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais do município. Com a sanção do Estatuto das Cidades, em 2001, tornou-se obrigatória a produção de um Plano Diretor para municípios com mais de 20 mil habitantes, com interesse turístico, impactado por grande obra ou município membro de regiões metropolitanas.

O Plano Diretor Municipal (PDM) visa o desenvolvimento da cidade em um prazo de 10 anos, por isso deve ser revisto nesse mesmo prazo.

Durante o processo de elaboração do Plano Diretor, são definidas áreas para aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade.

ETAPAS DA REVISÃO DO PDM

De acordo com o extinto Ministério das Cidades, o processo de elaboração do Plano Diretor se dá em pelo menos quatro etapas: metodologia, leitura da realidade municipal, seleção e pactuação de temas prioritários e elaboração do projeto de lei.

1. METODOLOGIA

Nesta etapa são definidos os processos, prazos, custos, cronograma de atividades, estratégia de mobilização da população, formas de divulgação do processo e a formação da Comissão de Acompanhamento.

2. LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Levantamento de informações sobre o município e diagnóstico da existência de problemas e de potencialidades.

3. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

Criação do projeto de lei aprovado em conferência municipal que será encaminhado à Câmara de Vereadores.

4. DIRETRIZES E PROPOSTAS

Definição de Propostas e Diretrizes para o desenvolvimento e estruturação municipal (ordenamento do uso e ocupação do solo, infraestrutura e serviços públicos, meio ambiente, habitação, mobilidade).

A revisão do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande é dividida em quatro fases:

- Mobilização;
- Análise Temática Integrada;
- Diretrizes e Propostas para uma cidade sustentável;
- Plano de Ação e Investimentos (PAI) e institucionalização do PDM.



FAZENDA
RIO GRANDE



23

QUAL O CONTEÚDO DE UM PLANO DIRETOR?

O Art. 42 do Estatuto da Cidade estabelece: O Plano Diretor deverá conter **no mínimo**:

I - a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, no forma do art. 5º desta Lei;

II - disposições requeridas pelos: art. 25 - O direito de preempção; art. 28 - Áreas a serem aplicadas a outorga; art. 29 - Áreas a serem permitida alteração de uso do solo; art. 32 - Área para aplicação de operações consorciadas; art. 35 - Direito de o proprietário de exercer em outro local, ou alienar o direito de construir.

III - sistema de acompanhamento e controle. O Plano Diretor é uma lei que englobe uma série de outras leis:

Lei de Perímetro Urbano; Lei de zoneamento; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Lei de Sistema Viário; Lei de Parcelamento do Solo; Código de Obras e Código de Posturas.

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Estabelece "o que", "como" e "onde" pode ser construído. É complementada por tabelas que trazem parâmetros construtivos.

LEI DO PERÍMETRO URBANO
Separa a área urbana da área rural de um município e controla o crescimento urbano.

LEI DO ZONEAMENTO
É a lei complementada por mapas, que vai orientar as funções e aptidões das diversas áreas no município.

LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO
Define normas para criação de vias, loteamentos e desmembramentos de lotes.

LEI DE SISTEMA VIÁRIO
Define os critérios para a definição e hierarquização do sistema viário básico do Município.

CÓDIGO DE POSTURAS
Regula o uso do espaço público e funções coletivas. Estabelece normas para calçadas, instalação de mobiliário urbano, eventos e atividades profissionais ao ar livre, plantio de árvores, instalação de faixas e cartazes, etc.

CÓDIGO DE OBRAS
Estabelece normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e edificações e a execução, manutenção e conservação de obras, garantindo a segurança e a salubridade dos edifícios.



LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Esta lei, além de estabelecer "o que", "como" e "onde" pode ser construído, traz também Parâmetros Construtivos. Os mais comuns são:

ÁREA MÍNIMA DO LOTE

É a área mínima que um lote urbano pode ter em determinada zona da cidade.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

É a quantidade de vezes em que se pode construir o equivalente à área do Lote.

TIPOS DE USO

Cada zona define os tipos de usos e atividades que podem ser desenvolvidos neste território, em geral: Permitidos, Tolerados e Proibidos.

TAXA DE OCUPAÇÃO

É a porcentagem da área do lote que pode ser ocupado (%).

TAXA DE PERMEABILIDADE

É a área mínima do lote que deve ser permeável (%).

ALTURA MÁXIMA E NÚMERO DE PAVIMENTOS

É a altura (m) máxima que pode ser construída no lote, respeitando o número máximo de pavimentos permitidos para determinado lote.

RECUE E AFASTAMENTOS

Distância (m) que a edificação deve estar afastada, respectivamente, do alinhamento predial e dos limites laterais do lote.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



25

5. COMO ESTAS LEIS AFETAM A VIDA DA POPULAÇÃO?



26



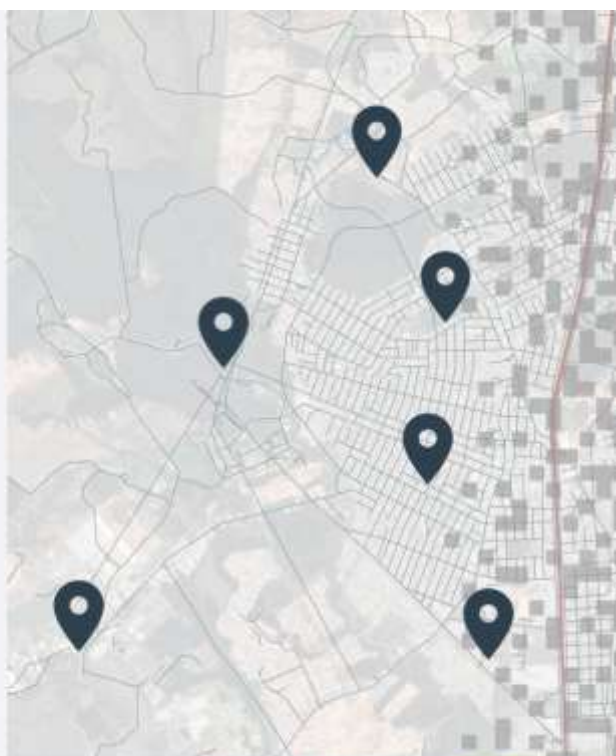
COMO ESSAS LEIS AFETAM A VIDA DA POPULAÇÃO?

Todo este conjunto de leis regula:

- Como e onde os parcelamentos e as construções podem ser realizados;
- Quais são as regras para as construções;
- O fluxo e escoamento de veículos e pessoas;
- As restrições ambientais existentes;
- Quais são os deveres e obrigações dos cidadãos perante o município.

Todas essas questões ainda afetam o valor da terra e dos imóveis, além do acesso à comércio, serviços e infraestruturas públicas.

Por esta razão é muito importante compreender cada uma destas legislações que compõem o Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como a função de cada uma delas.



MUNICÍPIO DE
FAZENDA
RIO GRANDE



27

COMO AS DEMANDAS SERÃO ATENDIDAS?

- ✓ Através de Estudos Técnicos para identificar a realidade da cidade e seus problemas;
- ✓ Através da Consulta e Participação da população*;
- ✓ Através da criação de Conselhos;
- ✓ Através da aplicação dos Instrumentos Urbanísticos criados pelo Estatuto da Cidade.

O processo de planejamento urbano não é uma tarefa fácil e simples, a cidade e o município são arenas de diversos interesses e disputas, por isso a importância da participação e defesa dos diferentes segmentos da sociedade nesta Revisão do Plano Diretor. Por isso, a participação popular é essencial. Ela possui como objetivos:

Refletir as necessidades e anseios da população. Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social. Envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração dos serviços e produtos do plano. Estimular e incluir os segmentos sociais a participarem do processo de gestão democrático.

Assim, a cidade acontece através de uma construção coletiva e pertence a todos os cidadãos. As decisões tomadas devem atender as demandas locais. Portanto, a revisão do Plano Diretor é uma janela de oportunidade onde as decisões coletivas e os pactos devem ser construídos em prol de todos.



*Por conta da pandemia de COVID-19 alguns dos eventos presenciais podem ser alterados e adiados.

FAZENDARIO
GRANDE2020

28



O QUE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR VAI ESTABELECEER?

O Plano Diretor é direcional e orienta o crescimento territorial do Município, estabelecendo:

- Áreas ambientais, culturais e históricas que devem ser protegidas;
- Áreas ideais para o adensamento, pois dispõem de infraestrutura para atender novos moradores e edificações;
- Áreas reservadas para atividades econômicas e geradoras de empregos;
- Áreas destinadas à implantação de moradias de interesse social;
- Áreas para implantação de equipamentos sociais e públicos;
- Áreas com uso misto, possibilitando comércio e serviços próximos às residências promovendo locais de encontro e reduzindo os deslocamentos.

O QUE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DEVE RESPONDER?

- Quais as áreas indicadas para o crescimento da cidade;
- Se infraestrutura atende as necessidades da população e mais infraestrutura é necessária;
- Como é o Uso do Solo atual e como vai ser;
- Como o uso do solo e a expansão urbana se relacionam com o meio ambiente, com a infraestrutura e os equipamentos públicos;
- Quais são as condições dos loteamentos e moradias no município;
- Como garantir os direitos ao transporte e a acessibilidade;
- Como garantir os direitos à cidade sustentável;
- Como garantir os nossos direitos no novo plano.



MUNICÍPIO DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



29



CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Para crescer de forma sustentável a cidade deve seguir as três dimensões de desenvolvimento sustentável: social, econômico e ambiental. Proporcionando um melhor qualidade de vida para todos seus habitantes e a utilização eficiente dos recursos naturais (como água, ar puro, vegetação etc.). Deve também viabilizar uma SOCIEDADE IGUALITÁRIA fortalecendo a DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES.

As estratégias de planejamento garantem que os objetivos sejam alcançados e as normativas regulam e direcionam esse processo.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

Em 2015 a ONU estabeleceu 17 Objetivos De Desenvolvimento Sustentável (ODS) para orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos.

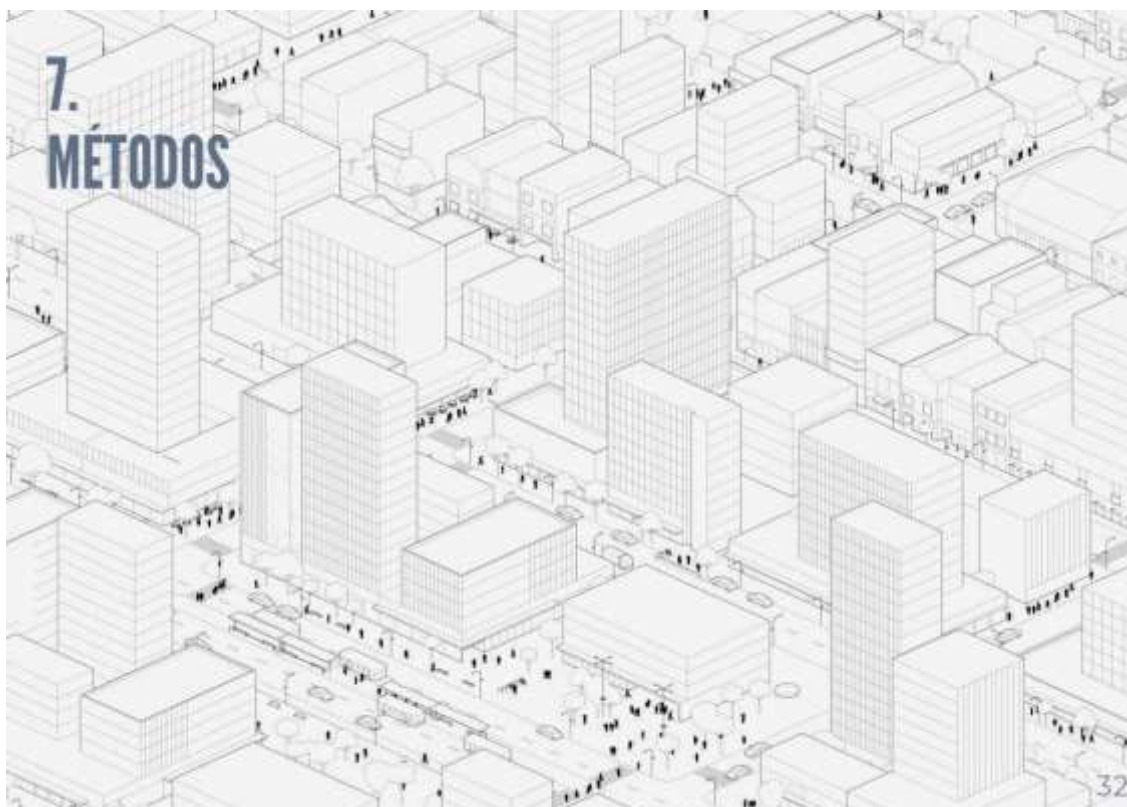


MUNICÍPIO DE
FAZENDA
RIO GRANDE



31

7. MÉTODOS

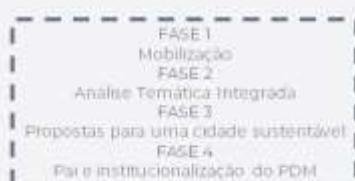


32



QUAL METODOLOGIA SERÁ APLICADA?

A elaboração da metodologia tem por objetivo traçar e descrever os caminhos a serem percorridos para atingir o objetivo e resultados das etapas de Diagnóstico, Propostas e Diretrizes e Anteprojeto de lei. Nesta fase serão determinadas e descritas detalhadamente toda a estrutura institucional, ações, atividades e produtos a serem realizados e elaborados nas demais etapas.



* Devido ao COVID-19, os eventos públicos serão adiados.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



33



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário oficial*. Brasília, DF. 1988. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/>. Acesso em: 04 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências*. Diário oficial. Brasília, DF. 2001.

BRASIL. Lei 9.785, de 29 de janeiro de 1999. *Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e altera a Lei 6.766/79*. Diário oficial. Brasília, DF. 1999.

BRASIL. Lei 11.204, novembro de 2004. *Política Nacional de Habitação*. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/>. Acesso em: 04 abr. 2020.

BRASIL. Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007. *Política Nacional de Saneamento Básico*. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/>. Acesso em: 04 abr. 2020.

BRASIL. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. *Política Nacional de Resíduos Sólidos*. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/>. Acesso em: 04 abr. 2020.

BRASIL. Lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012. *Política Nacional de Mobilidade Urbana*. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/>. Acesso em: 04 abr. 2020.

BRASIL. Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015. *Institui o Estatuto da Metrópole*. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/>. Acesso em: 04 abr. 2020.

FAZENDA RIO GRANDE. *Lei complementar nº 4/2006, de 15 de setembro de 2006*. Institui O Plano Diretor, Estabelece Objetivos, Instrumentos E Diretrizes E Dá Outras Providências Para As Ações De Planejamento No Município De Fazenda Rio Grande. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-fazenda-rio-grande-pr/>. Acesso em 13 maio 2020.

ROLINI, Raquel. *A lógica da desordem*. 2008. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-logica-da-desordem/>. Acesso em: 04 abr. 2020.

35

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Etapa		Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade	março	abril	maio	junho	período eleitoral								julho	agosto	set	outubro	nov	dez	janeiro	fev
FASE 01 - Mobilização		Cronograma Físico	12.03.2020	20.04.2020	ECOTECNICA																				
		Metodologia do Trabalho	12.03.2020	20.04.2020	ECOTECNICA																				
		Planejamento e Gestão Urbana do Município	12.03.2020	28.04.2020	ECOTECNICA																				
		Envio e retorno do "Checklist"	01.04.2020	15.04.2020	ECOTECNICA e Coord. ETM																				
		Relatório de Atividades	12.03.2020	11.05.2020	ECOTECNICA																				
		Cópia do RRT Equipe Técnica	20.04.2020	28.04.2020	ECOTECNICA																				
		Cópia do RRT /CAU do Gestor do Município	20.04.2020	28.04.2020	Coordenação ETM																				
		Reunião técnica na assinatura do contr.de prest. de serviços		12.03.2020	ETM/ECOTECNICA/COMEC																				
		Reuniões técnicas de capacitação (ETM e Conselho)		28.04.2020	ECOTECNICA																				
		Reuniões técnicas preparatórias (ETM)		28.04.2020	ETM e ECOTECNICA																				
		Oficina "Leitura Técnica" Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município		28.04.2020	ECOTECNICA																				
		Envio dos convites	09.04.2020	24.04.2020	ETM e Coordenação ETM																				
		Publicação em jornal da audiência	09.04.2020	13.04.2020	Coordenação ETM																				
		1º Rodada de Audiências Públicas - Convocação		28.04.2020	ECOTECNICA																				
		Reunião técnica de capacitação (ETM e Conselho/GA)		29.04.2020	ECOTECNICA																				
		Reunião técnica de consolidação (ETM)		29.04.2020	ECOTECNICA																				
		Reunião de Coordenação (coordenação ETM)		29.04.2020	ECOTECNICA																				
		ENTREGA PRODUTO 01		30.04.2020	ECOTECNICA																				
		Revisão do P01 pela ETM	30.04.2020	08.05.2020	ETM/Conselho/GA																				
		Ajuste Complementação P01	08.05.2020	11.05.2020	ECOTECNICA																				
		Nova entrega P01 (versão revisada)		11.05.2020	ECOTECNICA																				
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	30.04.2020	11.05.2020	Coordenação ETM																				
		Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		11.05.2020	Coordenação ETM																				
FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 1	Áreas Aptas, Aptas com Restrição e Inaptas ao uso e ocupação antrópicos	15.04.2020	01.07.2020	ECOTECNICA																				
		Uso e Ocupação do Solo	15.04.2020	01.07.2020	ECOTECNICA																				
		Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	15.04.2020	01.07.2020	ECOTECNICA																				
		Reuniões técnicas de capacitação (ETM e Conselho/GA)		01.07.2020	ECOTECNICA																				
		Oficinas "Leitura Técnica"		01.07.2020	ECOTECNICA																				
		Oficinas "Leitura Comunitária"		01.07.2020	ECOTECNICA																				
		Relatório de Atividades	11.05.2020	01.07.2020	ECOTECNICA																				
		ENTREGA PRODUTO 2.1		01.07.2020	ECOTECNICA																				
		Revisão do P2.1 pela ETM/GA	01.07.2020	08.07.2020	ETM/Conselho/GA																				
		Ajuste Complementação P2.1	08.07.2020	15.07.2020	ECOTECNICA																				
		Nova entrega P2.1 (versão revisada)		15.07.2020	ECOTECNICA																				
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	01.07.2020	15.07.2020	Coordenação ETM																				
		Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		15.07.2020	Coordenação ETM																				
FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 2	Uso e Ocupação do Solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	15.04.2020	26.08.2020	ECOTECNICA																				
		Expansão Urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	15.04.2020	26.08.2020	ECOTECNICA																				
		Condições Gerais de Moradias e Fundiárias	15.04.2020	26.08.2020	ECOTECNICA																				
		Relatório de Atividades	01.07.2020	26.08.2020	ECOTECNICA																				
		ENTREGA PRODUTO 2.2		26.08.2020	ECOTECNICA																				
		Revisão do P2.2 pela ETM/GA	26.08.2020	04.09.2020	ETM/Conselho/GA																				
		Ajuste Complementação P2.2	04.09.2020	13.09.2020	ECOTECNICA																				
		Nova entrega P2.2 (versão revisada)		13.09.2020	ECOTECNICA																				
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	26.08.2020	13.09.2020	Coordenação ETM																				
		Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		13.09.2020	Coordenação ETM																				
		Condições Gerais de Acessibilidade e Mobilidade, ênfase na área urbana	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA																				
		Capacidade de Investimento do Município	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA																				
		Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais Existentes	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA																				
Síntese da Análise Temática Integrada	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA																						
Objetivos para o Desenvolvimento Municipal	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA																						
Relatório de Atividades	26.08.2020	20.10.2020	ECOTECNICA																						
Reuniões técnicas de capacitação (ETM e Conselho/GA)		26.08.2020	Coordenação ETM																						
ENTREGA PRODUTO 2.3		18.09.2020	ECOTECNICA																						
Revisão do P2.3 pela ETM/GA	18.09.2020	25.09.2020	ETM/Conselho/GA																						
Ajuste Complementação P2.3	25.09.2020	05.10.2020	ECOTECNICA																						
Nova entrega P2.3 (versão revisada)		05.10.2020	ECOTECNICA																						
Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	18.09.2020	05.10.2020	Coordenação ETM																						
Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		05.10.2020	Coordenação ETM																						
Reuniões técnicas preparatórias (ETM)		20.10.2020	ECOTECNICA																						
Envio dos convites	01.10.2020	16.10.2020	ETM e Coordenação ETM																						
Publicação em jornal da audiência	01.10.2020	05.10.2020	Coordenação ETM																						

Etapa		Atividade	Data início	Data Limite	responsabilidade	março	abril	maio	junho	julho	agosto	set	outubro	nov	dez	janeiro	fev		
FASE 01 - Mobilização		Cronograma Físico	12.03.2020	15.05.2020	ECOTECNICA														
		Metodologia do Trabalho	12.03.2020	15.05.2020	ECOTECNICA														
		Planejamento e Gestão Urbana do Município	12.03.2020	15.05.2020	ECOTECNICA														
		Envio e retorno do "Checklist"	04.05.2020	19.05.2020	ECOTECNICA e Coord. ETM														
		Relatório de Atividades	12.03.2020	12.07.2020	ECOTECNICA														
		Cópia do RRT Equipe Técnica	20.04.2020	15.05.2020	ECOTECNICA														
		Cópia do RRT /CAU do Gestor do Município	20.04.2020	15.05.2020	Coordenação ETM														
		Reunião técnica na assinatura do contr.de prest. de serviços		12.03.2020	ETM/ECOTECNICA/COMEC														
		Reuniões técnicas preparatórias		22.04.2020	ECOTECNICA														
		Reuniões técnicas de capacitação		28.05.2020	ETM e ECOTECNICA														
		Oficina "Leitura Técnica" Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município		08.07.2020	ECOTECNICA														
		Envio dos convites	19.06.2020	04.07.2020	ETM e Coordenação ETM														
		Publicação em jornal da audiência	19.06.2020	23.06.2020	Coordenação ETM														
		1º Rodada de Audiências Públicas - Convocação		08.07.2020	ECOTECNICA														
		Reunião técnica de capacitação, de consolidação e Coordenação		09.07.2020	ECOTECNICA														
		ENTREGA PRODUTO 01		15.05.2020	ECOTECNICA														
		Revisão do P01 pela ETM	15.05.2020	25.05.2020	ETM/Conselho/GA														
		Ajuste Complementação P01	25.05.2020	28.05.2020	ECOTECNICA														
		Nova entrega P01 (versão revisada)		28.05.2020	ECOTECNICA														
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	15.05.2020	25.05.2020	Coordenação ETM														
	Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		25.05.2020	Coordenação ETM															
FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 1	Áreas Aptas, Aptas com Restrição e Inaptas ao uso e ocupação antrópicos	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA														
		Uso e Ocupação do Solo	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA														
		Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA														
		Reuniões técnicas de capacitação (ETM e Conselho/GA)		20.07.2020	ECOTECNICA														
		Oficinas "Leitura Técnica"		20.07.2020	ECOTECNICA														
		Oficinas "Leitura Comunitária"		20.07.2020	ECOTECNICA														
		Relatório de Atividades	20.05.2020	20.07.2020	ECOTECNICA														
		ENTREGA PRODUTO 2.1		20.07.2020	ECOTECNICA														
		Revisão do P2.1 pela ETM/GA	20.07.2020	27.07.2020	ETM/Conselho/GA														
		Ajuste Complementação P2.1	27.07.2020	03.08.2020	ECOTECNICA														
		Nova entrega P2.1 (versão revisada)		03.08.2020	ECOTECNICA														
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	20.07.2020	03.08.2020	Coordenação ETM														
	Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		03.08.2020	Coordenação ETM															
FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 2	Uso e Ocupação do Solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	20.05.2020	26.08.2020	ECOTECNICA														
		Expansão Urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos	20.05.2020	26.08.2020	ECOTECNICA														
		Condições Gerais de Moradias e Fundiárias	20.05.2020	26.08.2020	ECOTECNICA														
		Relatório de Atividades	20.07.2020	26.08.2020	ECOTECNICA														
		ENTREGA PRODUTO 2.2		26.08.2020	ECOTECNICA														
		Revisão do P2.2 pela ETM/GA	26.08.2020	04.09.2020	ETM/Conselho/GA														
		Ajuste Complementação P2.2	04.09.2020	13.09.2020	ECOTECNICA														
		Nova entrega P2.2 (versão revisada)		13.09.2020	ECOTECNICA														
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	26.08.2020	13.09.2020	Coordenação ETM														
			Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		13.09.2020	Coordenação ETM													
		FASE 02 - Análise Temática Integrada	PARTE 3	Condições Gerais de Acessibilidade e Mobilidade, ênfase na área urbana	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA												
				Capacidade de Investimento do Município	20.05.2020	18.09.2020	ECOTECNICA												
Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais Existentes	20.05.2020			18.09.2020	ECOTECNICA														
Síntese da Análise Temática Integrada	20.05.2020			18.09.2020	ECOTECNICA														
Objetivos para o Desenvolvimento Municipal	20.05.2020			18.09.2020	ECOTECNICA														
Relatório de Atividades	26.08.2020			20.10.2020	ECOTECNICA														
Reuniões técnicas de capacitação (ETM e Conselho/GA)				26.08.2020	Coordenação ETM														
ENTREGA PRODUTO 2.3				18.09.2020	ECOTECNICA														
Revisão do P2.3 pela ETM/GA	18.09.2020			25.09.2020	ETM/Conselho/GA														
Ajuste Complementação P2.3	25.09.2020			05.10.2020	ECOTECNICA														
Nova entrega P2.3 (versão revisada)				05.10.2020	ECOTECNICA														
Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	18.09.2020			05.10.2020	Coordenação ETM														
	Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria				05.10.2020	Coordenação ETM													
	Reuniões técnicas preparatórias (ETM)				20.10.2020	ECOTECNICA													
	Envio dos convites			01.10.2020	16.10.2020	ETM e Coordenação ETM													
	Publicação em jornal da audiência	01.10.2020	05.10.2020	Coordenação ETM															
	2º Rodada de Audiências Públicas		20.10.2020	ECOTECNICA															
	Reunião técnicas de consolidação		20.10.2020	Coordenação ETM															
	Reunião de Coordenação (coordenação ETM)		20.10.2020	ECOTECNICA															
FASE 03 - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável		(Re)ordenamento Territorial	05.10.2020	16.11.2020	ECOTECNICA														
		Propostas para Garantir os Direitos à Cidade Sustentável	05.10.2020	16.11.2020	ECOTECNICA														
		Instrumentos Urbanísticos	05.10.2020	16.11.2020	ECOTECNICA														
		Relatório de Atividades	20.10.2020	17.12.2020	ECOTECNICA														
		Reunião técnica de capacitação (ETM e Conselho/GA)		03.11.2020	ECOTECNICA														
		Reunião técnica preparatória (ETM)		03.11.2020	ECOTECNICA														
		Oficina "Leitura Técnica" - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável		03.11.2020	ECOTECNICA														
		Oficina "Leitura Comunitária" - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável		03.11.2020	ECOTECNICA														
		ENTREGA PRODUTO 3		16.11.2020	ECOTECNICA														
		Revisão do P03 pela ETM/GA	16.11.2020	26.11.2020	ETM/Conselho/GA														
		Ajuste Complementação P03	26.11.2020	02.12.2020	ECOTECNICA														
		Nova entrega P03 (versão revisada)		02.12.2020	ECOTECNICA														
		Elaboração de Laudo e juntada de documento para assinatura	16.11.2020	02.12.2020	Coordenação ETM														
			Assinatura de Laudo pelo prefeito, coordenação da ETM e da Consultoria		02.12.2020	Coordenação ETM													
			Reunião técnica de capacitação (ETM e Conselho/GA)		16.12.2020	ECOTECNICA													
			Envio dos convites	02.12.2020	13.12.2020	ETM e Coordenação ETM													

CONTEXTO REGIONAL										
Aspectos Gerais	Diretrizes e Propostas	FOI SEGUIDA			DEVE CONTINUAR?			É CAPAZ DE ATENDER		
		SIM	NÃO	N/S	SIM	NÃO	N/S	SIM	NÃO	N/S
1. Aspectos Institucionais	Implementar consórcios intermunicipais no interesse de Fazenda Rio Grande e de outros municípios vizinhos.	6	2	7	12	0	3	10	1	4
	Estimular a participação dos conselhos setoriais instalados no Município nas discussões regionais específicas, ampliando a integração com agentes dos governos Federal e Estadual;	7	3	5	11	0	4	11	1	3
	Elaborar projeto de capacitação de recursos para as ações prioritárias estabelecidas no Plano Diretor, junto a órgãos públicos estaduais, federais e mesmo internacionais, fontes potenciais de recursos de crédito e financiamento, assistência técnica e outras formas de cooperação;	3	5	7	11	0	4	7	2	6
	Participar nas instâncias consultivas e deliberativas do órgão metropolitano estadual, com representação de municípios vizinhos em consórcio e de grupos de interesse da comunidade.	3	1	11	9	0	6	6	1	8
	Subtotal Institucionais (%)	19 31,7%	11 18,3%	30 50,0%	43 71,7%	0 0,0%	17 28,3%	34 56,7%	5 8,3%	21 35,0%
2. Organização Territorial e Aspectos Ambientais	Criação do Corredor Ecológico Ana Luiza	1	3	11	6	2	7	6	3	6
	Criação da Área de Preservação Ambiental Municipal do rio Iguaçu	7	1	7	10	0	5	10	2	3
	Plano de Recomposição Florestal nos corredores da biodiversidade municipais	0	3	12	8	0	7	6	1	8
	Mudança na legislação que define as áreas de mananciais da RMC	1	4	10	7	1	7	7	1	7
	Criação das APAs Estaduais do Despique e Maurício	2	4	9	8	2	5	7	2	6
	Subtotal Aspectos Ambientais (%)	11 14,7%	15 20,0%	49 65,3%	39 52,0%	5 6,7%	31 41,3%	36 48,0%	9 12,0%	30 40,0%
3. Aspectos Socioeconômicos	Aproveitamento das condições locais do Município entre os três maiores pólos econômicos regionais (Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária) para sua articulação na dinâmica econômica metropolitana;	3	5	7	13	0	2	9	1	5
	Atuação de forma solidária aos demais municípios do primeiro anel metropolitano a fim de consolidar uma política regional de habitação, sobretudo com Curitiba;	4	6	5	10	1	4	8	3	4
	Fortalecimento da política de atração de médias e pequenas empresas complementares aos polos metropolitanos.	9	2	4	13	1	1	11	1	3
	Subtotal Aspectos Socioeconômicos (%)	16 35,6%	13 28,9%	16 35,6%	36 80,0%	2 4,4%	7 15,6%	28 62,2%	5 11,1%	12 26,7%

Contexto Regional

4. Aspectos de Infraestrutura e Serviços	O fortalecimento do sistema viário regional, visando a acessibilidade regional, fluidez no trânsito, a segurança viária, e o incentivo à implantação de atividades econômicas em seu território;	4	6	5	12	0	3	10	2	3
	A criação de novos eixos de transportes coletivos, de forma a propiciar maior velocidade nos deslocamentos intermunicipais, integrando a população local ao mercado de trabalho metropolitano;	3	7	5	13	0	2	11	1	3
	A criação de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos.	7	0	8	8	2	5	7	1	7
	Subtotal Aspectos de Infraestrutura e Serviços (%)	14	13	18	33	2	10	28	4	13
		31,1%	28,9%	40,0%	73,3%	4,4%	22,2%	62,2%	8,9%	28,9%
TOTAL GERAL - CONTEXTO REGIONAL		60	52	113	151	9	65	126	23	76
		26,7%	23,1%	50,2%	67,1%	4,0%	28,9%	56,0%	10,2%	33,8%

Respondentes: 15

N/S = não sei responder

Total de respostas: 675

Contexto Municipal

CONTEXTO MUNICIPAL											
Aspectos Gerais	Aspectos Específicos	Diretrizes e Propostas	FOI SEGUIDA			DEVE CONTINUAR?			É CAPAZ DE ATENDER		
			SIM	NÃO	N/S	SIM	NÃO	N/S	SIM	NÃO	N/S
1. Aspectos Institucionais	Estrutura Administrativa	Promover a gestão municipal participativa	7	4	4	12	0	3	12	1	2
		Estabelecer um sistema de informações para o Município, organizando banco de dados georreferenciado, que auxiliará no planejamento e monitoramento municipal	10	4	1	13	0	2	13	1	1
		Fortalecer capacidade municipal de regulação e gestão da cidade, dotando os setores competentes de condições técnicas, institucionais e operacionais necessárias ao exercício de suas funções.	7	2	6	11	1	3	12	0	3
	Instrumentos Urbanísticos e Legislação	Adequar a legislação existente à Lei nº 10.257/2001 (Implantar, prioritariamente, os seguintes instrumentos: Direito de Preempção, ZEIS; Operações Urbanas Consorciadas, Transferência do Direito de Construir; Consórcio Imobiliário, Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; Direito de Superfície; Outorga Onerosa do Direito de Construir	8	2	5	10	1	4	11	0	4
	Subtotal Aspectos Institucionais		32	12	16	46	2	12	48	2	10
	(%)		53,3%	20,0%	26,7%	76,7%	3,3%	20,0%	80,0%	3,3%	16,7%
2. Aspectos Ambientais	Vegetação	Conservação de áreas verdes e de lazer para uso público	7	4	4	13	0	2	12	1	2
		Elaboração de um Programa de Arborização e instalação de horto municipal.	9	2	4	12	0	3	9	1	5
		Estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN	0	3	12	7	1	7	7	1	7
		Cadastramento das florestas	1	1	13	9	0	6	6	2	7
	Hidrografia	Planejamento na escala da Bacia Hidrográfica (Elaboração de Planos de Bacia, Programa de Boas Práticas de Usos de Defensivo Agrícola Programa de Educação Sanitária e Ambiental Rural, Elaboração do Plano de Proteção dos Mananciais)	0	4	11	7	2	6	6	2	7
		Manutenção da qualidade hídrica compatível com os usos a que se destina e minimizar os efeitos das enchentes (Implementação do Plano Diretor de Drenagem e obediência ao Plano Diretor)	3	3	9	11	0	4	10	1	4
	Solo e Relevô	Participação conjunta no licenciamento juntamente com o IAP	5	1	9	9	1	5	9	1	5
		Melhoria da eficiência da agropecuária no Município	3	1	11	9	0	6	9	0	6
	Subtotal Aspectos Ambientais		28	19	73	77	4	39	68	9	43
	(%)		23,3%	15,8%	60,8%	64,2%	3,3%	32,5%	56,7%	7,5%	35,8%

Contexto Municipal

3. Aspectos Territoriais	Organização Territorial	Estruturar a cidade segundo Centros de Bairro - espaço de área de lazer, comércio e acesso a serviços e informações da Prefeitura.	4	6	5	11	0	4	13	0	2
		Fortalecer e consolidar a vila rural de São Sebastião na condição de centro de prestação de serviços e difusão de informações para o meio rural.	1	4	10	4	3	8	3	1	11
		Recuperar e preservar a paisagem urbana, valorizando aspectos naturais e culturais.	6	3	6	12	0	3	10	1	4
	Uso do Solo Municipal e Urbano	Perímetros Urbano e Municipal - Lei Orgânica	9	1	5	5	5	5	6	4	5
		Uso do Solo Municipal - Macrozoneamento	7	3	5	10	2	3	10	1	4
		Uso do Solo Urbano - Zoneamento	9	1	5	10	1	4	12	0	3
		Capacidade de Carga do Perímetro e Zoneamento Propostos	5	2	8	6	2	7	6	2	7
	Subtotal Aspectos Territoriais		41	20	44	58	13	34	60	9	36
	(%)		39,0%	19,0%	41,9%	55,2%	12,4%	32,4%	57,1%	8,6%	34,3%
4. Aspectos Econômicos e Financeiros	Finanças Públicas	Aumentar e eficiência fiscal da administração	4	2	9	11	0	4	9	1	5
	Agropecuária	Modernizar as atividades rurais e incentivar o turismo rural	2	4	9	10	0	5	9	0	6
	Indústria	Fornecer apoio às indústrias existentes, criando condições institucionais e locacionais favoráveis para o seu desenvolvimento. Incentivar a instalação de novas fábricas no Município	11	0	4	12	1	2	12	0	3
	Comércio e Serviços	Incentivar a formalização das atividades empresariais e ampliar a capacidade e variedade de atendimento do Município.	9	1	5	14	0	1	14	0	1
		Institucionalizar o fomento das atividades econômicas	5	1	9	11	0	4	10	0	5
		Fomento atividades turísticas de lazer que atraem as pessoas do meio urbano	3	5	7	9	2	4	7	2	6
		Capacitação de mão-de-obra	5	3	7	12	0	3	10	0	5
	Subtotal Aspectos Econômicos e Financeiros		39	16	50	79	3	23	71	3	31
	(%)		37,1%	15,2%	47,6%	75,2%	2,9%	21,9%	67,6%	2,9%	29,5%
	Identidade	Reverter a imagem de "cidade-dormitório" e consolidar a identidade de Município Progressista, com vantagens comparativas naturais de Município em expansão.	4	8	3	14	0	1	10	2	3
		Unificar e revitalizar a área central, fortalecendo o comércio local e diminuindo conflitos e valorizar a relação do morador com seu bairro, promovendo a integração da cidade.	8	2	5	12	2	1	12	0	3
	Educação	Dimensionar e priorizar a rede de ensino fundamental e infantil, possibilitando o acesso igualitário às unidades de ensino em todo o território municipal.	7	0	8	14	0	1	12	0	3

Contexto Municipal

5. Aspectos Sociais	Educação	Promover parcerias com universidades, sociedade organizada, empresas e governos estadual e municípios vizinhos, para acesso ao ensino de 2ª grau, técnico e profissionalizante.	3	3	9	10	0	5	9	0	6
	Saúde e Assistência Social	Promover a expansão da rede de unidades de saúde, buscando a	7	0	8	11	0	4	8	1	6
		Respalda as ações de melhoria na infraestrutura com programas de envolvimento e conscientização da população. Desenvolver programas prioritários para as áreas de risco socioambiental, de forma articulada com as áreas de educação, meio ambiente e obras.	6	2	7	10	0	5	7	1	7
	Habitação	Estabelecer parcerias com municípios limítrofes, em especial Curitiba.	3	4	8	11	1	3	11	1	3
		Priorizar o atendimento à população de baixa renda residente em imóveis ou áreas degradadas e de risco ambiental.	7	1	7	11	0	4	11	0	4
		Assegurar áreas de interesse social para implantação de programas habitacionais, impedindo a segregação da população de baixa renda.	6	2	7	12	0	3	10	0	5
		Coibir o surgimento de assentamentos irregulares, implantando sistema eficaz de fiscalização e definindo as condições e parâmetros para regularizar os assentamentos consolidados, incorporando-os à estrutura urbana, respeitado o interesse público e o meio ambiente.	7	4	4	13	0	2	10	1	4
		Garantia do direito à moradia digna como direito social.	5	2	8	13	0	2	9	2	4
		Promover a adoção de tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para os princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo-se alternativas de conservação de água e de disposição e reciclagem de resíduos sólidos, além de recuperação de áreas verdes, preservação ambiental.	3	7	5	12	0	3	7	2	6
	Segurança	Possibilitar a implantação da política estadual de segurança "Ação Integrada" no Município.	3	1	11	10	0	5	7	0	8
		Diminuir os índices de criminalidade, dotando o Poder Executivo Municipal de recursos humanos e de infraestrutura para a realização das atividades de vigilância e prevenção da violência.	7	2	6	13	0	2	12	0	3
		Estimular a participação das comunidades nas questões relativas à segurança urbana.	4	2	9	11	0	4	11	0	4
		Definir hierarquia do sistema viário de acordo com a função da via, buscando a integração entre os lados segregados pela BR 116 e a continuidade da malha viária.	8	4	3	13	0	2	12	0	3

Contexto Municipal

	Infraestrutura e serviços	Minimizar o impacto da rodovia BR-116 na área urbana; estabelecer pontos de transposição da rodovia BR-116, possibilitando integração entre os lados leste-oeste; propor complementações ao projeto do novo terminal metropolitano.	8	4	3	13	0	2	11	1	3
		Garantir a mobilidade com fluidez e segurança na área urbana; qualificar o sistema viário urbano para o uso do pedestre e do ciclista, atendendo a critérios ambientais e de escala.	7	5	3	13	0	2	11	1	3
	Abastecimento de Água	Preservar áreas de manancial do Rio Despique e Rio Maurício, restringindo a expansão urbana para esta região.	3	4	8	12	0	3	8	2	5
	Esgoto e Drenagem	Estabelecer critérios para a implantação do saneamento ambiental na escala do Município.	3	2	10	12	0	3	9	1	5
		Estabelecer alternativas para redução da poluição hídrica por esgotamento sanitário, garantindo a qualidade ambiental.	1	3	11	12	0	3	8	1	6
	Resíduos Sólidos	Estabelecer alternativas para deposição de resíduos sólidos, ampliar e melhorar o atendimento da coleta de resíduos sólidos.	6	0	9	12	0	3	10	1	4
		Implantar um sistema de coleta com separação de lixo reciclável.	9	0	6	13	0	2	13	0	2
	Oleoduto, Gasoduto e Rede de Energia Elétrica	Estabelecer critérios de compensação para empreendimentos que restrinjam o crescimento da malha urbana. Criar instrumentos que atenuem limitações impostas por estes empreendimentos.	5	4	6	12	0	3	10	1	4
		Garantir a localização destes empreendimentos de acordo com o interesse geral da população e as diretrizes de crescimento urbano, estabelecendo critérios para sua localização.	6	4	5	12	0	3	13	0	2
	Subtotal Aspectos Sociais			136	70	169	301	3	71	251	18
(%)			36,3%	18,7%	45,1%	80,3%	0,8%	18,9%	66,9%	4,8%	28,3%
TOTAL GERAL			276	137	352	561	25	179	498	41	226
(%)			36,1%	17,9%	46,0%	73,3%	3,3%	23,4%	65,1%	5,4%	29,5%

Respondentes: 15

N/S = não sei responder

Total de respostas: 2295

Ações			Custo em R\$ mil	Responsável	EXECUÇÃO DO PAI								LEGENDA:	S/R = SEM RECURSO
					SITUAÇÃO				JUSTIFICATIVA PARA N/E				E = EXECUTADO N/E = NÃO EXECUTADO A/P = EM ANDAMENTO/PARCIAL (%) = PERCENTUAL EXECUTADO (nos casos A/P)	A/PM = ALTERAÇÃO PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/C = SEM CONHECIMENTO DO PROJETO O = OUTROS
													E	N/E
AÇÕES IMEDIATAS														
1	INSTITUCIONAL	Suspender a aprovação de novos loteamentos, parcelamentos e subdivisões até a aprovação da legisalação do PD.	0,0	Prefeito Municipal, Proc. Juridica, Câmara Municipal	1									
2		Revisar a Legislação do PD	0,0	GMs Municipais, Procuradoria Juridica	1									
3		Organizar e equipar a unidade de planejamento territorial e urbanistico	15,0	Gabinete do Prefeito	1									
4		Organizar e sistematizar os produtos (cartografia e relatórios) informações e indicadores de monitoramento e avaliação do PD	0,0	GM Urbanismo	1									
5		Instituir e regulamentar o Conselho municipal de organização Territorial e Urbanismo- CMTU	0,0	Prefeito Muncipal	1									
6		Capacitar servidores para o planejamento e operação de sistemas GIS	7,0	GM Urbanismo	1									
7		Instituir e implantar o perimetro urbano	5,0	GM Urbanismo	1									
8		Revisar o projeto do terminal de ônibus para redução dos conflitos veiculos x pedestres x ciclistas e afirmar a identidade do centro da cidade mediante construção de praça publica.	5,0	Gabinete do Prefeito , GM Urbanismo	1									
9		Adquirir imagem de satélite para atualização do uso do solo municipal e base do planejamento	6,0	GM Urbanismo		1			1					
10		Encaminhar a Minuta de legislação e Propostas do PD para discussão e aprovação pela Câmara Municipal	0,0	Gabinete do Prefeito	1									
	TOTAL AÇÕES IMEDIATAS				9	1	0	0	1	0	0	0		

AÇÕES DE CURTO PRAZO												
Ações			Custo em R\$ mil	Responsável	SITUAÇÃO				JUSTIFICATIVA PARA N/E			
					E	N/E	A/P	(%)	S/R	A/PM	S/C	O
11	INSTITUCIONAL	Aprovar a legislação e conteúdo do PD	0,0	Vereadores e Comunidade	1							
12		Instituir instrumentos de democratização da gestão municipal	4,0	Procuradoria Jurídica	1							
13		Instituir o sistema de Monitoramento e avaliação do PD	10,00	GM Urbanismo e Organizações comunitárias		1					1	
14	CENTRO DE BAIRRO	Divulgar PD aprovado nos centros de bairro, associação de arquitetos e engenheiros; associação comercial e imobiliárias.	6,0	Gabinete do Prefeito Gerentes da PMFR		1				1		
15		Detlhar o projeto dos centros de bairro	20,0	GM Urbanismo		1				1		
16		Implantar os Centros de Bairro Iguaçu e Nações	150,00	GM Obras e GM Urbanismo		1				1		
17	USO DO SOLO	Detalhar e identificar os limites das zonas urbanas	4,0	GM Urbanismo			1	50				
18		Obter o licenciamento ambiental para a área de expansão industrial metropolitana ao longo da BR 116	15,00	GM Urbanismo		1				1		
19		Detalhar o projeto da Zona Industrial	30,0	GM Urbanismo e GMs. Econômico			1	50				
20	ECONOMIA	Organizar plano de marketing para oferta de lotes industriais	5,0	GM Urbanismo e GMs. Econômico		1					1	
21		Revitalização do comércio local	100,00	GM indústria e comércio e GM Urbanismo		1					1	
22		Realizar treinamento para empreendedores e mão de obra voltada para o perfil da industria instalada e potencial local.		GM Des. Econômico	1							
23		Instalar, junto a G erência de Indústria e Comércio da prefeitura, um escritório de fomento das atividades econômicas	150,00	GM Des. Econômico	1							
24		Solicitar financiamento junto ao PMAT- BNDES para a atualização da gestã financeira: cadastros imobiliários, IPTU e dos contribuintes de ISS	-	GM Fazenda		1				1		
25		Adequar a taxa e cobrança do IPTU ao valor de mercado dos imóveis		GM Urbanismo e GM Finanças	1							
26		Incentivar empresários e agricultores na criação de animais nobres para produção de carnes inclusive piscicultura		GM Agricultura e EMATER		1				1		
27		Criar programa de fomento à produção orgânica nos moldes de outros existentes na RMC.	10,00	GM Agricultura e EMATER	1							
28	EDUCAÇÃO	Ampliar a rede de ensino municipal conforme proposta da Gerência de Educação	800,00	GM Urbanismo, GM Obras e GM Educação	1							
29		Aplicar o Plano Municipal de Educação com atualização periódica		GM Educação	1							
30		Instituir e gerir de Programa de Alfabetização Municipal para adultos.	4,00	GM Educação	1							
31	SAÚDE	Definir calendários e cartilhas com ações comunitárias de saúde (vacinas, horários de atendimentos dos serviços públicos, telefones de informação...) a ser distribuído à população.	3,00	GM Saúde / Assessoria de comunicação	1							
32		Implantar hospital no bairro Nações	4.000,00	GM Saúde		1			1			
33		Ampliar rede de saúde segundo centros de bairro	1.000,00	GM Urbanismo, GM Obras e GM Saúde		1				1		
34	HABITAÇÃO	Ampliar cobertura dos PSFs vinculados aos postos de saúde, nos bairros Eucaliptos, Nações e Estados. Estudar medidas de incentivo para a atração de profissionais	150,00	GM Urbanismo, GM Obras e GM Saúde	1							
35		Definição de Programa de Fiscalização com Plano de Emergência contra Invasões.		GM Urbanismo e Defesa Civil			1					Não há plano formal, mas há procedimentos criados para a situação de invasão de imóveis públicos.
36		Instituir a politica muncipal de habitação incluindo priotariamente familias sem rendimento e rendimento até 3 SM	200,00	GM Urbanismo e GM Habitação	1							
37		Reassentar cerca de 600 familias residentes em áreas de risco com prioridade para as áreas de cheias do rio Mascate.	3.600,00	Ação Social	1							
38		Ampliar destinadas a habitação de interesse social		GM Urbanismo	1							

AÇÕES DE CURTO PRAZO (continuação)													
Ações			Custo em R\$ mil	Responsável	SITUAÇÃO				JUSTIFICATIVA PARA N/E				
					E	N/E	A/P	(%)	S/R	A/PM	S/C	O	
39	MEIO AMBIENTE	Distribuição manual explicativo da instalação de fossas sépticas, quando da aprovação de projetos. Fará parte também do Prog. de Edu. Sanit. e Amb.	5,00	Prefeitura / GM Urbanismo	1								
40		Elaborar estudo de viabilidade técnica e ambiental para a localização de cemitério conforme proposta do PD.	100,00	GM urbanismo e GM Saúde		1					1		
41		Melhorar a frequência e a qualidade na separção da coleta dos residuos na área urbana e rural.	6,00	GM urbanismo	1								
42		Elaborar em parceria com muncípios vizinhos (ou isoladamente) Plano de coleta e reciclagem de residuos sólidos, com campanha para a coleta separada de resíduos.	10,00	GM urbanismo	1								
43		Plano de Macrodrenagem	30,00	GM obras	1								
44		Cadastrar e instituir Parques e estabelecimento legal do cinturão verde/corredor de biodiversidade	20,00	GM Urbanismo, Procuradoria Juridica			1	50					
45		Arborização de espaços publicos. Estabelecimento / recuperação de horto municipal.	10,00	GM Urbanismo	1								
46		Revitalização do Parque Verde	30,00	GM Urbanismo GM Obras	1								
47	SISTEMA VIÁRIO	Detalhar o projeto executivo das vias perimetrais e arteriais prioritárias incluindo drenagem	720,0	GM Urbanismo		1					1		
48		Acompanhar projeto e propor a COMEC alternativas de inserção do traçado da via metropolitana ao Norte do Município	0,0	GM Urbanismo	1								
49		Detalhar projeto executivo das vias marginais e e do sistema viário lindeiro á BR116 no perimetro urbano.	480,0	GM Obras e GM Urbanismo			1	40					
50		Detalhar projeto da trincheira da travessia da Av. N. Sra. Aparecida e Rua Pernambuco	20,0	GM Obras			1	50					
51		Implantação e Recuperação de calçadas e ciclovias. Mobiliário Urbano	120,00	GM obras e de urbanismo	1								
52		Elaborar plano sistemático de sinalização de vias e espaços publicos	10,00	GM Obras	1								
53		Acompanhar as discussões sobre o projeto de duplicação da BR-116	-	GM obras e GM urbanismo	1								
54		Melhorar a segurança no tráfego lindeiro a BR 116	25,00	GM"obras e GM Urbanismo	1								
55	RURAL	Planejar Circuitos turísticos e de lazer. Considerar o motivo do hipismo rural	35,00	GM Urbanismo e GM Indústria e Comércio		1							
56	RURAL	Detalhar projeto de centro de serviços para a área rural	5,0	GM Urbanismo e GS Agricultura		1							
	TOTAL AÇÕES DE CURTO PRAZO				25	15	6	240	1	7	5	0	

AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Ações			Custo em R\$ mil	Responsável	SITUAÇÃO				JUSTIFICATIVA PARA N/E				
					E	N/E	A/P	(%)	S/R	A/PM	S/C	O	
57	INST.	Avaliação periódica e revisão do Plano Diretor		Gerências Municipais e comunidade	1								
58	C. DE BAIRRO	Implantação dois outros Centros de Bairro Eucaliptos e Estados	200,00	GM Urbanismo e GM Obras		1							
59	USO DO SOLO	Elaborar estudos específicos para contrapartida de concessionárias pelo uso do solo. (outros municípios,direito de superfície e operações urbanas consorciadas)		Procuradoria juridica		1							
60		Elaborar Zoneamento Agrícola e para mineração	30,00	GM Agricultura e EMATER		1							
61	ECONOMIA	Promover linhas de crédito para o financiamento de capital para agricultores de hortigranjeiros		Agricultura, Banco Brasil, Ass. de agricultores	1								
62		Instalar um centro de exposição agro- industrial	260,00	GM Urbanismo e GM Indústria e Comércio		1							
63	SEGURANÇA	Instituir prática de atuação dos serviços de segurança no Município, em parceria com a comunidade, com referência aos bairros		GM Segurança									Sem infomações disponíveis.
64	LAZER	Elaborar e implantação de programação de eventos culturais desportivos e de lazer por bairros.		Ação Social	1								
65		Estudas viabilidade para implantação de área publica Parque das Raias	15,00	GM Urbanismo		1							
66	MEIO AMBIENTE	Criar as APAs do rio Maurício e rio Despique e elaborar o zoneamento ambiental detalhando usos permitidos e programas a serem executados	90,00	GM Urbanismo e COMEC			1	75					
67		Detalhar o plano de mineração e recomposição ambiental das cavas		IAP Mineradores e GMs de urbanismo		1							
68		Promover a demarcação e a limpeza periódica de áreas públicas, sobretudo fundos-de-vale, faixas não edificáveis (com atenção especial ao rio Ana Luiza)	60,00	GM Obras e GM Urbanismo	1								
69		Valorizar a imagem central da Praça Brasil, para a consolidação de uma referência de encontro central para a cidade.	25,00	GM Urbanismo	1								
70		Construção de cemitério muncipal	300,00	Secretaria de obras / empreendedor		1							
71	SISTEMA VIÁRIO	Implantar a sinalização das vias	180,00	Prefeitura / GM Urbanismo	1								
72	RURAL	Elaborar projeto básico do anel viário rural	30,0	GM Obras		1							
	TOTAL AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO				6	8	1	75	0	0	0	0	
	TOTAL GERAL				40	24	7	315	2	7	5	0	

Despesas administrativas não foram computadas

ANEXOS

Anexo 1: Cópia do Registro de Responsabilidade Técnica do Fiscal do Município – Coordenador da ETM



Anexo 2: Cópia dos Registros de Responsabilidade Técnica dos Coordenadores da Equipe da Consultoria

 CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil		RRT SIMPLES Nº 0000009423332 INICIAL EQUIPE - RRT PRINCIPAL	
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT			
1. RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome: SANDRA MAYUMI NAKAMURA			
Registro Nacional: A28547-1		Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista	
Empresa Contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA			
CNPJ: 02.610.553/0001-91		Registro Nacional: PJ18209-5	
2. DADOS DO CONTRATO			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
Documento de identificação: 95422986000102			
Contrato:		Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00	
Tipo de Contratante: Órgão Público			
Celebrado em: 12/03/2020		Data de Início: 12/03/2020	
Previsão de término: 31/12/2020			
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.			
3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
Endereço: RUA JACARANDÁ		Nº: 300	
Complemento:		Bairro: NAÇÕES	
UF: PR CEP: 83823901		Cidade: FAZENDA RIO GRANDE	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0		Longitude: 0	
4. ATIVIDADE TÉCNICA			
Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO			
Subgrupo de Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS			
Quantidade: 1,00		Unidade: un	
Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015			
5. DESCRIÇÃO			
ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. A PROFISSIONAL PARTICIPOU COMO COORDENADORA E INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA.			
6. VALOR			
Valor do RRT:		R\$ 97,95	Pago em: 06/04/2020
Total Pago:		R\$ 97,95	
7. ASSINATURAS			
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.			
CURITIBA		13	de ABRIL de 2020
Local		Dia	Mês Ano
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		SANDRA MAYUMI NAKAMURA	
Documento de identificação: 95422986000102		CPF: 030.228.409-50	
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos , com a chave: 4CCWZx Impresso em: 07/04/2020 às 10:22:04 por: j, ip: 168.194.161.147			
www.cau.br.gov.br		Página 1/1	



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009428030
INICIAL
EQUIPE à 0009423332**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LETICIA SCHMITT CARDON DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A46913-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Contrato: 03/2020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/03/2020

Data de Início: 16/03/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JACARANDÁ

Nº: 300

Complemento:

Bairro: NAÇÕES

UF: PR CEP: 83823901

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 100.209,00

Unidade: hab

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, conforme as diretrizes estipuladas pela Lei Federal #10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações. Participação do profissional: coordenação técnica e integrante da equipe técnica

6. VALOR

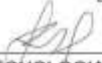
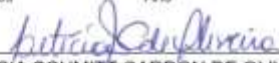
Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 07/04/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

CURITIBA, 06 de MAIO de 2020
Local Dia Mês Ano
ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA
LTDA
CNPJ: 02.610.553/0001-91
LETICIA SCHMITT CARDON DE OLIVEIRA
CPF: 036.508.999-06A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 568a22 Impresso em: 06/05/2020 às 09:40:52 por: ip: 177.40.47.155www.cau.br.gov.br

Página 1/1



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009427123
INICIAL
EQUIPE à 0009423332**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: GUSTAVO DOMINGUES GASPARI

Registro Nacional: A118245-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/03/2020

Data de Início: 12/03/2020

Previsão de término: 12/03/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JACARANDÁ

Nº: 300

Complemento:

Bairro: NAÇÕES

UF: PR CEP: 83823901

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, conforme as diretrizes estipuladas pela Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações. O profissional participou como Coordenador e integrante de Equipe Técnica Multidisciplinar.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 07/04/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Curitiba 08 de abril de 2020
Local Dia Mês AnoEcotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.610.553/0001-91GUSTAVO DOMINGUES GASPARI
CPF: 074.621.889-37A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 1ab55A. Impresso em: 08/04/2020 às 14:11:31 por: j, ip: 187.112.122.228

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009427078
INICIAL
EQUIPE à 0009423332**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: WALTER GUSTAVO LINZMEYER

Registro Nacional: A33852-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ECOTÉCNICA Tecnologia & Consultoria LTDA

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Contrato: 07/11/2019 eM

Valor Contrato/Honorários: R\$ 22.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 07/11/2019

Data de Início: 12/03/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JACARANDÁ

Nº: 300

Complemento:

Bairro: NAÇÕES

UF: PR CEP: 83823901

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 100.209,00

Unidade: hab

5. DESCRIÇÃO

Coordenação de Equipe Técnica Multidisciplinar na Elaboração da Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, conforme as diretrizes estipuladas pela Lei Federal #10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 07/04/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

CURITIBA, 12 de MARÇO de 2020
Local Dia Mês AnoECOTÉCNICA Tecnologia & Consultoria LTDA
CNPJ: 02.610.553/0001-91WALTER GUSTAVO LINZMEYER
CPF: 028.601.746-64A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: b5zyDw. Impresso em: 14/04/2020 às 14:45:03 por: ip: 177.79.73.110

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009427098
INICIAL
EQUIPE à 0009423332**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: WALTER GUSTAVO LINZMEYER

Registro Nacional: A33852-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ECOTÉCNICA Tecnologia & Consultoria LTDA

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Contrato: 07/11/2019 eM

Valor Contrato/Honorários: R\$ 22.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 07/11/2019

Data de Início: 12/03/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JACARANDÁ

Nº: 300

Complemento:

Bairro: NAÇÕES

UF: PR CEP: 83823901

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO

Atividade: 4.4.5 - Planos diretores

Quantidade: 100.209,00

Unidade: hab

5. DESCRIÇÃO

Coordenação de Equipe Técnica Multidisciplinar na Elaboração da Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, conforme as diretrizes estipuladas pela Lei Federal #10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 07/04/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

CURITIBA, 12 de MARÇO de 2020
Local Dia Mês AnoECOTÉCNICA Tecnologia & Consultoria LTDA
CNPJ: 02.610.553/0001-91WALTER GUSTAVO LINZMEYER
CPF: 028.601.746-64A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: dyZ2Bd Impresso em: 14/04/2020 às 14:51:19 por: ip: 177.79.73.110

Anexo 3: Cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais da Equipe da Consultoria

Página 1/1

 **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720201596494

1. Responsável Técnico
MARIA ALICE SIMÕES CORDEIRO SOARES
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
Empresa Contratada: **THEGUYAL - CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**
RNP: 1705033202
Carteira: PR-53016/D
Registro/Visto: 11946

2. Dados do Contrato
Contratante: **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**
R JOSE FABIANO BARCIN, 406
CAJURU - CURITIBA/PR 82940-050
CNPJ: 02.610.553/0001-91
Contrato: (Sem número) Colocado em: 12/03/2020
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300
NACDES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901
Data de início: 12/03/2020 Previsão de término: 12/03/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
CNPJ: 95.422.986/0001-02

4. Atividade Técnica
Consultoria
[Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Execução de serviço técnico] de plano diretor
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Quantidade: 1,00
Unidade: UNID

5. Observações
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Curitiba, 09 de abril de 2020
data
M. A. S. C. S.
MARIA ALICE SIMÕES CORDEIRO SOARES - CPF: 025.884.739-83
ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 02.610.553/0001-91

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/04/2020 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720201596494

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publica/art>
Impresso em: 13/04/2020 16:13:50
www.crea-pr.org.br

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720201558312

1. Responsável Técnico

GILLIANO ANTONIO RIBEIRO

Título profissional:

GEOLOGO

RNP: 1702824543

Carteira: PR-69098/D

2. Dados do Contrato

Contratante: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 02.610.553/0001-91

R JOSE FABIANO BARCIK, 406
CAJURU - CURITIBA/PR 82940-050

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/03/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300

NACDES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Data de início: 12/03/2020

Previsão de término: 12/03/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Consultoria] ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CURITIBA

14

de

ABRIL

de

2020

Local

data

GILLIANO ANTONIO RIBEIRO - CPF: 922.058.639-04

ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 02.610.553/0001-91

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confma.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso ao site: www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/04/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720201558312

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 14/04/2020 11:52:28www.crea-pr.org.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720201557731

1. Responsável Técnico

LIDIA SAYOKO TANAKA

Título profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1700658964

Carteira: PR-87131/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 02.610.553/0001-91

R JOSE FABIANO BARCIK, 406

CAJURU - CURITIBA/PR 82940-050

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/03/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JACARANDA, 300

NACDES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Data de início: 12/03/2020

Previsão de término: 12/03/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Consultoria] **ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CURITIBA

Local

13

de

ABRIL

de

2020

data

LIDIA SAYOKO TANAKA - CPF: 035.332.209-80

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 02.610.553/0001-91

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confma.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site: www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/04/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720201557731

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publica/art>
Impresso em: 13/04/2020 15:08:58www.crea-pr.org.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720201558142**1. Responsável Técnico****NILO AIHARA**Título profissional:
ENGENHEIRO CIVILEmpresa Contratada: **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**RNP: **1703254856**Carteira: **PR-8040/D**Registro/Visto: **15549****2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**CNPJ: **95.422.986/0001-02**R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300
NACOES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/03/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/ServiçoR JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300
NACOES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Data de início: 12/03/2020

Previsão de término: 12/03/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**CNPJ: **95.422.986/0001-02****4. Atividade Técnica****Elaboração**

[Consultoria] de plano diretor

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CURITIBA

13

de

ABRIL

de 2020

Local

data

NILO AIHARA - CPF: 243.615.579-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 95.422.986/0001-02

8. Informações- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confira.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site: www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/04/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720201558142

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 13/04/2020 15:10:29www.crea-pr.org.br